ANNO LVIII NUMERO 182 — SEXTA FEIRA 11 DE AGOSTO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 9 de agosto.

Acaba de encerrar-se a sessão ordinaria do Parlamento.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de agosto de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de agosto, ás 3 horas e 46 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 40 minutos).

Pelo Ministerio da Guerra, foi nomeado coronel commandante do 2.º regimento de artilharia de linha, o tenente coronel Luiz Henrique de Oliveira Eubanck.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 3/8 d. por 1$000, muito firme.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A TERRA E OS MARES

[*Transcripção*]

Climas

(*Continuação*)

A' proporção que nos afastamos dos polos, vai se nos a vegetação apresentando sob um aspecto menos severo e menos uniforme: aos bafejos do sol estival entram a verdejar verdadeiros prados; repullulam os rebentos das raizes vivazes, que lograram resistir ao rigor dos frios; bastam ás vezes algumas horas para reanimar a seiva, e a continuidade da luz compensa a pouca intensidade calorifica dos raios solares; em poucos dias florece e fructifica o vegetal; mas em todo o caso a planta não consegue nunca attingir o desenvolvimento normal que assume em outras regiões mais favorecidas; o arvoredo, sempre infezado e rachitico, chega por vezes a parecer um verdadeiro aborto, posto em confronto com o das nossas florestas.

E todavia, apezar do frio, apezar da noite, apezar da pobreza que se nota com respeito a productos vegetaes,—habitam nas regiões polares animaes numerosissimos: mamiferos, aves, ophidios, saurios, batrachios, insectos, etc.

Quando das regiões polares se passa para as inter-tropicaes... que assombrosa differença!!!

Dir se-hia que é alli o reino do sol! O astro-rei, durante uma parte do anno, dardeja-lhes quasi verticaes os seus ardentissimos raios; certos dias ha mesmo, em que nem o homem nem os monumentos projectam sombra obliqua. Na zona torrida, innundada de luz e de calor, o solo reveste se de feições particularissimas; a vida assume fórmas extra ordinarias!

De resto, quem queira formar com certa exactidão juizo d'estas regiões privilegiadissimas, não pode contentar se apenas com a inspecção de uma unica localidade; preciso é explorar o centro dos sertões; preciso é visitar, um apoz outro, todos os districtos d'esta vastissima zona, o apreciar lhe os variadissimos accidentes. As paisagens da Zambezia differem extraordinariamente das paisagens da India ou das do Brasil. Com a variedade da vegetação coincide a variedade da fauna.

Quando em 1737 estiveram na Laponia os membros de uma expedição scientifica encarregados de medirem ahi um grão de meridiano no circulo polar, chegou o thermometro a descer-lhes até 46°,25 abaixo de zero; o frio assumio taes proporções que, sempre que se abria a porta da camara reservada em que os academicos estavam convenientemente agasalhados contra os rigores da atmosphera exterior, immediatamente o ar que entrava de fóra convertia em farrapas de neve os vapores d'agua que fluctuavam na atmosphera do aposento.

Já dous annos antes, em 1735, o celebre viajante allemão João Jorge Gmelin havia experimentalmente verificado os phenomenos extraordinarios de um frio intensissimo: aos 16 de janeiro d'aquelle anno, achando se elle em Ieniseisk, na Siberia, desceu lhe o mercurio do thermometro ao gráo de temperatura correspondente á mistura do gelo com o ammoniaco. « Chegavam (diz Gmelin no seu relatorio) a morrer as aves no ar,—e as brumas condemsadas impediam a ascensão do fumo nas chaminés. » Succedia isto na latitude de 58°.

Em Krasnajarsk, porém, que fica situada uns dous graos mais baixo, os phenomenos presenciados pelo naturalista berlinense Pedro Simão Pallas não foram menos notaveis. Diz elle, referindo os episodios da sua viagem pela Siberia, que aos 7 de dezembro de 1772 o mercurio, depois de chegar ao gráo extremo do thermometro, acabou por se recolher todo no reservatorio espherico, onde afinal se solidificou: então, por experiencia, Pallas e os seus companheiros expuzeram ao ar livre uma certa porção de mercurio, e immediatamente este metal passou ao estado de massa solida, parcialmente malleavel.

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE AGOSTO

Arthur Bessone de Assis Campos.—Deferido com officio de hoje ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Antonio Ferreira Lima.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Araujo & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa a respectiva portaria.

Alheiro, Oliveira & C.—Sim, com relação ao pedido do Revd. Juvencio Verissimo dos Anjos, capitão-tenente capellão do presidio, não podendo, porém, ser satisfeito o do sentenciado Phiter Adelino da Costa Doria, pois que se, antorisa os commerciantes Araujo & C. nesta data a fazerem o fornecimento de generos requisitados pelo referido sentenciado.

Alexandre Alves Camello.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Alexandrina Francisca Tavares.—Informe o Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Bacharel Ayres de Albuquerque Gama.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Agnello Heraclito de Araujo Pernambuco.—Informe Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Major Antonio dos Santos Vital.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú.

Braga, Gomes & C.—Sim, com as respectivas restricções feitas na relação annexa a respectiva portaria.

Constantino da Costa Pereira.—Indeferido, á vista da informação.

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.—Sim, mediante recibo.

Francisco Carlos da Silva Fragozo — Passe portaria na forma requerida.

Felix Ramos Lieuthier.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provinial.

Francisco Pacifico do Amaral.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Guimarães Fonseca & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa a respectiva portaria.

Hermenegildo Severiano Gonçalves.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Herculano Pinheiro Dias.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Herminio Ernesto de Lemos Amaral.—Attendido.

José Nabuco de Araujo Veras.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao commandante do Corpo de Policia.

Justo Teixeira & C.—Sim.

José Joaquim Alves & C —Sim, com as restricções feitas na relação annexa á respectiva portaria.

João Alves da Silva Moura.—Sim.

José Teixeira da Motta Cavalcante.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú.

Luiz José da Silveira.—Sim.

O mesmo.—Sim.

Luiz Antonio Alves da Purificação.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Pharmaceutico Luiz Ignacio de Andrade Lima.—Satisfaça a exigencia da Thesouraria de Fazenda, apresentando os receituarios visados pelo presidente da commissão de soccorros e reconhecidas as firmas dos attestados.

Manoel Ferreira Escobar Junior.—Sim pagando o supplicante as passagens.

Thomaz Antonio Guimarães.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 9 de agosto de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

N. 891.—1ª Secção Secretaria de Policia de Pernambuco, 7 de agosto de 1882.—Illm. e Exc. Sr.—Conforme prometti no final de meu officio de 29 de julho findo, e em attenção ao que V. Exc. me dirigio em 25 d'aquelle mez, transmitto por cópia a V. Exc. a informação que me prestou o delegado do termo de Gamelleira em officio de 3 do corrente sobre os furtos de cavallos, de que tractou o *Tempo* do mesmo dia 25. Quanto á parte da noticia relativa a falta de autoridades, cumpre-me informar a V. Exc. que já foram preenchidas as vagas exitentes, como consta do officio dessa presidencia de 27 do passado, depois da publicação a que se refere o *Tempo*. Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr conselheiro José Liberato Barroso, M. D. presidente da provincia. O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Delegacia de policia do termo de Gamelleira, 3 de agosto de 1882.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. de 29 de julho proximo passado, em que ordena que informe, sobre o artigo de que falla o *Tempo*, tenho a dizer que não me consta tantos furtos de cavallos; pelo menos ninguem me procurou pedindo providencias contra taes furtos aliás de difficil prevenção por parte da policia. O articulista fazia melhor serviço ao publico, se procurasse o delegado e desse algumas informações que pudessem oriental-o melhor na repressão de taes crimes. Quanto á falta de autoridades V. S. sabia que ha tempos que se achavam nessa repartição as propostas para as vagas existentes. Finalmente, quanto ao abandono, não sei como se ignorasse que eu me achava em exercicio e ia constantemente á vila para o que posso appellar para os homens honestos da localidade sem distincção de cor politica. Deus Guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, M. D. chefe de policia de Pernambuco. O delegado em exercicio, *Pompeo de Carvalho Soares Brandão.*

Secretaria da policia de Pernambuco, 5 de agosto de 1882. Conforme. O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO 10 DE AGOSTO DE 1882

Ordem do dia n. 1,330

Tendo recebido hoje o officio abaixo transcripto da subdelegacia de policia do Loreto, 2º districto de Muribeca, datado de hontem, em que dá conta do procedimento digno da escolta que no dia 30 do mez proximo passado, foi alli manter a ordem publica; é com a maior satisfação que mando publicar para conhecimento da guarnição e fins convenientes.

« Officio.—Subdelegacia do Loreto 2º districto de Muribeca, em 9 de agosto de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Cumpro hoje o dever de agradecer officialmente a V. Exc. o auxilio que prestou á subdelebacia do 2º districto de Muribeca, cedendo ao pedido que fiz a V. Exc., de força necessaria para restabelecimento da ordem deste districto, depois dos acontecimentos do dia 30 do mez proximo findo. »

« Pedindo desculpa a V. Exc. da minha demora em cumprir este dever, demora motivada por muitos afazeres que tem havido nesta subdelegacia, é me summamente grato poder affirmar a V. Exc. que souberam cumprir perfeitamente com suas obrigações os homens que por ordem do Exm. Sr. presidente da provincia V. Exc. poz a minha disposição.

« Não só o Sr. cadete Rodolpho Cavalcante da Silva Pessoa na sua qualidade de commandante da força, não só o cabo Manoel Joaquim Cavalcante, anspeçada José Felippe de Gouveia e José Baptista da Cunha, como os soldados José Gomes de Sant'Anna, José Felix do Nascimento, Antonio Caetano da Silva e Silvino Thomaz de Souza, souberam todos se portarem n'altura de verdadeiros mantenedores da ordem.

« Não, faço, mais, que o meu dever agradecendo a V. Exc. o auxilio que prestou a esta subdelegacia pondo a sua disposição estes prestimosos agentes da força publica. »

Terminando aproveito a occasião para reiterar a V. Exc. os meus protestos de sincera estima e consideração. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. brigadeiro Agostinho Marques de Sá, muito digno commandante das armas.—(Assignado)—O subdelegado, *Miguel Bernardo Quinteiro.* »

Finalmente, communicando-me o Sr. major commandante interino do 2º batalhão de infantaria, em officio n. 659 de 8 do corrente, que engajou na mesma data e preenchidas as formalidades legaes, para continuar a servir por mais seis annos, sem premio, o Sr. 2º cadete sargento quartel mestre do mesmo batalhão Pompilio Jorge de Campos; cujo acto approvo: assim o faço publico para que produza os effeitos legaes.

(Assignado) — *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 907—Secretaria da Policia de Pernambuco, 10 de agosto de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Pinto Xavier, por crime de ferimentos leves; e Salomão, escravo de Amelia de Mattos Lima, por andar fugido.

A' ordem do de Santo Antonio, João Isidio Pereira do Sacramento, Manoel Francisco do Nascimento, Manoel Joaquim de Souza, Ladisláo Francisco de Medeiros Magalhães, Zacarias Francisco das Chagas, João Baptista Sacerdote e Bernardina Maria da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, José Pereira Candido, por crime de furto.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, André, escravo do Barão de Tabatinga, a requerimento de seu senhor.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBOA, 29 de julho de 1882

Os conselheiros d'el-rei insistiram na sua visita ao Porto. Deixaram passar o dia 9 de julho, pois nesse tempo não estava approvado o projecto do syndicato.

O dia 9 de julho é data gloriosa para o Porto, mas aquellas conveniencias estiveram em primeiro lugar e o rei não foi.

Passará tambem o 31 de julho, anniversario do juramento da carta constitucional, mas o governo de accordo com el-rei decidiram que a recepção em grande gala no paço da Ajuda fosse notavelmente concorrida, pelo funccionalismo, pela marinha e pelo exercito, e portanto celebrar essa data com a presença do rei no Porto foi tambem uma idéa rejeitada, como o tinha sido a de 24 de julho, data gloriosa para o grande partido liberal em Lisboa, mas que Lisboa não festejou, a pretexto de que a commissão da Associação Liberal não tem fundos, e o governo abstendo-se da parada, evitou que a população da capital se entregasse a expansões de que se arreceiava, ao que parece.

Partirá a 2 de agosto a familia real de Lisboa, e esperava que a Associação Liberal da cidade invicta reservaria a missa campal e parada para o dia 11 de agosto, anniversario da memoravel acção da Villa da Praia a primeira das batalhas da liberdade e a que, decidindo da sorte da ilha Terceira, assegurou á liberdade o seu primeiro triumpho.

O dia 11 de agosto de 1829 póde e deve ser invocado entre as grandes datas da nossa historia moderna.

O itinerario da viagem é o seguinte:

A familial real sahirá de Lisboa no dia 2 de agosto e pernoitará em Coimbra.

No dia 3 verificar-se-ha a inauguração da linha ferrea da Beira.

No dia 4 visitarão Suas Magestrde a Guarda Villar Formoso, pernoitando em Mangualde.

No dia 5 partirão para Vizeu, passando ahi o dia 6 e seguindo no dia 7 para o Porto.

Depois do dia 10 irão a Lamego, regressando outra vez ao Porto. De modo que ainda essa gloriosa data liberal poderá ser aproveitada para que o paiz não repita com a imprensa da opposição, que as festas são apenas «salamanquinas» e os jubilos unicamente os do syndicato.

No Porto activam se todos os preparativos para que os régios visitantes tenham uma recepção condigna e verdadeiramente significativa da sympathia dos portuenses. Entre as festas que se projectam fazer em honra da familia real sobresahem sem duvida as do Senado portuense.

Para esse fim, a camara aggregou a si uma commissão composta de algumas das pessoas mais gradas daquella cidade e que são os Srs. conde da Silva Monteiro, conde do Covo, Arnaldo de Castilho, Delphim de Lima, Augusto Pinto Moreira da Costa, Dr. Eduardo Martins, João Martins da Costa, Eduardo Machado e Bernardo Lencastre.

Eis o que a camara, de accordo com aquelles cavalheiros tem resolvido até hoje.

No dia que for designado por Sua Magestade, haverá no edificio dos paços do concelho um banquete offerecido á familia real.

Para esse banquete serão unicamente convidadas as pessoas que, pela sua posição official não possam deixar de assistir áquella festa; e bem assim um soldado raso da companhia dos bombeiros municipaes do Porto, o qual será eleito para esse fim pelos seus camaradas e um soldado raso dos veteranos da liberdade.

Nesse mesmo dia a camara mandará distribuir por cada um dos parochos das freguezias da cidade uma quantia para ser distribuida pelos pobres.

Essa quantia será maior ou menor, conforme a população e a indigencia que houver em cada uma dessas freguezias, mas deverá regular termo médio, por 50 libras em cada uma.

Além disso a camara mandaria dar um abundante jantar aos presos da Relação, aos encarcerados do aljube, ao asylo de mendicidade, aos meninos orphãos do collegio da Graça, ás crianças do asylo de infancia desvalida, meninos desamparados e finalmente a todos os asylos e recolhimentos do Porto que vivem á custa da caridade.

A sala destinada ao banquete é a que serve para as sessões da camara e empregam-se todos os esforços para que seja illuminada a luz electrica.

A decoração promette ser explendida e para isso bastaria dizer que a direcção technica está confiada ao Sr. João Carlos de Almeida Machado, engenheiro do municipio, e será executada pelos Srs. Thomaz Soller, architecto e director das obras da Praça do Commercio; Antonio Francisco Fontes Soares, conductor das obras municipaes; Manoel Vieira Borges, armador; José Augusto Wendell, estofador; Armandio Marques Pinto, pintor; Guilherme de Lima, scenographo; e horticultores José Marques Loureiro e Francisco de Paula Brandão.

A illuminação está confiada aos representantes de Edison Gower Bell Company Limited e ao Sr. John Minchin.

O atrio do edificio da camara será atapetado e guarnecido com plantas vivas. Ao fundo, no arco que dá ingresso para o pateo interior do edificio, será collocada uma porta envidraçada, deixando ver uma elegante estufa de plantas exoticas e raras, que serão offerecidas pelo distincto horticultor Marques Loureiro.

A illuminação da estufa é fornecida por gambiarras de luzes, cujo effeito deve ser sorprehendente.

O espaço que medeia entre os dous lanços de escadas será occupado por uma estatua de bronze, sustentando uma enorme serpentina de gaz. Do tecto penderão varios lustres.

As escadas serão atapetadas de estatuetas e plantas, e o granito que as guarnece lateralmente será salpicado com filetes dourados, imitando o estylo da Renascença.

Do mesmo modo serão adornadas as columnas de granito que ornam interiormente o edificio.

A parte fronteira ao primeiro lanço de escadas, será adornada em toda a altura com enormes espelhos.

Ao centro serão collocadas entre um trophéo de bandeiras as armas da cidade, e mais abaixo, formando outro trophéo, as tres bandeiras historicas que se acham na camara, a saber: o pavilhão real do navio que conduzio o Sr. D. Pedro IV ás praias do Mindello; a bandeira dos voluntarios da rainha, bordada pela Sra. D. Maria II, e a bandeira da cidade.

No patamar serão collocadas estatuas segurando serpentinas.

As paredes lateraes do segundo lanço de escadas terão de um lado as armas reaes portuguezas entre trophéos de bandeiras, e do outro lado as armas reaes de Saboya, tambem entre trophéos.

O segundo patamar que dá ingresso ás salas do andar nobre, será enfeitado com espelhos, estatuas e plantas. O tecto será ornamentado com pinturas, e a clara-boia occupada por uma enorme estrella illuminada a gaz.

O salão dos retractos será transformado n'um elegante jardim de inverno; as paredes formarão uma curiosa galeria de quadros celebres e o zimborio será guarnecido por uma grande estrella illuminada a gaz.

Nos canteiros serão collocadas estatuetas segurando serpentinas.

E' n'esta sala que será servido o café.

O banquete terá lugar no salão das sessões da camara municipal, o qual soffrerá completa transformação. A decoração d'esta sala será toda côr de purpura. Nos intervallos das janellas serão collocadas *cerisoles* com a baixella, que é riquissima.

O quarto de *toilette* destinado a SS. MM. é no gabinete do presidente, e a sua ornamentação é de gosto.

Todas as portas do edificio serão cobertas de reposteiros vermelhos com enfeites amarellos, tendo no centro as armas do Porto.

Não é possivel, finalmente, dar uma idéa do luxo e magnificencia com que a camara do Porto pretende receber a familia real. E' provavel até que os traços geraes, que ahi ficam esboçados, soffram ainda alguma modificação.

— Estão muito adiantados os trabalhos do pavilhão e tribunas que são levantados na Praça de D. Pedro, para a familia real e diversas pessoas convidadas assistirem ao disfilar das tropas por occasião da parada que se projecta realisar.

São de um desenho muito gracioso e para isso basta o projecto ser delineado pelo architecto Sollers executada a construcção pelo pintor Marques Pinto, auxiliado no trabalho de ornamentação pelo scenographo Guilherme de Lima.

O pavilhão é reservado á familia real e pessoas da côrte e das duas tribunas,a da direita é destinada ás senhoras e a da esquerda a cavalheiros que forem convidados para d'ahi assistirem á parada.

O pavilhão central é distincto pela opulencia da sua ornamentação e pela formosura do seu desenho.

E' octogonal, sendo coberto por cupula, sobre a qual assenta uma grande corôa azul; esta cupula, toda pintada, é formada por dois corpos, divididos por uma larga canellura adornada de mizulas, sendo o interior bordado por um formoso bambolim, correspondendo pingentes deirados, a cada angulo da cupula, igualmente polygonal.

A frente do pavilhão é formada por uma especie de portico em estylo simulando o arabe e encimado por um entablamento com as palavras *Gloria, Liberdade, Patria.*

Sobre quatro das faces lateraes desprende-se da cupula um como toldo, sustentado nas duas extremidades por formosas lanças com ponteiras doiradas.

Dá ingresso ao pavilhão uma larga escada, cujos vãos são cobertos por paineis triangulares adornados de allegorias.

As tribunas lateraes são rectangulares e inteiramente occupadas por bancadas a que dá ingresso uma escadaria que occupa a frente de toda a tribuna. São cobertas por um tecto nas duas extremidades pequenas grimpas quadradas, encimadas por uma esphera dourada e um mastro.

O envasamento d'esta tribuna seria coberto por paineis de variada ornamentação, pintada a azul e ostentando as gloriosas datas de 22 de julho de 1832, 29 de setembro de 1832, 24 de janeiro de 1833, 25 de julho de 1833, e 16 de maio de 1834. Algumas d'estas datas serão lançadas em escudos sustentados por dragões. Nos vãos da escadaria serão tambem collocados paineis triangulares, com dragões cercados de loiros e cingidos por largas fitas azues em que se lêem a lettra de oiro as palavras *Civitas invicta.*

Emfim o pavilhão e tribunas pelo seu conjuncto e pela delicadeza dos seus accessorios, devem ser de muito bonito effeito.

Muito mais teria a dizer-lhes se lhes referisse o que projectam as commissões de festejos das principaes ruas do Porto. Mas tudo isso alongaria ainda mais esta carta e pelo que fica mencionado se fará idéa do mais.

Vamos ao que importa.

Correu boato de modificação ministerial.

Sihira do gabinete o Sr. José de Mello Gouveia, ministro da marinha, cujos padecimentos lhe tornam muito incommoda a sua permanencia no governo.

Dizem uns que o Sr. Thomaz do reino, deixa a pasta do reino e passa para a da marinha; —outros, que o Dr. Mendes Leal, chegado ante hontem de Paris, onde é nosso plenipotenciario, é que irá substituir o Sr. Mello Gouveia.

O Sr. Lopes Vaz de Sampaio Mello, que fez parte do ministerio de março de 1881, presidido pelo Sr. Antonio Rodrigues Sampaio parece que, segundo a versão que colloca o Sr. Thomaz Ribeiro na pasta da marinha, virá occupar a do reino.

O Sr. Antonio de Serpa que é ministro dos negocios estrangeiros, ficará com esta pasta e a da fazenda que tem estado a cargo do Sr. Fontes, conjunctamente com a da guerra e com a presidencia do conselho de ministros. Tambem se diz que o Sr. Antonio Augusto de Agdiar, par do reino, do partido constituinte, aceitará a embaixada do Rio de Janeiro, ou a de Paris que ficaria vaga pela entrada do Sr. Mendes Leal no gabinete.

Outros dizem que seria nomeado para Pariz o conde de Valbom (Sr. Lobo d'Avila) mas.... dá se treguas a esta versão por varios motivos.

Tem dado que fallar ultimamente o caso de se dizer que estão pronunciados o Sr. França Netto, que presidira a varios *meetings*, como membro da commissão de vigilancia e resistencia, e nomeadamente ao que teve lugar na vespera da chegada da commissão do syndicato portuense. E não só elle, mas os oradores que alli fallaram excitando o povo a varios excessos.

França Netto desappareceu, dizem que para Badajoz ou para França. O caso é que não está em Lisboa.

O director do *Jornal da Noite* foi ha poucos dias convidado a apresentar-se no commissariado da 2.ª divisão policial para dar esclarecimentos acerca da tentativa de descarrillamento a que o mesmo jornal se referia no seu numero de segunda feria 24.

Eis o que o referido jornal escrevia e as perguntas que por essa occasião fazia:

« Sabe o governo alguma cousa acerca de um projecto de descarrillamento, que falhou porque os executores se acobardaram á ultima hora, comparecendo apénas alguns no local aprazado, que era proximo a uma estação da linha ferrea, que fica á beira do Tejo?

« Sabe o governo que esse infame projecto tinha por objectivo destruir o comboyo em que veio a Lisboa a grande commissão do Porto?

« Sabe o governo que chegou a ir um pequeno vapor rio acima para proteger a operação e dar fuga aos criminosos?

« Sabe o governo que esta horrivel façanha, felizmente abortada, tinha a mesma origem que outros attentados praticados em menor escala em Lisboa?

« Sabe o governo que se apontam como autores d'estas proezas os membros de uma especie de nova maçonaria, que pretende supplantar, se é que não supplantou a antiga, e que, a pretexto de organisar o chamado—partido nacional. — se dirige não sabemos a que sinistros fins por estes criminosos meios?

« Pois, se o governo não sabe, procure saber; e que todo o rigor da lei, com todo o peso da indignação publica, caia sobre os miseraveis que pretendem arrastar este povo honesto e bom, aos atrocissimos crimes que têm ensanguentado a Russia e a Irlanda. »

A maior parte da gente está convencida que isto não passa de uma *blague*, á imitação da celebre—pavorosa—com que um gabinete regenerador, presidido tambem pelo Sr. Fontes, conseguio causar grande sensação, firmando se melhor no poder, como indispensavel á ordem publica.

Nada mais me consta.

A justiça procede e veremos o que d'aqui surde.

Continuam motins em diversos pontos das provincias por causa da carestia do milho, cobrança de impostos, etc., etc.

Os chefes da opposição estão em vilegiatura, uns no Espinho, outros nas Caldas ou no Bussaco.

Na ausencia do Dr. Emygdio Navarro, ficou encarregado da redacção principal do *Progresso*, orgão do partido progressista, o redactor d'aquella folha L. Felippe Leite.

Falleceu o conde de Farrobo, filho do opulento fidalgo que tanto se distinguira por sua bizarria e amor pelas artes musicaes e não menos pelos avultados sacrificios de dinheiro que despendeu pela causa da liberdade.

O conde Joaquim esta pobre e vivia d'uma pensão votada pelas côrtes ha poucos annos. Achava-se paralytico. Estava a fumar. O lume pegou-lhe ao fato; chamaram por soccorro, mas dentro em poucas horas fallecia.

Paz á sua alma.

Parte domingo para o Porto a companhia italiana da empreza Scalvini de opera comica, que tantas enchentes tem tido no *Colyseu dos Recreios.* Regressarão dentro de um mez.

Entretanto, vai para o *Colyseu* a companhia lyrica, tambem italiana, que tem cantado no *Gymnasio* o repertorio de Verdi, etc.

No Passeio Publico inauguraram-se os concertos classicos ás quintas-feiras pela Associação Musical Vinte e Quatro de Junho.

Distracções não faltam.

P. S. — Diz se, não sei com que fundamento, que a vinda precipitada do Sr. Mendes Leal, foi por conselho do governo francez, porquanto parece estar-se pactuando nos gabinetes europeus a intervenção directa da Hespanha no Egypto, estipulando se compensações em que a independencia de Portugal representaria o papel de victima!.....

Que haverá de verdade em tudo isto? Será outra *blague?*

Até 2 de agosto pela mala do *Cordillera.*

L.

INTERIOR

Exposição anthropologica

(CRUZEIRO)

Sala Rodrigues Ferreira

Esta sala, que rememora o nome do sabio naturalista que tantas provas de sua sabedoria e de seus profundos estudos nos deixou, é uma das mais bem ornadas da exposição.

E bem merecia que assim fosse, attendendo que ninguem mais do que o Sr. Dr. Ladisláo Netto sabe avaliar os trabalhos, mortificações e difficuldades do naturalista que, com a alma votada aos interesses da sciencia, percorre os nossos sertões para provar ao mundo que grandes riquezas existem por esses sertões brasileiros, muitas ainda desconhecidas; e ninguem mais do que o sabio Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira conheceu essas difficuldades.

Este illustre bahiano, que viveu em fins do seculo passado; percorreu os sertões do Pará, Rio Negro, Rio Branco, o Madeira, o Guaporé a serra de Cuannarú e a provincia de Matto Grosso, consumindo 10 annos nesta excursão scientifica e sujeitando-se a todos os perigos de uma tal commissão, da qual sahio-se galhardamente fazendo publicar as seguintes obras: *Propriedade e posse das terras do cabo do Norte, pela corôa portugueza.—Descripção da gruta do inferno.—Viagem á gruta das onças.*

E muitas obras mais que permanecem ainda em manuscripto e são ornamento da nossa bibliotheca nacional, taes como: *Memorias sobre as madeiras que servem para as canôas dos Indios, etc.—Memorias sobre as tartarugas.—Relação dos animaes quadrupedes silvestres que habitam o Estado do Grão Pará.—Observações geraes e particulares sobre a classe dos mamães dos rios Amazonas, Negro e Madeira.*

Foi, pois, justissima a homenagem que o director do Museu Nacional prestou a memoria do sabio naturalista Rodrigues Ferreira.

Ao entrar-se nesta sala a impressão é agradabilissima. No centro, dentro de um estrado coberto de fina a êa, estão diversas *ubás* e *igarités* *lenças igarités*, canôas usadas pelos indios, dentro das quaes estão alguns d'elles remando, de tamanho natural, tendo-se procurado dar a estas figuras não só traços physionomicos do indigena, como tambem a sua côr avermelhada. Estes indios estão na posição natural que elles tomam para remar as canôas e levam os instrumentos proprios para pescar, como o *pirarucú*, etc.

Ao redor, disposto com a arte, veem-se os *paneiros* e fructas do paiz, e bem assim passaros equaticos de fórmas esquisitas e plumagem variada, entre elles uma especie de arara viva que solta de vez emquando o seu parlar rouquenho, fazendo augmentar ainda mais a illusão do visitante julgando se em uma floresta do sertão do Brasil.

Neste mesmo estrado estão duas indias tambem de tamanho natural, que trazem nas costas um cesto que os indios denominam *Jamaxi*, parecendo pela posição em que se acham que caminham sentindo o peso da carga que levam. Nestas figuras denota se além da arte com que foram feitas um certo espirito de observação do artista que procurou dar-lhes um cunho de verdade perfeitamente bem acabado.

Esta verdade encontra se nas menores minuciosidade copiadas do natural, nos traços physionomicos, na conformação do corpo e em todos os accessorios que cercam todas as figuras.

Estas *ubás* são fabricadas toscamente denotando o trabalho selvagem, e por isto é tanto mais para admirar-se quando é sabido que aquellas canôas resistem ás mais fortes correntezas dos rios e até mesmo aos embates das ondas, mostrando como, sem outra noção senão aquella que a natureza fornece aos indios, elles sabem dar a fórma necessaria e essas embarcações de modo a servirem para a navegação.

O que é, porém, para admirar são aquelles instrumentos de pesca e de caça de differentes tribus que mostram como são os indios industriosos.

Chamam a attenção do visitante os diversos instrumentos de musica, realmente muito primitivos, mas que ainda assim demonstram o gosto para a musica. Ha alli flautas, businas de todos os tamanhos e tó mas, umas trompas exquisitas, instrumentos estes que parecem ser destinados como os nossos clarins para chamar os combatentes á guerra; cabaças feitas de coco polido que julgamos destinadas á musica, tambores de diversos tamanhos forrados de pelle grossa que fazem lembrar as *tabanas* dos negros da Africa.

Emfim, todos esses instrumentos parecem indicar-nos que os selvagens tinham tendencias para a musica e eram dados á dansa.

Além dasses instrumentos encontram-se nessa sala arcos e flexas, alguns tão pequenos que parecem destinados a um brinquedo de criança, outros tão delicados que só poderiam servir para matar pequenos animaes. Assim como se encontram arcos e flexas de diminutas e delicadas demensões, encontram-se tambem outros grandes e tão fortes que só uma força hercules poderia servir-se d'elles; entre elles existem arcos que qualquer homem não os armas facilmente, tal é a resistencia da madeira de que são feitos.

Os instrumentos de guerra são em grande numero e variadissimos: encontra se entre elles uma especie de dardo proprio para arremeçar, zarabanas, curubis, escudos, massas tão duras e pesadas que parecem feitas de ferro.

Vêem se ainda trophéos completos de armas de um effeito verdadeiramente admiravel, bem como modelos de edificações toscas que nos transportam a essas tabas de indios que com tanto gosto e propriedade nos descreveu José de Alencar nos seus bellos romances.

E' tambem digno de menção um modelo de jangada, que nos disseram ser a de que usam os indios do rio Purus, mostrando a habilidade com que sabem fazer aquellas habitações fluctuantes onde elles ficam em perfeita segurança.

Na sala Rodrigues Ferreira emfim se passa o tempo tão completamente esquecido de que existem outras riquezas. que quando se pensa visital as está dada a hora de fechar-se o edificio da exposição.

Ainda nesta sala se admira a paciencia, o gosto artistico e amor da sciencia que eleva a alma do illustrado director do Museu Nacional.

SALA HARTT

Tem esta sala o nome do professor C. F. Hartt que occupou o lugar de chefe de uma das secções do Museu Nacional por nomeação do Sr. conselheiro Thomaz Coelho quando ministro da agricultura. Este erudito professor percorrendo grande parte das provincias do Amazonas e do Pará, onde entregou-se a estudos profundos de anthropologia, colheu n'ellas grandes cabedaes para o enriquecimento da sciencia, escrevendo obras importantes onde mostrou os profundos conhecimentos que tinha.

Occupando-se sempre das cousas do Brazil mostrou se um amigo do paiz, gastando suas locubrações em indagações scientificas que nos dedicou, legando-nos assim um rico manancial hoje aproveitado na exposição.

O Museu Nacional guarda do professor Hartt subsidios importantes para a sciencia anthropologica que adiantam bastante no conhecimento das industrias e costumes dos Indios do Brazil. Os artefactos ceramicos das provincias do Pará e Amazonas collecionados por este professor na exploração que fez aquellas provincias, constituem valente repositorio de preciosidades para esclarecimentos na sciencia anthropologica.

Foi elle o unico que se occupou da origem das raças indigenas, procurando devassar os segredos pre-historicos desta parte da America.

No volume III. n. 36, 23 de setembro de 187[illegible] pag. 201 do *Novo Mundo*, encontra-se a carta que foi publicada sob a rubrica *Antiguidades Brazileiras.*

No volume III, 23 de junho de 1873, pag. 154, tambem do *Novo Mundo*, encontra-se o artigo sob o titulo: *Linguas americanas*, em que se faz a apreciação do livro de C. F. Hartt que tem o titulo: *Notes on the Lingoa Geral of the Amazonas.*

E', pois, uma justa homenagem prestada á memoria desse distincto sabio a lembrança do Sr. Dr. Ladisláo Netto dando a uma das salas da exposição o nome de um companheiro que tantos serviços prestou ao paiz.

Nesta sala, em armarios envidraçados e com ordem expostos, estão objectos de barro, numerados e com os disticos de sua procedencia, fragmentos interessantes,, idolos, panellas e outros utensilios fabricados toscamente mas que ainda assim denotam a habilidadedos indios.

Um pucaro ou jarro de barro com tampa em forma de um idolo sentado, tendo as mãos pousadas nos joelhos, chama a attenção do visitante, que parece perguntar a si mesmo—

MUTILADO

ILEGIVEL

quem forneceu ao selvagem aquellas noções da arte de fazer figuras?

Se a natureza daria aquellas intelligencias incultas, por uma intuição, o gosto da esculptura e da estatuaria?

Sem as ferramentas necessarias para o fabrico de alguns desses utensilios que alli se vê, de que meios se serviriam elles para fazer certos objectos, taes como uma grande bacia de barro com cerca de dous metros de circumferencia, como a que tem o n. 176?

No meio de alguns fragmentos de que não podemos conhecer a origem, vê se um pequeno idolo de barro amarellado, parecendo que se procurou n'elle usar do vidrado que hoje se dá á louça de barro, o que é muito para admirar. Mas esse pequeno boneco, quasi informe, seria mesmo um idolo entre os selvagens ou destinado a um brinquedo das crianças ou a um enfeite ou ornamento?

Só um estudo profundo e serio poderia indicar nos o fim de alguns objectos que alli se vê que estão classificados como enfeites; entretanto parece nos que taes objectos são dignos da maior attenção e que só o indifferente que alli entra por desenfado, poderá olhal os sem um certo respeito que nos desperta um material tão comprobatorio da industria e intelligencia dos indios.

A maior parte dos objectos expostos nesta sala foram trazidos do Pará e do Amazonas pelo professor Hartt, outros são das provincias do Paraná e Santa Catharina, e colleccionados pelo illustrado Sr. Dr. Ladisláo Netto.

A esta, como complemento da que acabamos de descrever, segue se a sala

LERY

Onde estão expostos fragmentos de louça indigena e ornatos, sendo alguns esculpidos, outros pintados e outros lisos.

A maior parte destes objectos são provenientes de Santarem e dignos da mais profunda attenção.

Se na sala Hartt admira se o trabalho de certos objectos pela fórma, nesta se é sorprendido pelos ornatos, pelas pinturas e até pelas côres e o bem acabado dos artefactos.

E' para causar verdadeiro pasmo o trabalho de algumas vasilhas, pelo gosto da pintura que nellas se vê, perfeitamente original.

E' ainda esta sala outra homenagem a um escriptor que se occupou com os indios do Brasil, fazendo a descripção de seus costumes.

Estas homenagens posthumas aos filhos das sciencias, áquelles que trabalharam pelo seu engrandecimento, revertem alguma cousa sobre aquelles que as promovem.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE AGOSTO

Noticias da Europa

O paquete inglez *Minho*, que passou hontem da Europa para o sul do imperio, foi portador das seguintes noticias, que, em relação á Lisboa, alcançam a 29 de julho, adiantando seis dias ás ultimas recebidas:

Portugal

Constam as noticias d'este paiz da carta do nosso correspondente de Lisboa, inserida sob a rubrica *Exterior*.

Hespanha

O general Lopez Dominguez, o chefe mais popular dos exercitos liberaes enviados contra D. Carlos em 1874, o sobrinho do general Serrano hoje proeminente entre os representantes do partido liberal nas côrtes, e provavelmente ministro da guerra, quando em Hespanha se formar um novo gabinete, assumirá em Madrid o papel que poderemos chamar de um novo Skobeleff.

Em tempos que um eminente official escreveu para *El Globo* uma série de artigos intitulados – As chaves do estreito de Gibraltar, em que se indicam os melhores meios que se deviam adoptar de ambos os lados do estreito para tornar inutil a posse de Gibraltar aos inglezes. N'este meio contavam-se fortificações, campos intrincheirados, grossa artilharia e torpedos.

O autor preparou depois os seus artigos para os publicar em fórma de livro e dedicou-os a Lopez Dominguez, que se offereceu a escrever um prefacio para o novo volume.

Este prefacio approva as novas conclusões expostas na obra, e manifesta a sua crença de ver chegar um dia em que a Hespanha, depois de augmentar o seu exercito e a sua marinha de guerra, poderá realisar as aspirações nacionaes de recuperar Gibraltar, effectuar a annexação da costa marroquina, e de formar uma confederação com Portugal; factos que poderão pôr em posse completa do estreito.

Dizem alguns jornaes ministeriaes que, renunciar o governo a posse da pescaria de Santa Cruz, seria em troca de vantagens positivas no littoral do norte d'Africa, aceitando terrenos que tenham por limite o mesmo imperio de Marrocos na costa do mediterraneo, em frente das ilhas Balearas.

De todos os modos é quasi seguro que este assumpto se tractará amplamente nas côrtes.

A situação da Andaluzia é tão grave que Sagasta telegraphou ao ministro das obras publicas, Albareda, que anda visitando as obras do caminho de ferro do noroeste, para que immediatamente regresse a Madrid. A attitude ameaçadora dos operarios que se acham sem trabalho nas principaes cidades da Andaluzia, preoccupa bastante o ministerio.

Conforme noticias de Santo Ildefonso devia haver n'aquelle sitio, residencia natural da côrte, grande recepção para solemnisar em um dia o estado interessante da rainha D. Christina, o santo de seu nome e o seu dia natalicio.

Parece que a *esquerda dymnastica* se organisará brevemente, e que com este mesmo tino terá um orgão na imprensa, que será dirigido por Gonzalez Fiori.

Juntar se-hão dentro em pouco, em Biarritz alguns homens politicos importantes, encarregados de lançar as bases do futuro partido.

Por outro lado os democratas dymnasticos do Moret, estão cada vez mais divididos, como o prova a reunião verificada em casa do general Socias, na qual os assistentes inspiradores do jornal *El Adalid*, que deve apparecer no dia 1º de agosto, não poderam concordar, nem sequer em o nome que devem ter, pois não querem chamar se democratas monarchicos e outros democratas dymnasticos.

A imprensa democratica occupa-se actualmente da união dos partidos democraticos.

Os jornalistas de Madrid é que tomaram, ao que parece, a iniciativa. Alguns generaes que teem influencia no povo aconselham n'o pedir o augmento das forças militares.

A imprensa da opposição começa a sua campanha estival, annunciando para o outono grandes acontecimentos politicos. A actividade dos canovistas é tão prodigiosa que encher-se-hiam columnas, se se quizesse reproduzir todos os seus vaticinios.

O assumpto obrigado de todas as conversações nos circulos politicos de Madrid, que não ficaram completamente desertos com a sahida da côrte e com as ferias parlamentares, é a supposta, ou verdadeira, tentativa de assassinato de que podia ser victima o Sr. Sagasta, se não fosse a perspicacia de alguns empregados do correio, que suspeitaram d'uma caixa remettida áquelle estadista. Logo que se suspeitou da remessa, abrio se o volume com mil precauções e vio-se que o volume continha nitro glicerina, destinada a explosir por meio de uma capsula.

A repugnante tentativa, que de certo recebera a geral reprovação, parece mais ser obra de uma vingança pessoal, do que a execução de um plano politico.

Os jornaes conservadores empenham se em apresentar a situação como gravissima.

... O *Diario do Espanhol*, folha que tem mudado de politica differentes vezes, depois de dizer n'um dos seus ultimos numeros que não havia podido colher noticia alguma accrescentava as seguintes linhas:

«Nos centros politicos, poucas pessoas; as conversações versam sobre os assumptos pendentes, especialmente sobre a politica, que é que mais absorve a attenção publica.»

«Quanto a politica interior, fome na Andaluzia, mal estar em Barcelona, falta de tranquillidade moral nas Baleares e desgosto em todas as provincias.»

Este trecho da folha canovista prova bem a sinceridade da opposição. Os conservadores até nos seus proprios jornaes se contradizem.

O ministro dos negocios estrangeiros dirigio aos representantes da Hespanha no estrangeiro uma circular a respeito do procedimento que devem observar para com os governos das côrtes onde estão acreditados.

A circular expõe quaes são os consideraveis interesses da Hespanha no Oriente, onde sete milhões de subditos seus fazem d'ella a segunda potencia colonial da Oceania. Falla depois da grande extensão das suas costas no Mediterraneo, nas Baleares e nas colonias da Africa. Diz que algumas grandes potencias da Europa teem menos interesses que a Hespanha no canal de Suez. Conclue affirmando que tudo isto prova os direitos da Hespanha a ser ouvida e consultada, quando se tractar de decidir a solução dos negocios do Egypto.

O *Liberal* do dia 28, excita a Hespanha a reclamar o seu lugar na conferencia diplomatica européa, encarregada de resolver a questão egypcia.

Parece que a Hespanha deseja que se reuna uma conferencia das potencias maritimas para proclamar a neutralidade do canal de Suez.

Tem-se fallado differentes vezes de identicos projectos, mas a Inglaterra tem se opposto e nem quer ouvir fallar na neutralisação d'essa via maritima.

Como quer que seja digno de menção especial o facto da imprensa allemã parecer que quer sustentar as aspirações da Hespanha no Mediterranê.

França

Uma decisão presidencial, inserta no *Jornal Official* da republica franceza, nomeia o vice almirante Themasset commandante da esquadra de reserva. Esta decisão foi tomada no conselho extraordinario em que se resolveu fazer o pedido de credito á Camara.

A nomeação do commandante em chefe das forças navaes destinadas a operar nos mares do Oriente, diz o *Temps*, annuncia a proxima applicação da politica que o Sr. de Freycinet definio, nas suas declarações á commissão dos creditos egypcios.

Essa politica havia sido precedentemente formulada na conferencia, e pode dar-se-lhe por base a communicação dirigida á reunião européa pelo marquez de Noailles, separando a protecção do canal, da occupação do Delta do Nilo.

E' a essa primeira acção que se limitará o papel da França, e á occupação mixta das margens do canal de Suez que se restringe esse accordo do gabinete de Pariz com o governo britanico, que os jornaes inglezes approvaram com tanto enthusiasmo.

E' comtudo conveniente, diz o *Temps*, comprehender bem a extensão d'essa occupação do isthmo, mesmo reduzida ao minimum, e as conquencias forçadas d'essa operação.

Não se pode certamente limitar o papel das forças francezas á vigilancia dos taludes do canal.

Uma força em campanha tem que cuidar da sua despeza, e assegurar a sua subsistencia.

O corpo expedicionario deverá ter posições solidas que lhe permittam resistir ao ataque das tropas regulares egypcias, e dos beduinos e prover-se de viveres, e agua doce. Esta ultima consideração é capital, quando se tracta de forças acampadas em areaes africanos.

Ora o isthmo de Suez, não tem cursos de agua, nem fontes de especie alguma; abastece-se de agua doce do Nilo, cujas aguas lhe são levadas por um canal, que partindo do Cairo, se dirige a Ismalia ao centro do isthmo d'onde segue a descoberta para Suez.

Port Said recebe agua por canos de ferro fundido, subterraneos.

Bastaria a Arabi desviar este canal, como desviou o de Alexandria no lago Mariottis para privar de agua doce o corpo expedicionario escanolado entre Suez e Port Said.

Ora no Cairo é que se pode achar agua abundantemente, mas em todo o caso, o Sr. de Freycinet declarou formalmente á commissão dos creditos, que nem mesmo a necessidade de ir buscar agua onde ella se encontra, isto é, ao Nilo, o determinaria a ordenar a marcha sobre a capital do Egypto.

E' certo que a meio caminho do Cairo, não longe do ramo oriental do Delta, se encontra Zagazig, onde diversas eclusas põem o canal em communicação com os desvios do rio.

Bastaria pois, dominar Zagazig para não morrer de sede, e a occupação d'este ponto situado a 20 leguas de Ismalia, garantiria a subsistencia do exercito, sem trahir o principio estabelecido pelo presidente do conselho.

E' n'este sentido, e n'estes limites, diz a folha parisiense, inspirada evidentemente pelo governo francez, que se deve comprehender a intervenção franceza reduzida á occupação de Suez.

A actividade com a qual os preparativos militares são effectuados nos arsenaes maritimos, deixa entrever o proximo começo das operações.

As restricções que o governo francez impoz á sua cooperação com a Inglaterra, não desviaram o gabinete britannico de seu proposito de perseguir, arabi até ás suas ultimas trincheiras, e de restabelecer a ordem no Cairo.

Inglaterra

A questão Bradlaugh resurge novamente em Inglaterra. A culpa não é porém do Sr. Bradlaugh.

Quando o deputado tres vezes eleito de Northampton se apresentou no Parlamento para reivindicar os seus direitos, invocava-se, para o expulsar, o escandalo e as scenas pouco edificantes que a sua presença provocava.

Mas ha quatro mezes que o Sr. Bradlaugh, tomando patrioticamente em consideração a urgencia da legislação irlandeza, e dos negocios do Egypto, evita apresentar se na Camara dos Communs, poupando aquelle corpo legislador, o escandalo e as scenas tristes que tanto o irritaram.

Suppunha-se que a abstenção do eleito de Northampton desarmaria os seus inimigos; mas longe de assim succeder, parece que a sua ausencia os exaspera ainda mais do que a sua presença.

Como o Sr. Bradlaugh abandonou durante quatro mezes a offensiva contra a Camara, tomou a Camara a offensiva contra o Sr. Bradlaugh, travando com elle uma luta extra-parlamentar.

Tracta-se de um processo que intentam ao deputado atheu, por um artigo por elle publicado no *Freehnker*, e no qual, segundo parece, ha um ultrage á religião, ou melhor, uma *blasphemia*.

Para atacar o deputado livre pensador n'este terreno, foi preciso exhumar uma velha lei, cahida em desuso ha muito tempo.

Mas para os inimigos da liberdade de consciencia todas as armas são leves, comtanto que sirvam para fazer triumphar a sua detestavel causa.

Entre as penas estatuidas pela antiga lei para os casos de blasphemia, figura a perda dos direitos civis e politicos.

Se o Sr. Bradlaugh fosse condemnado em virtude d'esta antiga lei, perderia definitivamente os seus direitos, e a questão conhecida pelo seu nome, seria resolvida a contento dos *devotos* da Camara dos Communs.

O fanatismo não quiz perder tão boa occasião, e por isso foi intentada uma acção contra o Sr. Bradlaugh

Os debates preliminares, tiveram lugar na Mansion House; o lord mayor entendeu que se devia mandar o eleito de Northampton para o *Central Criminal Court*, e o Sr. Bradlaugh para continuar em liberdade teve que pagar uma fiança de cem libras.

A questão está n'este pé. Haverá em Londres juizes que sejam capazes de condemnar o deputado livre pensador?

Se o fizessem praticariam um attentado contra a liberdade de consciencia e contra a liberdade de imprensa, que até agora não tinha entrado na questão Bradlaugh.

Mas qualquer que seja o desfecho do processo, a camara dos communs é que será, de certo, condemnada pela opinião publica.

Toda a gente comprehenderá que se a camara dos communs se vio obrigada a procurar tão miseravel processo para affastar do seu seio um livre pensador, é porque não tinha nem sequer a sombra de um argumento serio ou de um motivo justo para lhe conservar mais tempo a porta fechada.

— Continúa a fallar-se em sir Charles Dilke para substituir o Sr. John Bright, como chanceller do ducado de Lencaster.

Parece, comtudo, que o governo britannico não tem pressa de dar um successor ao illustre quaker.

O Sr. Gladstone espera, como se sabe, uma occasião favoravel para se demittir das suas funcções de chanceller do thesouro, e tracta-se tambem de substituir lord Spencer, como lord presidente do conselho, lugar que elle accumula, com o de vice-rei da Irlanda.

A vaga deixada pela demissão do Sr. Bright, poderá talvez proporcionar ao Sr. Gladstone a occasião desejada para reconstituir completamente o ministerio. Mas, como n'este momento não se póde proceder a uma transformação séria de pessoal governamental, attenta a agitação da Irlanda, e sobre tudo a questão do Egypto, que reclama um gabinete homogeneo, é possivel e até mesmo provavel que o lugar do Sr. Bright, no ministerio, fique vago durante algum tempo.

A lei de repressão já declarada em vigor nos dezesete condados da Irlanda, acaba por um novo decreto de lord Spencer, de ser applicada ao condado de Meath e ao Kingsand Queen County.

A camara dos communs continúa a discutir o *bill* das dividas.

Ainda se não sabe bem qual será a attitude dos conservadores da camara alta relativamente a este projecto de lei.

Allemanha

Os jornaes allemães annunciam que o Sr. Schloezer, depois de haver tido uma entrevista com o Sr. de Goszler durante 3 horas, foi a Varzui para communicar ao chanceller do imperio allemão as novas propostas da curia romana, e para lhe dar conta da ultima entrevista que elle teve com o cardeal Jacobini.

As novas propostas do Vaticano, parecem dizer respeito ao aviso previo a dar ao governo da nomeação dos bispos.

A curia e o centro oppõe-se á que o governo tenha o direito de proceder discricionariamente na applicação da disposição legislativa relativa a esta medida.

Sobre esta questão será difficil estabelecer-se a harmonia, e tudo leva a crer que a solução far se ha esperar muito tempo.

Accentua-se na Allemanha o dissentimento entre guelfos e o centro, e o orgão dos primeiros a *Deutsche Volkszeitung*, declara que os seus amigos não se penalisam com a idéa do rompimento de que foram ameaçados pelo Sr. Schorlémer Alet.

Duvida-se, porém, que os guelfos ganhem com a sua separação do centro. E' essa a opinião do Sr. Binel que, apezar de protestante, têm sempre votado com o centro, sem mesmo excluir a lei politico religiosa.

Austria-Hungria

O governo austriaco nomeou o barão Fodor Nikghes governador civil da Bosnia.

Este importante posto havia sido primeiramente offerecido ao conde Khevenuller, mas este não o aceitára.

O Sr Kallay, ministro das finanças, tenciona occupar se pessoalmente dos negocios da Bosnia, e passar até uma parte do anno n'aquelle paiz, para onde partirá em agosto proximo.

O novo ministro não quer proceder por agora a grandes mudanças no pessoal administrativo da Bosnia, nem introduzir reformas, a não ser a de justiça, que havia sido projectada pelo Sr. Salazy.

As reformas propriamente ditas, só começarão no fim do outomno.

Os tcheques protestam vivamente contra o novo decreto que ordena que todos os estudantes matriculados nos cursos da universidade tcheque devam conhecer a lingua allemã.

Foi convocada uma grande reunião para protestar contra essa medida que elles reputam vexatoria.

Receia se que mais tarde, ou mais cedo haja um conflicto grave entre as duas nacionalidades, se o governo não fôr mais prudente do que tem sido até aqui.

Paizes Baixos

Apezar do desmentido infligido ha pouco ao *Vanderland*, da Haya, parece confirmar-se que o presidente do gabinete neerlandez dimissionario, o Sr. Van Lynden, renunciou o encargo de reconstituir o ministerio.

O *Vanderland*, occupa-se novamente do assumpto, e publica a lista já assente, segundo elle affirma, dos membros do gabinete liberal avançado que deverá succeder ao do Sr. Van Lynden.

O novo gabinete será presidido pelo Sr. Talz van Portvlist, e figuram n'elle muitos membros dos antigos gabinetes liberaes.

Parece que o Sr. Kappeyne prometteu o seu apoio á futura situação.

E' possivel que a folha citada receba informações de boa fonte, mas em quanto não chega a confirmação, ser nos-ha licito extranhar que o Sr. Talz, e os seus amigos escolhessem justamente o orgão dos conservadores para preparar o paiz para o seu advento.

Se o referido gabinete entrar realmente em scena será pouco favoravel ás novas negociações com a França para o tractado de commercio.

As pastas dos negocios estrangeiros das obras publicas, e das finanças, são com effeito dadas na annunciada composição ministerial, a homens politicos que como o Sr. Wichers, votaram contra os dous tractados com a França.

Egypto

O sultão aceitou a proposta que lhe fizera a conferencia para intervir no Egypto.

Sendo esta noticia verdadeira, parece que se tornará mais facil a tarefa da França, e Inglaterra, ainda que ha muito a receiar que as boas disposições da Turquia sejam mais um dos seus expedientes para ganhar tempo.

No parlamento britannico distribuio-se o *Livro azul acerca dos negocios* do Egypto. Entre outros documentos contem um despacho dirigido em 11 de julho por lord Granville, a lord Dufferin.

Lord Granville historia os acontecimentos que crearam no Egypto a situação actual. Diz que o governo herdou dos seus antecessores o principio de uma acção commum com a França dos negocios do Egypto. Aceitou este principio, e apoiou-o sem reserva.

Em outubro ultimo, continua o lord Granville, informei Musurus-Pachá que o governo desejava a cooperação cordeal com a França, e não queria dizer nada que pudesse encaminhar-se, para uma occupação, ou annexação do Egypto feita pela Inglaterra, e muito menos por qualquer outra potencia. Accrescentei que o governo desejava manter o *stato quo* e apoiar os direitos do sultão, mas que se opporia a qualquer tentativa para os alargar ou para os empregar quer na diminuição da autonomia do Egypto, quer na ingerencia, na sua administração interna.

O despacho de lord Granville, lembra depois o começo da revolta militar, a subida de Arabi ao poder que deram causa á apresentação da nota anglo franceza de 25 de maio. Depois dos tumultos, e da matança do dia 11 de junho em Alexandria, o governo absteve-se de reclamações formaes, mas formou o proposito de exigir satisfação dos ultrages praticados contra os officiaes e nacionaes inglezes.

O governo não vê actualmente outra alternativa senão empregar a força para por termo á situação: preferiria que fosse á Turquia que usasse da força, mas como o sultão não parece querer annuir, não ha remedio senão lançar mão dos recursos violentos.

O governo confirma os seus propositos manifestados na circular de 11 de fevereiro; isto é, que qualquer intervenção no Egypto deve representar a acção, e a autoridade unidas da Europa. A Inglaterra não tem intuitos interesseiros, o que não estava de accordo com os interesses da Europa em geral.

O governo inglez deseja que a navegação do canal de Suez se conserve livre; e que o Egypto seja governado com acerto, que viva tranquillo e desembaraçado da influencia preponderante de qualquer potencia que os tractados internacionaes sejam respeitados, e que os grandes interesses commerciaes, e industriaes da Inglaterra sejam protegidos. O governo cumprio lealmente os seus compromissos com a França, e quiz que as demais potencias fossem informadas, e consultadas acerca de todas as questões que dizem respeito materialmente á posição do Egypto.

— Arabi bey proclamou a guerra santa e organisa a mais vigorosa resistencia contra os inglezes, fortificando os seus intrincheiramentos perto do Cairo.

O *Times*, que parece encarregado de ir a pouco e pouco desvendando os projectos da Inglaterra nas margens do Nilo, dá a entender que a intervenção britannica tem por fim o restabelecimento do *stato quo* anterior aos acontecimentos da Alexandria, a manutenção dos *firmans*, e o respeito ás convenções internacionaes.

Como complemento d'estas disposições, a folha ingleza declara que a potencia, ou potencias que restabelecerem a ordem no Egypto, tomando sobre si os encargos da empreza, tem inquestionavel direito a uma indemnisação pelos seus esforços, e pelos seus sacrificios, com o augmento da autoridade que exerciam n'aquelle paiz depois dos ultimos acontecimentos.

Alguns jornaes de Vienna, dizem que as potencias não podem confiar só á Inglaterra e á França a intervenção no Egypto, mas que deixarão áquellas potencias a responsabilidade de seu procedimento.

Os periodicos de Berlim, ao passo que felicitam os governos da França, e Inglaterra pela protecção do canal, dizem que aquelle procedimento não póde significar o abandonar-se a politica que se baseia no accordo das potencias europeas para resolver as difficuldades na questão do Egypto.

Parte da imprensa de S. Petersburgo, manifesta-se com muita violencia contra a intervenção ingleza.

Um d'elles aconselha aos egypcios rebeldes, que se submettam ao sultão, para com o seu apoio combaterem a onerosa intervenção estrangeira.

No drama de Alexandria, que reduzio á ruinas e a cinzas essa bella cidade á européa, com os seus elegantes palacios de marmore, e de porphyro, que o espirito emprehendedor dos negociantes e especuladores, havia engrandecido e alindado — sobre esse fundo vermelho de chammas, destaca-se a figura melancolica e profundamente sympathica do khediva Tewfilu.

Rodeado de sicarios, guardado á vista por officiaes rebeldes, sabendo que Arabi-Pachá havia ordenado formalmente aos seus soldados que o fuzilassem, e sepultassem nas ruinas do seu palacio incendiado, Tewfilu, conservou-se todavia no seu posto de honra.

Não quiz fugir, e nem mesmo aceitou o abrigo que lhe offereceram á bordo de um navio inglez.

Parece que no excesso dos males que o ferirem como esposo, pois que sua mulher falleceu de um movito durante o bombardeamento e que o condemnaram, como soberano, á cruel provação de assistir, á destruição de sua mais bella cidade, o khediva revestio se de uma energia, e de uma força de resistencia que lhe haviam faltado até ao momento de se produzirem esses lugubres acontecimentos.

Antes do bombardeamento, entre as differentes combinações estudadas nos conselhos de gabinete em Constantinopla, em Londres, em Paris, em Berlim e em Vienna, examinou-se mais de uma vez a questão da deposição de Tewfilu, e a sua substituição por Halim-Pachá ou por Abbas-bey, seu filho menor.

Hoje, porém, ninguem ousaria sustentar semelhante medida.

A coragem e o sangue frio do khediva, no meio de tantos desastres, a firmeza assombrosa com a qual Tewfilu, sem perder um momento em vãs lamentações, reunio junto a si, e ao lado de Rhageb-Pachá, os seus antigos ministros, e sobretudo Cherif-Pachá, que outr'ora se vira obrigado a sacrificar ás exigencias dos pretorianos victoriosos, essas admiraveis qualidades valer-lhe hão não só as sympathias da Europa, mas imporão tambem á conferencia dos plenipotenciarios europeus, assim como á Porta, sua suzerana, a obrigação sagrada de o reintegrarem nos seus direitos, e de o protegerem no futuro contra os projectos de um arabe, ou de outro qualquer conspirador.

E' o menos que a Europa deve fazer.

Marrocos

Parece que o sultão do Mescico, acquiescendo ao pedido feito pelo representante de Hespanha em Fez, autorisou a titulo de experiencia, e por um mez o transporte de cereaes por mar, de um porto a outro de Marrocos, mediante os direitos estipulados.

Diz-se tambem que o governo marroquino resolveu não conceder no futuro, que os chefes de missão introduzam cereaes pelos portos, salvo os necessarios, para o seu exclusivo consumo.

O fanatismo religioso não tem produzido no imperio africano os inconvenientes que se esperava, mas não queremos com isto dizer que se deva considerar garantida a tranquillidade.

O estado de cousas póde mudar completamente de um momento para outro e é essa uma das razões porque a Hespanha se mostra receiosa, a outra é para fazer jus ao titulo, e ao lugar de potencia de primeira ordem, com voto deliberativo no concerto europeo, e para estar preparada para qualquer eventualidade.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 27 DE ABRIL (*)

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Barão de Tabatinga, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor e Luiz de Andrade, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Beltrão, Arruda Falcão, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Moreira Alves e Espinosa.

Faltaram os Srs. Rigueira Costa, Luiz Paulino e Pitanga.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte expediente:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo devolvendo tres copias de documentos referentes á villa de Agua Preta, e que tinham sido enviados em 13 do mez findo. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo informado o requerimento de João Pereira do Cunha.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o quadro da divida passiva e a relação dos empregados da Camara Municipal de Tacaratú. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, declarando que fora enviado ao inspector do Thesouro Provincial para os fins convenientes o contracto celebrado para a stenographação dos debates da Assembléa —Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo copia da informação do juiz de direito do Rio Formoso sobre o incendio de uma casa e assassinato de uma mulher no engenho Brilhante, freguezia de Serinhaem.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, enviando informações referentes á alteração do traçado da estrada de rodagem de Gamelleira a Rio Formoso, e copia de um requerimento de agricultores de Gamelleira solicitando a mudança do traçado autorisado pela lei n. 1,534. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo copias das informações do Thesouro Provincial a respeito da organisação da estatistica provincial contractada com o Dr. José Joaquim Tavares Belfort e declarando que não foram ainda restituidos os livros e documentos retirados d'aquella secretaria para dito fim.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Antonio Estoland Rodrigues Seixas, ex-secretario da Camara Municipal de Exú, requerendo que se marque verba para a dita Camara pagar lhe 112$ de seu ordenado. —A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Vicente Godinho, requerendo um privilegio por 20 annos para manter uma fabrica de curtir, surrar e preparar calçado.— A' commissão de petições.

Outra de Herculano Ramos, architecto, e João Pinto da Silva, propondo se a embellesar o Campo das Princezas, estabelecendo n'elle um Chalet para café e um pavilhão para orchestra, sendo lhes concedida isenção de impostos por 10 annos.—A' commissão de petições.

Foi mandado imprimir a redacção do projecto n. 161 de 1881, e approvados os seguintes pareceres:

«A commissão de Instrucção Publica para poder emittir parecer, sobre as petições de D. Maria da Conceição Rodrigues de Mello e D. Joaquina Gomes Pereira de Lyra, ex professora publica interina, precisa e requer que seja ouvido o Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

«Paço da Assembléa em 27 de Abril de 1882. —*J. Osorio, J. V. Meira de Vasconcellos.*»

«A commissão de Instrucção Publica a quem foi presente a petição de Lourenço Laurentino Cesar de Menezes e sua mulher D. Idalina Alcoforado Cesar de Menezes professores publicos da povoação de Tejucupapo, pedindo a esta Assembléa a graça de serem considerados vitalicios, independentemente das formalidades exigidas pela lei organica do ensino publico, tendo examinado a materia do referido requerimento, e

Considerando que a vitaliciedade no magisterio só póde ser concedida mediante a prova dos requisitos mencionados no art. 134 do regulamento de abril de 1879, que exige para o reconhecimento a esse direito, a prova de que o peticionario tenha exercido o magisterio com zelo e aproveitamento dos alumnos, que não haja soffrido condemnação alguma, ou pena disciplinar e que esteja sujeito a accusação judicial por algum dos crimes de que tracta o art. 91 §§ 3 e 4 do referido regulamento;

«Considerando que os peticionarios não exhibiram um só documento que prove ao menos algum d'equelles requisitos, limitando se á impetrarem d'esta Assembléa um favor que só póde ser concedido a aquelles que provam haver bem desempenhado o magisterio: é a commissão de parecer que seja indeferida tal pretensão. Paço d'Assembléa, em 27 de abril de 1882. —*José Osorio. — J. V. Meira de Vasconcellos.*»

«A commissão de petições tendo examinado o requerimento de Isidoro da Costa Rocha, em que pede a esta Assembléa para o aposentar com todos os vencimentos, deixa de dar parecer por ser o assumpto da competencia da commissão de legislação.

«Sala das commissões, em 25 de abril de 1882.—*João Joaquim de Freitas Henriques. — G. de Drummond Filho.*»

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão á imprimir os seguintes projectos (ns. 188 e 189):

«A commissão de petições, examinando a de José de Assis Garcia, guarda municipal do Recife, em que por doente, pede á esta Assembléa que lhe conceda quatro mezes de licença com todos os vencimentos, para tractar-se dos incommodos que soffre, é de opinião que se lhe conceda a licença pedida, apenas com o ordenado, por isto que a gratificação não é mais do que uma remuneração pelo exercicio do cargo, e mesmo porque semelhante concessão esta Assembléa só deve fazer por excepção, quando militar á favor do empregado alguma circumstancia especial. E' portanto a commissão de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

«A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

«Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado á conceder quatro mezes de licença com ordenado a José de Assis Garcia, guarda municipal do Recife.

«Art 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

«Sala das commissões, 24 de abril de 1882. —*G. de Drummond Filho.—J. J. de Freitas Henriques.*»

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º O regulamento da Escola Normal, de 17 de setembro de 1881, será executado com as seguintes modificações:

1º anno

1ª cadeira. — Lingua nacional: orthoepia, lexicologia, orthographia e calligraphia Exercicios de leitura e pratica de orthographia e calligraphia (lições por semana 5).

2ª cadeira.—Francez: grammatica e traducção (lições por semana 3).

3ª cadeira.—Arithmetica: meteorologia e desenho linear (lições por semana 4).

4ª cadeira.—Noções geraes de chimica, physica e meteorologia (lições por semana 2).

6ª cadeira.—Pedagogia theorica (lições por semana 3).

2º anno

1ª cadeira.—Lingua nacional: syntaxe e analyse respectiva e exercicios de caligraphia (lições por semana 3).

2ª cadeira.—Francez: grammatica e traducção (lições por semana 2).

3ª cadeira.—Geometria elementar e desenho linear (lições por semana 3)

4ª cadeira.—Noções geraes de zoologia e botanica (lições por semana 2).

5ª cadeira.—Noções de geographia physica e politica universal, e desenvolvimento do Brasil, (lições por semana 5).

3º anno

1ª cadeira.—Lingua nacional: revista das materias dos annos anteriores. Exercicios de composição, redacção e caligraphia (lições por semana 2).

4ª cadeira.—Noções geraes de geologia, mineralogia e agricultura (lições por semana 4).

5ª cadeira.—Historia do Brasil e especialmente de Pernambuco (lições por semana 4).

6ª cadeira.—Pedagogia theorica e instrucção moral e civica (lições por semana 5.)

§ 1.º Além das materias supra, ensinar-se-ha mais na escola:

Musica theorica e pratica em todos os 3 annos do curso.

Trabalhos de agulha e bordados as alumnas sómente.

§ 2.º A musica será leccionada sómente nas quintas-feiras, mas a cada um dos annos separadamente.

Art 2.º Haverá um professor para cada uma das 6 cadeiras acima mencionadas e um mestre contractado para o ensino de musica: sendo os trabalhos de agulha e bordados ensinados pela professora da escola annexa de meninas.

Os exercicios praticos de pedagogia serão feitos pelos alumnos do 2º e 3º annos, nas aulas primarias annexa, sob a direcção dos respectivos professores.

Art. 3.º A prova do requerimento n. 1 do art. 17 do referido regulamento, se fará mediante exame prestado perante uma commissão composta de dous professores do curso, designados pelo director que a presidirá, um commissario nomeado pelo presidente da provincia e outro pelo inspector geral da Instrucção Publica, todos com votos no julgamento das provas.

§ 1.º O exame será escripto e oral.

O escripto consistirá no seguinte:

1.º Em um trecho de autor classico que não tenha menos de vinte linhas.

2.º Na analyse logica e grammatical de um periodo qualquer que não tenha menos de 5 linhas, dictado por um dos professores examinadores.

3.º Na resposta a um ponto tirado a sorte, sobre cada uma das seguintes materias:

Noções de geographia physica e politica especialmente do Brasil, principios elementares de geometria, principios elementares de arithmetica, e solução de um problema sobre systema metrico decimal.

§ 2.º A prova oral versará sobre leitura corrente de prosa e verso e sobre as materias que constituem a prova escripta.

Se o exame for de alumnas serão estas examinadas em trabalhos de agulhas pela professora da escola annexa de meninas.

§ 3.º Do resultado do exame se lavrará termo assignado pela commissão e se dará uma certidão ao examinando, para com ella instruir seu requerimento de matricula.

Art. 4.º A commissão examinadora do 3º anno, terá em consideração do julgamento dos alumnos, as notas de vocação e applicação, exhibidas pelos professores das escolas annexas, que farão parte da commissão examinadora.

Art. 5.º E' permittido a qualquer pessoa, que não tenha frequentado o curso, prestar exame das materias que se ensinam em cada um dos annos de que elle se compõe ou submetter-se a exame geral de todas as disciplinas do mesmo, inclusive a pratica de pedagogia, sendo-lhe no caso de approvação conferido o titulo de que tracta o art. 44 do regulamento.

Art. 6.º Ao presidente do acto, é facultado mandar declarar no termo do exame dos alumnos quaesquer observações que julgar necessarias, podendo remettel o por copia ao inspector geral da Instrucção Publica, bem como todas as provas dos exames e pareceres a ellas referentes, para ser por este submettido ao conhecimento do presidente da provincia, se assim julgar conveniente.

Art. 7.º A bibliotheca de que tracta o art. 47 § 1º se conservará aberta para os alumnos todos os dias do anno lectivo das nove da manhã as duas da tarde, e das seis da tarde as 8 da noite.

Durante as férias será aberta das 10 horas da manhã as 2 da tarde.

Art. 8.º Os serventes da Escola Normal vencerão a diaria de 2$000.

Art. 9.º Na execução da presente lei o presidente da provincia, ouvido o inspector geral da Instrucção Publica, designará aos actuaes professores as cadeiras que elles tiverem de reger, attendendo as habilitações de cada um.

Art. 10. O inspector geral da Instrucção Publica organisará o regulamento interno, de conformidade com as presentes alterações, e o fará publicar, depois de approvado pelo presidente da provincia.

Art. 11. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Provincial, 26 de abril de 1882. —*J. Osorio.*

Prosegue a discussão do requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos sobre negocios da Companhia de Beberibe.

O Sr. Paulo de Oliveira—Sr. presidente, não sei se terminará hoje este longo debate sobre a Companhia de Beberibe, em todo o caso, farei de modo que por minha parte, não haja mais protelação deste negocio.

Venho á tribuna para dar uma succinta resposta ao nobre deputado pelo 6º districto que, ha tres ou quatro dias, occupou a attenção da casa. Não entrarei na apreciação do que disse S. Exc. com relação ao serviço e administração da companhia, por isso que o meu nobre e honrado collega, deputado pelo 12º districto, já de um modo bem patente e vantajoso, defendeu-se nesta casa das increpações injustas que lhe foram lançadas. Tomando a mim sómente o encargo de refutar algumas das proposições e objecções levantadas pelo nobre deputado do 6º districto, começarei dizendo que S. Exc., quando requereu a esta casa que se mandasse vir os pareceres, tanto do engenheiro da Companhia de Beberibe como o do engenheiro das Obras Publicas, achou se animado de outros sentimentos, quaes não recebeu na ultima discussão.

O Sr. Goes Cavalcante—Eu não fiz modificação nas minhas idéas.

O Sr Paulo de Oliveira—S. Exc., unindo a sua palavra autorisada á do nobre autor do requerimento, profligou o modo por que a Companhia de Beberibe faz o serviço de abastecimento d'agua; e, estendendo se em considerações sobre os contractos feitos por essa companhia com a administração, e sobre outros em via de execução, S. Exc. mostrou-se alguma sorte informado a respeito de todos os negocios relativos á mesma companhia, e profligou com palavras acres e vehementes o modo por que ultimamente se tem taes negocios debatido na imprensa desta capital.

O Sr. Goes Cavalcante—E o que eu disse é exacto.

O Sr. Paulo de Oliveira—S. Exc. foi mais longe: deu a entender que um monopolio se procurava estabelecer, que a companhia dividida em dous campos, tinha d'um lado os interessados n'um contracto, e do outro a direcção que se suppunha ao mesmo contracto, e S. Exc. concluio dizendo que, no numero dos que entorpeciam a marcha regular da companhia, e a execução effectiva do seu contracto, estava o director da mesma companhia. Deixo a S. Exc. a responsabilidade da insinuação que levantou.

O Sr. Goes Cavalcante—Não disse bem assim

O Sr. Paulo de Oliveira—Se não disse assim disse o d'um modo analogo.

O Sr. Goes Cavalcante — O director da companhia devia ter mais energia para acabar com esse jogo, é o que disse. Isto não é uma calumnia, nem é um facto que possa ser contestado. A opinião publica o reconhece e os jornaes dão testemunho de que esse jogo existe.

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. disse que o director da companhia fazia parte d'um grupo em opposição a outro, que se degladiavam todos os dias pela imprensa, e que interesses menos confessaveis se acobertavam debaixo desta politica.

O Sr. Goes Cavalcante—E é exacto.

O Sr. Paulo de Oliveira—Atirou de certo modo uma injuria ao director da companhia e, como S. Exc. não se achasse presente na occasião, eu protestei em nome do meu amigo, e pedi desde logo a palavra. Sinto que então a discussão houvesse sido adiada, porque então eu me acharia com idéas mais frescas do que S. Exc. aqui disse, e ter lhe-hia respondido com mais vantagem do que posso agora a fazer.

O Sr. Goes Cavalcante—V. Exc. contesta que existe esse jogo?

O Sr. Paulo de Oliveira — Póde existir jogo de interesses, mas é preciso por fóra desse jogo toda a direcção da companhia. V. Exc. não póde accusar os directores de tomarem parte nesse jogo indecente.

Volto, porém, ao assumpto que me diz pessoalmente respeito.

O nobre deputado, na primeira occasião em que fallou a respeito do contracto da grande obra que a companhia tem de fazer, revendo os documentos que estão em seu poder, disse que sabia que o engenheiro da companhia havia dado um parecer a respeito desses estudos e que esse parecer de algum modo induzia a dizer se que taes estudos foram incompletos, e que acompanhando o engenheiro da companhia, o director das Obras Publicas pronunciava se pela mesma forma. Se S. Exc. tivesse examinado esses documentos, teria podido por si mesmo chegar a verdade; mas S. Exc., longe de cotejar a minha informação com a do director das Obras Publicas, limitou-se a dizer que tinha em mãos os dous pareceres.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Desde que V. Exc. pedio os documentos officiaes, desde que esses documentos vieram e estão em poder de V Exc.: desde que V. Exc. veio á tribuna para esclarecer a questão, a obrigação de V. Exc. era cotejar esses documentos, dizer qual era a opinião do engenheiro da companhia, qual a do director das Obras Publicas e das duas a preferivel. V. Exc. não fez isto, que entretanto, era do seu dever.

O Sr. Goes Cavalcante — Quando for publicado o meu discurso. V Exc. verá se eu cotejei ou não.

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. não cotejou; entretanto, analysando o parecer que eu dei...

O Sr. Goes Cavalcante—Veja a contradicção: não cotejei e analysei o parecer?

O Sr. Paulo de Oliveira— E o que exprime cotejar? Deixe me fallar. V. Exc. toma o recado no topo da escada... Analysar não é o mesmo que cotejar: cotejar é comparar dous objectos entre si partes por partes.

V. Exc. examinando, ainda que de memoria porque não exhibio meu parecer, avançou proposições menos exactas. Se V. Exc. tivesse lido o meu parecer; se se houvesse inspirado no amor da justiça, não teria levantado os falsos testemunhos que me assacou n'esta casa.

Disse V. Exc. que eu, pelo meu parecer, entorpecia, punha embaraços á execução da obra; disse V. Exc. que eu, analysando o projecto de obras apresentado pelos contractantes, tinha dado um parecer por tal fórma embaraçoso que a administração nunca poderia executar a abra.

O Sr. Goes Cavalcante— Que não poderia verificar se os estudos eram ou não verdadeiros e completos sem que se fizesse toda a obra.

O Sr. Paulo de Oliveira— Eu vou lá; tenho bem de memoria o que V. Exc. disse, e tomei nota de que avançou, que eu, por essa fórma, punha em embaraço á execução da obra.

Em resposta, devo primeiro que tudo dizer a V. Exc. que o meu parecer não foi feito para ser apresentado a administração publica, mas á Companhia de Beberibe, que era um dos contractantes, o outro dos quaes era o autor dos estudos.

Ora, desde que formulo um parecer para uma companhia que deposita em mim a sua confiança, não posso fazel o senão com isenção de espirito, de modo a acautellar os interesses d'essa companhia. O que eu disse é sugeito ao criterio das pessoas autorisadas foi que o plano de obras apresentado pelos contractantes não estava na altura do contracto, que elles não tinham cumprido todas as clausulas a que se haviam obrigado, e até individuei clausula por clausula.

Se S. Exc. tivesse lido o meu parecer havia de notar que mostrei que os contractantes não tinham procedido á analyse das aguas.

O Sr. Meira de Vasconcellos — O que constitue uma das clausulas do contracto.

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* á 1 hora da tarde de 10 de agosto.

A REDACÇÃO

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Sr. Paulo de Oliveira—Uma das condições do contracto é que a analyse das aguas deve ser apresentada pelos contractantes á Companhia, afim de que esta, depois de aprecial-a, submetta a a approvação do governo, como tambem é do contracto do governo com a Companhia.

Tambem é do contracto a obrigação, por parte dos contractantes, de fazer a medição das aguas, para demonstrar com dados positivos, em materia d'esta ordem não se admittem outros, não se argumenta com hypotheses, que os mananciaes que se iam empregar, para n'elles fazer se obras collossaes, despendendo se dous mil e tantos contos, estavam em condições de abastecer d'agua á população d'esta cidade. Estas obras não se fazem aereamente; é preciso que os dados sejam positivos.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Isso é o que S. Exc. quer que se faça primeiro a obra para ver se o plano é bom. V. Exc. está enganado não sabe o que são estudos, nem o que são obras.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu não quero alongar o debate senão mostraria...

O Sr. Paulo de Oliveira — Não mostraria nada. Quando se fazem os estudos, deve se proceder á analyse das aguas, á medição das fontes, á analyse dos terrenos onde se tem de edificar as obras, além de que fazem-se trabalhos provisorios antes de se entrar na execução das obras definitivas. Desde que V. Exc. tractando-se de obras da natureza d'aquella que está em questão, não quer que se faça analyse das aguas...

O Sr. Goes Cavalcante—Eu disse isto?!

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. me censurou porque eu disse que, se por exemplo os contractos fizessem somente um poço para d'elle tirar agua, e por esse poço se regulassem para calcular o volume e a composição d'agua, isso não seria bastante. O que eu quero é que se façam as sondagens necessarias, porque sem ella não se póde conhecer a constituição das diversas camadas de terreno.

O Sr. Goes Cavalcante—Eu já disse que o trabalho tinha sido incompleto.

O Sr. Paulo de Oliveira— Incompletissimo; mas V. Exc. censurou-me, dizendo que o meu parecer é que punha obices á execução da obra, essa obra momentosa de que a população tanto precisa. Eu quero concorrer com os meus esforços para que se faça uma obra de que a população tire vantagem; não quero incorrer em censura, não quero que uma companhia que deposita em mim confiança lance os seus dinheiros a uma empreza e perca os. Tenho contas de mim a dar, tenho a zelar os meus creditos de profissional, e tenho ainda de corresponder á confiança que essa companhia em mim deposita. Portanto, devia ser muito cuidadoso na elaboração desse parecer.

V. Exc., se se quizesse dar ao trabalho de ler o parecer do director das obras publicas...

O Sr. Goes Cavalcante -Já disse a V. Exc. que li não só o parecer das obras publicas, como o de V. Exc.

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. increpou me tanto quanto pôde, e não referio o que o parecer do engenheiro das Obras Publicas dizia a respeito do projecto de obras. Peço a V. Exc. que me mande o parecer.

O Sr. Goes Cavalcante—Não o tenho aqui, mas posso informar.

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu sei quasi de cór o que elle disse. V. Exc. só teve por fim increpar-me.

O Sr. Goes Cavalcante—O engenheiro das Obras Publicas baseou-se nas informações de V. Exc.

O Sr. Paulo de Oliveira—O engenheiro das Obras Publicas dizia que, pela simples leitura de um papel appenso ao relatorio, se via immediatamente que se preparava á administração da provincia mais uma decepção; e por ahi S. S. proseguia demonstrando que o projecto era incompleto, que clausulas iniciaes do contracto não haviam sido cumpridas.

O Sr. Goes Cavalcante—E saiba o nobre deputado que o que o director das Obras Publicas diz eu acredito, porque tenho n'elle confiança.

O Sr. Paulo de Oliveira—Pois a minha defeza estava justamente nesse papel: V. Exc. entendeu increpar-me e guardar o papel! Isto não é leal, e nem está na altura de um deputado. V. Exc. fere a reputação de um collega, pretende contestal-o naquillo em que elle é profissional, e cala a defeza de se collega feita igualmente por um profissional! O director das Obras Publicas concordou comigo em que os estudos eram incompletos, e que os contractantes não tinham cumprido o seu contracto, e até foi mais longe: pedio á administração que lançasse as multas em que tinha incorrido a companhia por apresentar aquelle trabalho incompleto. Mas isso V. Exc. não disse.

O Sr. Goes Cavalcante—Não disse?!

O Sr. Paulo de Oliveira—Não, senhor. V. Exc. não disse nada sobre multas.

O Sr Goes Cavalcante — Então eu não disse que o trabalho tinha sido incompleto?!

O Sr. Paulo de Oliveira—Se V. Exc. disse que o trabalho tinha sido incompleto, accrescentou: que o meu parecer tinha sido o motivo principal porque a obra não se fizera.

Entretanto, esse parecer teve aquiescencia do director das Obras publicas, e de alguma sorte a da administração, porque até hoje a administração poz uma pedra em cima.

O Sr. Goes Cavalcante—O director apenas confessou que os estudos estavam incompletos, porque faltava exame da medição das aguas.

O Sr. Paulo de Oliveira—Faltavam duas condições essenciaes, porque V. Exc. e todos os nobres deputados, não obstante não serem profissionaes, reconheceram que, em questões d'esta ordem, duas condições são essenciaes conhecer-se préviamente: a quantidade e qualidade da agua a canalisar. Ora, essas duas condições essenciaes não tendo sido preenchidas, tudo o mais não prestava para o fim que se tinha em vista.

O Sr Goes Cavalcante—Eu conclui da essencia do parecer do nobre deputado, que V. Exc. queria que se fizesse a obra para depois ver se os estudos eram bons.

O Sr. Paulo de Oliveira — Eu não podia querer semelhante abuso. Se V. Exc. consultar todos os planos de obra d'essa natureza, ha de ver que a medição das aguas é um trabalho necessario.

O Sr. Goes Cavalcante — Construir todos os poços não é o mesmo que construir toda obra?

O Sr. Paulo de Oliveira—Faz-se a sondagem dos poços para conhecer-se a que profundidade a camada d'agua é attingida, e se ella está em condições de servir para o abastecimento publico.

Os poços artesianos fazem-se préviamente, e durante a perfuração d'elles estudam-se as condições, tanto geologicas como mineralogicas do terreno. Por estes estudos é que se verifica se os mananciaes correspondem ao que se tem em vista.

V. Exc. disse que tinha vindo da Europa um sabio ou um engenheiro de primeira ordem contractado pela companhia para fazer esses estudos.

O Sr Goes Cavalcante—Não sou eu quem diz, é a Companhia.

O Sr. Paulo de Oliveira — Peço lhe que não me interrompa; ouça-me e depois responda. V Exc. disse isto, e entretanto pareceu increpar-me...

O Sr. Goes Cavalcante—Foi a Companhia quem apresentou esse engenheiro como uma notabilidade.

O Sr. Paulo de Oliveira—E' effectivamente uma notabilidade da engenharia hydraulica, é um homem de alta reputação, faço justiça ao seu caracter; mas ha um ponto que V. Exc. não sabe e convem esclarecer.

A Companhia quando contractou com os Srs. Reed Bowen & C., obrigaram-se elles a mandar vir um homem de reconhecida proficiencia hydraulica para fazer os estudos necessarios.

Com effeito veio esse engenheiro notavel, mas esteve aqui creio que um mez de passagem; percorreu a zona que devia estudar, e, se deu parecer escripto, não foi apresentado á Companhia; em todos os trabalhos exhibidos pelos contractantes não ha um só papel assignado por esse homem, não ha uma opinião d'elle. Porque uma notabilidade chega a um lugar, examina-o e diz — a minha opinião é essa, pode se pôr logo em pratica essa opinião? Não; são precisos estudos preparatorios feitos por quem deve executar essa idéa; são precisos estudos preliminares. Foi exactamente o que os contractantes não fizeram, ou por economia ou por falta de pessoas habilitadas.

Eu, como engenheiro da companhia, não podia deixar de proceder como procedi não aceitando esses estudos.

Se não tive razão, os nobres deputados provem no; mas não se insinue que eu tenho má vontade, tenho creado obices á execução da obra. Isto é o que não posso levar a bem.

E fique o nobre deputado sabendo: esse grande engenheiro chegou aqui, conversou com os contractantes, mas a sua opinião não veio, nem por escripto nem oralmente, á companhia; a companhia não conhece nada absolutamente do que disse esse professional. Ainda que fosse conhecida a sua opinião, como já disse, eram precisos estudos preliminares. Foram esses estudos que não vieram completos, ou, antes, faltando as suas partes essenciaes. Em taes condições o que deveria eu dizer? Que o projecto era muito bom, que a companhia embargasse dois mil e tantos contos para uma obra ficticia? V. Exc. acha que isto era o direito?

Vou concluir, Sr. presidente, mesmo para não tomar tempo á casa, visto que esta discussão tem-se tornado tão fastidiosa que, observei já por duas vezes, quando os nobre deputados se levantavam para discutir a materia, estas bancadas ficavam vasias, prova de que esta Assembléa já está esclarecida até a fadiga.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Eu quando fallo aqui não me preoccupo de que a bancada esteja cheia, fique certo V Exc.

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu estive presente sempre que o nobre deputado fallou

O Sr. Meira de Vasconcellos—As bancadas enchem se para ouvir a V. Exc que tem palavra agradavel.

O Sr. Paulo de Oliveira—Não estou fazendo censura á V. Exc.; estou demonstrando que esta discussão tem-se tornado tão fastidiosa que a Assembléa já se acha fatigada.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não ha fastio justificavel quando se tracta de uma materia de necessidade publica que não está satisfeita. Eu nunca abandonarei uma questão importante, que entender com o interesse publico, porque cause fastio aos collegas.

O Sr. Paulo de Oliveira — Vá a quem toca.

O Sr. Meira de Vasconcellos—E' a resposta á V. Exc.

O Sr. Paulo de Oliveira—A mim não, eu estive presente; talhe a carapuça para quem quiser. O que é verdade, isto é um facto, é que todas estas bancadas ficaram desertas, tanto quando fallou V. Exc, como quando fallou o nobre deputado pelo 6º districto. O que prova isto? E' que a materia já se tornou enfadonha á Assembléa.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Nós iremos mal emquanto estas questões forem chamadas fastidiosas.

O Sr. Paulo de Oliveira — Eu digo simplesmente que apenas se levanta um deputado para fallar sobre esta materia, as bancadas ficam desertas, o que dá a entender sómente que a materia é fastidiosa, que aborrece.

O Sr. Meira de Vasconcellos—E por isso o deputado deve calar-se?!

E' questão de gosto; alguns gostam de questões de nonada, estão sempre promptos a ouvir tractar de ninharias; outros gostam de questão de interesse publico S. Exc. não me fére com isto: póde acentuar cincoenta vezes o facto das bancadas ficarem vasias.

O Sr. Paulo de Oliveira—Já vejo que V. Exc. hoje vem disposto a brigar comigo, por que das palavras que eu proferi V. Exc. tirar para si offensa, é vontade de brigar; as minhas palavras ainda estão bem frescas. (Apartes). Eu deploro que V. Exc. sinta-se ferido em seu amor proprio; se eu soubesse de antemão teria concorrido para que, quando V Exc. fallou estivesse a casa cheia de deputados e espectadores. Em resposta ao nobre deputado, direi: a minha gloria é a de vir nesta tribuna defender me das injustiças que se me fazem, e restabelecer a verdade dos factos.

O Sr. Meira de Vasconcellos—E a minha é a de cumprir o meu dever.

Vai á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão com o requerimento o seguinte additivo: «Que ao requerimento do nobre deputado pelo 2º districto se addite o seguinte: que se solicite tambem as bases apresentadas para o contracto das bombas de allivio.—*Paulo de Oliveira.*»

O Sr. Meira de Vasconcellos (não devolveu seu discurso).

O Sr. Paulo de Oliveira (não devolveu seu discurso)

O Sr. Meira de Vasconcellos (não devolveu seu discurso).

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento: «Requeiro prorogação da hora do expediente pelo tempo necessario para se votar o requerimento.—*J. V. Meira de Vasconcellos.*»

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra se a discussão do requerimento, que é approvado com o additivo.

Passa-se a

ORDEM DO DIA

E sem debate approvado em 1ª discussão o projecto n. 101 d'este anno.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado sem debate, depois de haver o Sr. Rosa e Silva pedido verificação da votação, o seguinte requerimento:

«Tenho negocio urgente. Requeiro que se ponha de preferencia em discussão o projecto de força policial.»

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 150 deste anno.

O Sr. Rosa e Silva (não devolveu seu discurso).

O Sr. Arruda Falcão (não devolveu seu discurso).

Sendo 4 horas da tarde, o Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia; continuação da antecedente e mais discussão unica do parecer n. 118 deste anno da commissão de exame de leis não sanccionadas; 1ª do projecto n. 161 e 3ª do de n. 62, ambos deste anno.

REVISTA DIARIA

Revue Sud-Américaine—Tal é o titulo de uma revista bi-mensal, que incetou sua publicação, em Paris, á 15 de julho findo, e cujo 1º numero nos foi trazido hontem pelo paquete *Minho*.

O novo periodico de Paris, que tem o formato *in folio* e 32 paginas, pretende occupar se de politica, economia, finanças e commercio dos paizes latinos da America, e no seu artigo programma, evidentemente escripto por uma penna habil, explana idéas muito judiciosas, que se propõe desenvolver, ácerca dos reciprocos interesses da America do Sul e da Europa.

Em diversos artigos do referido numero, o novo orgão americano em Paris penetra francamente no caminho traçado em seu programma, como se póde julgar pelo *summario* que abaixo publicamos, e nobremente inceta uma cruzada de progresso pelo alargamento das relações americo européas, assim prognosticando a muita utilidade que póde trazer á essas relações sua palavra austera e criteriosa.

Entretanto,—sem que desde já o queiramos inquinar de suspeito, de parcial á respeito do Brasil,—quer parecer-nos que sob a égide protectora do Sr. P. S. Lamas, seu director, e ex-consul e secretario de legação argentina, o novo campeão da imprensa de Paris, tem principalmente um fim politico, transcendental: o de soerguer os meritos e atractivos da Republica Argentina, embora, se tanto fôr preciso, careça de abocanhar o seu visinho—*a unica monarchia do Novo Mundo*—, no intuito de alcançar preferencias para o Rio da Prata, que, no questionado primeiro numero da revista, é pintado em varios artigos com côres tão seductoras, que lhe dão a feição de um novo *Eldorado*.

Em prova do que levamos dito citaremos de preferencia os artigos *La Republique Argentine, Rectification adressée á notre collegue du journal* Le Brésil, *Courrier d'Amérique* e toda a parte financeiro-economica, em que primam os elogios á Republica Argentina, em que sobresahem os dados estatisticos e outros referentes á esse estado, e em que a parte concernente ao Brasil é tão insignificante como as das pequeninas republicas da America Central e do extremo sul, que se não comparam com o Brasil nem em população, extensão e riqueza, nem em civilisação e progresso.

A' despeito disso, porém, não consideraremos desde já como um inimigo do Brasil a nova folha de Paris, e aguardaremos a desenvolução do seu programma para ver até onde irão suas pretenções. No entanto, parecendo nos que não é estranha ao seu apparecimento e manutenção a vigorosa mão do governo de Buenos-Ayres, seja-nos licito d'aqui fazer um appello ao governo brasileiro no sentido de mandar acompanhar *pari passu* as evoluções politicas do novo jornal de Paris, providenciando para que não tenham franca e incontestada sequencia as idéas por elle atiradas no seio da Europa com relação aos nossos interesses no Prata, faina que a *Revue Sud Américaine* já incetou, no supra-dito numero, no artigo *Courrier d'Amérique*—parte referente ao Brasil—, onde já se começa á discutir a questão do territorio das Missões, affirmando se que «*a linha delimitativa está nitidamente traçada*» e que «*a questão de limites não existe.*»

O mesmo facto do apparecimento da folha em Paris nas actuaes circumstancias, quando as nossas relações com a Republica Argentina como que se sentem estremecidas, ao menos *in peto*, póde ser tomado, sem exagero, como um prenuncio de propaganda em pró do estado platino, que assim póde querer pôr de seu lado com antecedencia calculada, a opinião européa no caso de sobrevir algum conflicto.

Nem se tome inteiramente á boa parte o pouco de bem que de nós se lê no jornal, porque, se elle tem pensamento reservado, se obedece, como nos quer parecer, á uma *senha* mandada de Buenos-Ayres, é intuitivo que as palavras lisongeiras que possa dizer do Brasil encobrem melhor os seus intuitos, visam o effeito de dispôr a opinião para receber todo o mal que depois venha á formular contra a nossa politica platina, ganhando fama de imparcial, que lhe não assenta.

Em todo o caso, nada perderá o Governo Imperial mandando seguir as pégadas do novo campeão no proprio fóco onde elle appareceu, e para tanto não lhe dôa a consciencia em despender algumas sommas, pondo em actividade as nossas legações européas, especialmente a de Paris, e tambem alguns intelligentes brasileiros, alli residentes, cujas penas podem ser de grande proveito á causa nacional.

Eis o *summario* da revista:

«Notre Programme, page 1.—L'Amérique Anglo-Saxonne et l'Amérique latine, par J. M. Torres Caicedo, ministre du Salvador, membre correspondant de l'Institut de France, page 3.—La République Argentine, par A. del Viso, ministre argentin en Italie, page 6.—Statistique comparée des pays latino américains, page 8.—L'empire du Brésil. - La crise du café, page 9.—La colonisation chez les peuples modernes, page 10.—Lettre rectificative adressée au journal le *Soleil*, par M. Balcarce, ministre argentin en France, page 12. —Rectification au journal *Le Brésil*, page 12. —Courrier d'Amérique, page 13.—Courrier d'Europe, page 16.—Revue économique, page 17.—Revue financière, page 20.—Revue commerciale, page 26 —Arts, sciences et faits divers, page 28.—Correspondance, page 30.—Mouvement maritime, page 30.—Annonces, page 31.»

Agradecemos a redacção da folha a remessa que nos fez e a carta que nos dirigio, e retribuiremos a cortezia.

Autoridade policial. — Por acto da Presidencia da Provincia de 10 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia, foi nomeado o alferes Wenceslão Ildefonso de Japiassú Aragão para o cargo de 1.º supplente do subdelegado de Sitios Novos, 4.º districto do termo de Ouricury, vago por não se ter juramentado no prazo legal o cidadão anteriormente nomeado.

Supplente de juiz municipal—Por acto da referida Presidencia, de 10 do corrente, foi exonerado, á pedido, Vicente Ferreira de Carvalho Ventura do cargo de 3.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo da Boa Vista.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—E' hoje pelas 7 horas da noite, que, em um dos salões do palacio do governo, obsequiosamente cedido pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, a Sociedade Propagadora da Instrucção Publica celebra o decimo anniversario de sua fundação.

A' respeito d'essa utilissima associação, remettem-nos o seguinte:

«A Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, formada n'esta cidade no anno de 1872, tem prestado os seguintes serviços á causa suprema que advoga:

«Na freguezia do Recife manteve no collegio alli dirigido pelo seu prestimoso consocio José Francisco Ribeiro de Souza, de saudosa memoria, um bom numero de alumnos, cujos pais não podiam pagar as respectivas mensalidades.»

«Na freguezia de Santo Antonio, fundou a primeira escola normal para senhoras, a qual funccionou á noite no mesmo edificio onde funcciona a Escola Normal official.»

«Na de S. José, manteve uma escola primaria e um curso de francez, que foram bem frequentados.»

«Na da Boa Vista mantem uma escola mixta diurna que é frequentada actualmente por mais de 100 meninos e meninas, e um curso normal nocturno para senhoras, o qual funcciona actualmente com toda a regularidade, sendo muito bem frequentado por muitas de nossas patricias que se viam inhibidas de aspirar ao magisterio, por não poderem frequentar o curso normal official que funcciona de dia.»

«Na freguezia da Graça fundou duas escolas nocturnas para adultos, sendo uma na Cruz das Almas e outra na Encruzilhada de Belém, as quaes funccionaram sempre com muita regularidade e aproveitamento para os alumnos, sendo muito bem frequentadas. Teve tambem na mesma freguezia um collegio para meninas, que sob a direcção de sua prestimosa consocia bemfeitora, a Exma. Sra. D. Minervina Feitosa Brandão, funccionou com muito aproveitamento. Além de tudo isto, manteve nas diversas escolas publicas da freguezia, mais de 70 meninos de ambos os sexos, vestidos a sua custa, tendo gratuitamente livros e o mais que necessario para a frequencia nas escolas.»

«Na do Poço da Panella fundou escolas na Pedra Molle, no povoado de Macacos, e mantem actualmente a escola, que melhor organisada temos em nossa provincia, no importante povoado do Monteiro, frequentada por mais de 100 alumnos, e outra mixta no povoado do Encanamento, tambem muito frequentada. Para todos os alumnos que frequentam essas escolas fornece a Sociedade roupa e livros gratuitamente.»

«Na da Varzea, auxiliou uma escola diurna para meninos e nocturna para adultos, que funccionou no Forte do Bom Jesus.»

«Na cidade de Olinda o Rvm. D. abbade de S. Bento, fundou em nome da Sociedade Propagadora uma escola que ainda funcciona.»

«Finalmente mantem a mesma Sociedade duas bibliothecas francas ao publico, uma no Monteiro e outra em sua séde na freguezia da Boa-Vista.»

Alfandega. — Pelo Sr. commendador inspector d'essa repartição foram expedidas hontem, a bem dos direitos da fazenda, as instrucções abaixo mencionadas:

«O Dr. inspector da Alfandega, no intuito de devidamente acautelar os interesses da fazenda contra qualquer malversação que se possa estabelecer, tem por conveniente mandar, em additamento á sua portaria n. 112, de 5 do corrente, que sejam observadas pelos empregados competentes as seguintes instrucções:

«1.º Os empregados incumbidos das descargas de caixas com kerosene e phosphoros devem fazer com que ellas fiquem arrumadas em lotes distinctos, de modo a se acharem separadas as grandes das pequenas.

«2.º As alvarengas que conduzirem taes caixas serão examinadas no devido ponto, para que se apresente á primeira secção uma nota do numero exacto de caixas de um e outro tamanho, das indicadas mercadorias; cabendo á dita secção participar á inspectoria a falta de cumprimento desta formalidade.

«3.º As alvarengas de que não se puder descarregar todas as mercadorias no respectivo trapiche ou voltarão para o caes da guarda-moria, d'onde seguirão, na occasião propria, para a continuação da descarga, ou lá ficarão, devidamente lacradas e guarnecidas.

«Esta seja apresentada aos Srs. guarda-mór, chefe da 1.ª secção, e mais empregados á quem incumba a sua observancia. — Dr. *Gustavo A. de Sá.*»

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense—Esta sociedade procedeu no dia 23 de julho findo a eleição de conselho que a tem de dirigir durante o anno de 82 a 83, ficando elle assim constituido:

Presidente—Dr. José Eugenio da Silva Ramos, (reeleito).

Vice-Presidente—Austrecliano P. d'Almeida Andrade, (reeleito).

1.º Secretario—Professor Adolpho Astolpho L. d'Albuquerque, (reeleito).

2.º Dito—José Francisco Cardoso.

Thesoureiro — Manoel Francisco Carneiro, (reeleito)

Procurador—Joaquim Militão A. Lima, (reeleito).

Commissão de contas—José Fernandes Gomes, Manoel Alves d'Araujo.

Generos alimenticios —Pelo vapor *Minho*, e pelos navios *J. M. Jessen, Edith May, Dora, May Cary* e *Olinda* vieram para o mercado do Recife: bacalháo, 11,902 barricas e 1,856 meias; batatas, 100 meias caixas; bitter, 5 caixas; cebolas, 20 ditas; cerveja, 655 ditas; cevadinha, 15 garrafões; ervilhas, 40 ditos; fructas, 25 meias caixas; genebra, 393 caixas; manteiga, 20 ditas; pimentas, 10 saccos; provisões, 3 caixas: queijos, 275 ditas; sagú, 20 garrafões; vinho, 5 barris e 40 caixas.

Operações cirurgicas.—Foram hontem praticadas no Hospital Pedro II, pelo Sr. Dr. Malaquias, as seguintes:

Duas cauterisações pelo thermo-cauterio em vegetações anaes.

Amputação por desarticulação da primeira phalange do dedo annular da mão, por esmagamento do mesmo.

Amputação por desarticulação da primeira phalange do dedo grande do pé, por esmagamento, methodo ovalar.

Amputação do penis, pelo thermo-cauterio, por cancroide do penis.

Memoria. — Recebemos um exemplar da Memoria que, sobre a estrada de ferro do Madeira e Mamoré, escreveu o Sr. engenheiro Ignacio Baptista de Moura, para ser presente ao congresso das estradas de ferro do Brasil.

E' um grito em pró d'aquella fertil e rica região do extremo norte do imperio, que só espera o sibilo da locomotiva para soerguer se á altura da civilisação moderna.

Agradecemos o mimo.

Onze de Agosto. — Em commemoração do anniversario da creação dos cursos juridicos do imperio, os alumnos da Faculdade de Direito farão uma passeiata com musica, hoje, ás 4 horas da tarde, reunindo-se no largo de Pedro II, em frente ao edificio aonde agora funcciona a mesma Faculdade.

A's 11 horas do dia, n'esse edificio, tocará uma banda de musica, pelo mesmo motivo.

O Atlantico. — De Lisboa veio hontem pelo *Minho* o n. 88 do *Atlantico*, cujo summario é este:

Situação politica: F. L.—Caminho de ferro da Beira: Miguel Paes—Noticias locaes—Revista estrangeira: J. Martens — Ultimos telegrammas— Artes — Exposição de arte ornamental: Felippe Simões—Necrologia —Commercio e finanças — Revista commercial e financeira — Informações commerciaes e telegrammas financeiros—Paciencias—Folhetim: Marco Hortencio.

Em transito.—O paquete *Guadiana*, que só hontem pela manhã seguio para a Europa, levou com esse destino 64 passageiros, sendo 9 tomados em Pernambuco.

— O paquete *Minho*, que hontem passou da Europa para o sul, levou com este destino 196 passageiros.

Dinheiro.—O paquete *Minho* levou de Pernambuco para:

Rio de Janeiro 111:000$000

O tempo—Da estação telegraphica terrestre nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo.

Dia 9 de agosto—Maceió, Aracajú, Penedo, bom. Ipojuca e Natal, nublado. Bahia, Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Pilar, S. Miguel, Coruripe, Maroim, Larangeiras, Estancia, Goyanna, Itambé, Parahyba e Mamanguape, chuvoso.

Dia 10 de agosto—Rio de Janeiro, Ipojuca, Coruripe e Parahyba, tempo bom. Maceió, tempestuoso. Penedo, Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Pilar, S. Miguel, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Estancia, Goyanna, Itambé e Mamanguape, chuvoso.

Instituto Litterario Olindense. — O conselho director d'essa associação desejando dar melhor desenvolvimento a sua bibliotheca cuja existencia no serviço publico é de oito annos, e não o podendo fazer pelos minguados recursos de que dispõe, resolveu, em sessão de 7 do corrente, recorrer aos corações patrioticos, amantes da instrucção popular, pedindo-lhes livros para as suas estantes; e assim nomeou uma commissão agenciadora composta dos Srs.: Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, José de Moraes Guedes Alcoforado, Jeronymo Soares de Albuquerque, Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, Adelino Antonio de Luna Freire Junior, tenente Francisco de Paula Matra, Manoel José de Sant'Anna Araujo Junior e Manoel José Pinto Junior, com a qual poderão entender-se os que desejarem proteger tão nobre instituição.

Lanterna Magica—Publicou se o n. 21 deste periodico illustrado e critico.

A Tribuna—Publicou-se tambem o n. 59 da *Tribuna*, jornal politico, litterario e noticioso.

O Microscopio—E' o titulo de um opusculo que publicaram os Srs. academicos Phaelante da Camara e Oliveira Telles. E' critico, e promette reapparecer.

Agradecemos o exemplar que nos foi remettido.

Revista de Medecina—Recebemos pelo *Minho* o n. 51 desta revista que se publica em Paris, sob os auspicios do Sr. L. Simões da Fonseca, nos dias 5 e 25 de cada mez. Eis o seu *summario*:

Academia de Medicina—Sessões de 27 de junho, 4 e 12 de julho de 1882.

Memoria sobre o jurumum ou abobora, pelo Dr. E. A. Pereira de Abreu, continuado do n. 50.

Estudo sobre os medicamentos assimilaveis diastasados do Dr. V. Baud, continuado do n. 50.

Do emprego da codeina pura.

Therapeutica—Tratamento da aphonia dos cantores e dos oradores.—A agua como tractamento no diabetis.—Coqueluche, emprego do chlorhydrato de pilocarpina como meio abortivo—Tractamento da coqueluche—Tractamento das verrugas da planta dos pés o da palma da mão.—Tractamento do catarrho nasal.

Formulario—Pilulas contra a tosse, Vindevogel.—Poção contra a diarrhea, J. Simon.

Necrologia—O Dr. Amadeu Latour.

Variedades scientificas.

Esmola—Alguem, que não deseja que se lhe revelle o nome, remetteu-nos hontem 12$500 para distribuir por pessoas necessitadas.

Cumprimos o encargo remettendo: 2$000 para a familia pobre do becco do Bernardo; 6$000 para a viuva com filhos da rua do Mangue, oitão de um predio que dá para a do Marquez do Herval; e 4$500 para a familia do finado capitão reformado Gama.

Nazareth—Desta cidade recebemos o *Thermometro* de 5 do corrente, do qual extrahimos estas noticias:

«Segunda feira 31 do passado Lourenço de tal ferio mortalmente ao creoulo José Vicente. O facto deu se nas ruas do povoado *Angelicas* e foi motivado, segundo nos informam, por ter José Vicente cobrado a Lourenço a quantia de um cruzado de que lhe era este devedor; trocaram por isto palavras e remataram a discussão a páo e faca de ponta do que resultou sahir José Vicente ferido gravemente no abdomen, e sendo preso em flagrante Lourenço.

«Aqui chegaram quinta-feira á tarde, já tres dias depois, o preso e o ferido.

«Convidados os Srs. Drs. Joaquim José Coimbra e João Dourado a dispensar o curamento ao infeliz José Vicente, dirigiram se á cadeia e o encontraram já incuravel, pois, tendo deitado pela facada os intestinos e não recebendo o necessario tractamento a tempo, appareceu a gangrena que já estava bastante adiantada.

«Até ao escrevermos esta noticia ainda, porém, não é morto.»

«Ante-hontem foi encontrado morto a margem da linha ferrea e no lugar denominado *Corte grande* entre esta cidade e a povoação de Tracunhãem, um pobre moço de nome Francisco, filho do capitão Patricio José de Vasconcellos, proprietario nesta comarca. O infeliz soffria, segundo nos dizem, alienação mental, e não sabemos ainda ao certo como aconteceu a sua morte. Aguardamos melhores informações para completar esta noticia.»

«Pela Camara municipal foi designado o dia 20 do corrente para effectuar-se o segundo escrutinio para eleição de 5 vereadores que hão de completar a Camara.»

«Acha se tambem marcado o dia 15 deste mez para se proceder ao alistamento dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e da armada; no proximo numero daremos o respectivo edital.»

Transmissão da syphilis pela via placentaria.—O Dr. Lutaud observou recentemente um caso em que parece que a syphilis transmittio-se á mãe pela circulação placentaria durante a prenhez.

Tratava se de uma senhora de 27 annos de idade que jamais havia apresentado symptomas de syphilis, e que casou se com um individuo que dous annos antes tinha tido um cancro syphilitico e que apenas apresentava então alguns accidentes terciarios não contagiosos.

A mulher, que logo depois de casada concebeu, apresentou no sesto mez placas mucosas na garganta, alguns condylomas no anus e uma roseola mui pronunciada.

Seu marido não tinha signal algum de cancro, nem accidente algum contagioso. Não póde pois communicar a syphilis a sua mulher sinão pela via placentaria, opinião que se confirmou dous mezes depois, pelo nascimento de um menino com todos os symptomas de syphilis infantil.

A este facto podem reunir-se tres outros que provam que o feto pode transmittir syphilis á mãe.

O primeiro foi observado pelo Dr. Berhend em 1874. A mulher tinha um condiloma nos labios da vulva, um endurecimento superficial no pequeno labio esquerdo, roseola no tronco, engorgitamento dos ganglios lymphaticos das regiões inguinal e cervical e pharingite catarrhal.

Achava-se esta mulher no mez de prenhez e todos estes symptomas appareceram oito dias antes, tendo sob a influencia das fricções mercuriaes completamente desapparecido. A criança nas tres semanas depois do seu nascimento apresentou condylomas em derredor do anus e mais tarde catarrho purulento do nariz e acidentes mucosos na bocca. Tudo isto desappareceu com o tratamento mercurial.

O pae confessou que quatro mezes depois de casado, teve relações *extra-conjugaes*, e, como consequencia, uma ulceração do prepucio. O Dr. Berthend acredita não ser duvidoso, neste caso, que a syphilis fosse transmittida á mãe pelo feto, isto é, pela vida placentaria.

O segundo caso foi tambem observado pelo mesmo autor, a quem consultou, a 9 de novembro de 1879, uma mulher com condylomas ulcerados no anus e vulva, syphilis papulosas, placas mucosas na garganta, engorgitamento ganglionar e alopecia. A doente achava-se no seu ultimo mez de gravidez. Em agosto notou pela primeira vez o endurecimento na vulva. O tratamento especifico fez desapparecer todos os accidentes. O menino apresentou lesões syphiliticas nos musculos, pernas e plantas dos pés.

Os paes tiveram logo accidentes syphiliticos que cederam a um tratamento apropriado.

O autor cita outros factos analogos que provam de um modo incontestavel a transmissão da syphilis pela circulação placentaria, que não é, comtudo, absoluta em todos os casos, pois citam se alguns de mulheres casadas com individuos syphiliticos, que deram á luz creanças syphiliticas, sem entretanto serem acommettidas da terrivel molestia.

Apezar disto o Dr. Lutaud se julga autorisado a concluir que o feto syphilitico transmitte quasi sempre syphilis á mãe, e que esta transmissão se effectua por intermedio da circulação placentaria. (*El Siglo Medico*)

Antidoto da strychnina.—Os Srs. Greville Williams e Waters descobriram antidoto da strychnina, na base organica pela primeira vez preparada por aquelle, destillando a cinchonina com a potassa caustica e a que deu o nome de lutidina. Por experiencias em rãs verificaram que a lutidina augmenta a tonicidade dos musculos cardiacos e voluntarios, demora as pulsações cardiacas, paralysa o poder inhibitorio do vago e, por sua acção sobre as cellulas nervosas da medula espinhal, demora o tempo da acção reflexa e por fim suspende esta funcção. Depois de destruirem os cerebros ás rãs, trataram-n'as, ora com a lutidina, até desapparecerem os reflexos e em seguida administraram a strychnina, até se produzir o tetano, e applicaram depois a lutidina; ora administraram simultaneamente as duas bases; no primeiro caso como no ultimo, não se desenvolvia o tetano; no segundo as contracções desappareciam depois da absorpção da lutidina. Os resultados destas experiencias são prometedores; seria, porém, ainda preciso experimentar em animaes intactos. (*The British med journ*)

Um novo antiseptico. — O Dr. Julio Athenstadt obteve privilegio do governo germanico para a preparação do aceto tartrato de alumina.

Este novo sal é actualmente recommendado como um adstringente antiseptico, em substituição aos acidos phenico e salicylico.

Se o prepara dissolvendo acetato de alumina acido tartarico, e evaporando a seccura.

Vapor Giquiá—Hoje ao meio dia é que tem de seguir esse vapor da Companhia Pernambucana para o presidio de Fernando de Noronha, isso em virtude de ordem superior.

Leilões.—Effectuar se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 48, de moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas na rua do Imperador n. 22, de terrenos e viveiros em Afogados.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Princesa Isabel, de materiaes.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, no convento de S. Francisco, por alma de Manoel José Fernandes Barros; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Maria Joanna Nunes Machado.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Adelina de Andrade.

— *Segunda feira*: ás 7 horas, na igreja do Livramento, por alma de Luiz José de Souza; as 7 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de Olindina Amalia Borges Pereira da Costa; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, e ás 7 na de S. Francisco, por alma do Dr. Manoel de Figueirôa Faria.

Matadouro Publico — Foram abatidas, na Cabanga 62 rezes, para o consumo do dia 11 do corrente.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez *Guadiana*:

Celestina da Silva, Gemma Cuniberti, D. C. Cuniberti, Alfredo Miloni, João Schetuie, M Mauzani, A. Bellone, J. Bausse, Luiz Miloni, Vicenzo Calleri, E. Valezar, Luzia Maria, Domingos Bathros, Felix Paschoal, Cesar Croce, Luciano Cuniberti, M Falcri, Celsa Robert, Sabino Pietro, Dominicio Guissepe, D. Spranger. C. da Silva Motta, M. B. Vianna.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor:

D. F. Fabregas e Maristany, Christophre Jobson, D. P. Maristany, Antonio Coelho, José Esteves, A. Esteves da Costa, Antonio F. de Lima, João A. da Silva, L. J. da Silva.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Sully*:

Ulysses Botelho de Andrade, A. Heyman, Antonio Alves Guimarães, Dr. Francisco da Cunha Machado, sua senhora, 3 filhos e 2 criadas.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Minho*:

Samuel Vaz, A. Vaz de Carvalho, E. Brotherhood, Marcos Nunes, João Pedro da Cunha, Maria Marques, Manoel da Silva, Julio Mendes de Oliveira e Silva.

Loteria da provincia—Segunda-feira, 14 corrente, será extrahida a loteria 247.ª, em beneficio da igreja matriz de Cabrobó no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 10, as carnes de 44½ rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 6,108 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 560 até 360 réis. Entraram tambem 12 cargas da farinha e 41 com fructas.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 9 do corrente:

Entraram 9, tiveram alta 5, falleceram 5.

Existiam no dia antecedente 591 enfermos.

Existem 590, sendo: nacionaes: soldados 13, de sexo masculino 363, de sexo feminino 190; estrangeiros 17, estrangeiras 14; escravos 9, escravas 4.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 9 do corrente:

Existiam presos 235, entraram 12, sahiram 11, existem 236; a saber: nacionaes 208, mulheres 6, estrangeiros 13, escravos 9 —Total 236.

Arraçoados 215, sendo: — Bons 194, doentes 21.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Guilherme da Silva, Ignacio Par[illegible] Souza Gama.

Tiveram alta:

João Pereira da Costa, João Hilario Ba[illegible]sa, Benedicto José Rodrigues, Leonardo Gomes da Silva, Felippe Francisco Borges dos Santos, Franco Lins de Albuquerque.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 10 de agosto:

Arthur, branco, Pernambuco, 5 dias, Santo Antonio; espasmo.

Miguel Lopes de Moraes Passos, branco, Pernambuco, 52 annos, casado, S. José; erysipela do escroto.

Candida Maria de Oliveira, branca, Pernambuco, 75 annos, casada, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Francisco Joaquim de Barros pardo, Pernambuco, 36 annos, viuvo, Hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Joaquim Baptista, pardo, Pernambuco, [illegible] annos, solteiro, Hospital Pedro II; bexigas.

Joanna Ferreira da Silva, parda, Ceará, [illegible] annos, solteira, Hospital Pedro II; nitro peritonite.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, preto, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bexigas.

Francisco Monteiro Góes, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II; anemia.

Guilhermina, branca, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; variolas confluentes.

Carlota Maria do Rosario, preta, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Anna Maria dos Prazeres, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira, S José; tumor no intestino.

Antonio, branco, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 10 DE AGOSTO

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Escrivão José Franklin

Acção summaria de Severino Lyra, réo Alfredo Velloso.—Julgada procedente.

Acções ordinarias

Autor Arou Cham, réo Dr. Francisco [illegible] Tavares Lima.—Julgado nullo o processo.

Execução de sentença

Exequente José Francisco da Silva, executado Cosme José dos Santos Callado.

Preferente D. Joanna Rosa dos Santos Aguiar, como tutora de seus filhos.—Julgados afinal improcedentes os artigos de preferencia.

Protesto de prescripção

Ignacio Miranda de Vasconcellos, como curador do interdicto Bernardino Correia [illegible] do Rego, protestado Joaquim Cordeiro [illegible]beiro Campos. — Julgada a ausencia do protestado para ser intimado o prestilo de [illegible] prazo de 30 dias.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Detenção pessoal

Justificantes Agostinho Santos & C.—Respondido o aggravo.

Acções summarias

Autor Antonio Soares Fernandes de Oliveira.—Julgada procedente.

Autores Wilson Sons & C. (Limited).—Julgada procedente.

Acção decendial

Autor Dr. João Cavalcante de Albuquerque.—Julgados afinal não provados os embargos de fls. 30.

Execução

Exequente Angelo Mariz do Espirito Santo e Silva.—Julgada a appellação directa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Club Abolicionista

Em sessão de 9 de julho passado, resolveu esta associação dirigir ao actual Ministerio uma felicitação pela parte de seu programma relativa á questão da emancipação.

Damol-a em seguida:

Illm. e Exm. Sr. conselheiro Visconde de Paranaguá.—O *Club Abolicionista do Recife*, sciente de que, no programma do gabinete que é V. Exc. digno presidente, figuram medidas tendentes á questão do elemento servil, resolveu, em sessão de 9 do corrente, saudar a V. Exc., bem como aos demais membros do gabinete 3 de julho, por este acto, que abre novos horisontes á situação liberal.

Era de estranhar que após mais de quatro annos de governo, o partido liberal deixasse a questão da emancipação estacionaria, no ponto em que ficou depois da reforma inicial de 1871.

No emtanto, que reforma mais nobre e mais urgente havia e ha n'este paiz do que a libertação d'esses desgraçados, cuja condição social é uma affronta á civilisação do paiz e ao espirito do seculo?

Entristece, entretanto, dizel-o, as camaras liberaes nem ao menos permittiram a discussão da materia!

V. Exc. foi o primeiro que aquilatou devidamente o movimento abolicionista, approximou-se d'elle e tractou de encaminhal-o convenientemente.

O *Club Abolicionista do Recife*, Exm. Sr. Visconde, como em geral todas as associações emancipadoras do paiz, não deseja uma solução brusca e subversiva da riqueza publica n'esta reforma tão séria.

Somos uma sociedade legalmente constituida e fazemos uma propaganda cuja nobreza e cuja legitimidade estão reconhecidas pelos poderes publicos provinciaes e pela caridade particular, aos quaes constantemente pedimos um obolo, que, em honra de ambos, não nos tem faltado e que nos tem permittido alforriar perto de 100 escravos de 1879 para cá. Este anno esperamos, no dia 28 de setembro, libertar 30 a 40, todos por preços modicos e em perfeita harmonia com os seus senhores.

Ao contrario do que dizem os escravocratas, as associações emancipadoras tem sido benemeritas da patria. E' assim que, ao passo que as alforrias pelo fundo official de emancipação importam em sommas elevadas, gastando-se 600, 800, e até mais de 1:000$000 (!) com cada escravo, o *Club Abolicionista*, Exm. Sr. Visconde, encontra centenas de escravos dos quaes faltam 100, 150 e 200$000 para preencher o seu valor, cuja média, para os homens, é de 700$000 e para as mulheres de 500$000!

Na secretaria d'esta sociedade existe um mappa em que figuram mais de 200 escravos, casados e solteiros, maiores e menores, de ambos os sexos, de todas as profissões, dos quaes foi possivel formar peculios de 300$, 400$, 500$ e até 800$ mas que não podem ainda obter 100$, 200$ e 300$ das juntas de emancipação!

O anno passado alforriamos 26 escravos pela quantia de 9:710$000, dos quaes 6:975$000 provenientes de peculios dos mesmos e apenas 2:735$000 de auxilio do *Club*.

Este quadro é eloquente, Exm. Sr. visconde; compare-o V. Exc. com o da junta de emancipação do Recife no mesmo anno.

Confronte V Exc. n'um e n'outro o total da somma despendida; 2º o numero de libertos; 3º o valor das alforrias, 4º o peculio dos escravos.

Desculpe V. Exc. se insistimos n'estes demonstrações, ellas provam (visto que o facto é geral no paiz) que as associações particulares são as mais proprias para esta incumbencia.

O que fica acima exposto foi minuciosamente desenvolvido no relatorio que a secretaria d'este *Club* remetteu a 14 de outubro passado ao governo imperial, por intermedio da Presidencia da provincia.

Queira V. Exc. esquecer se excedemos aqui os limites de uma felicitação: este documento

MUTILADO

ILEGÍVEL

...te é antes de tudo a apologia de uma idéa e nós que o assignamos, propugnadores de uma causa que muito tem a esperar de uma boa e energica direcção official.

O ministerio a que V. Exc. preside tem mais urgentes medidas a tomar que essas estereis discussões de um parlamentarismo sem prestigio e prompto a tudo, o que quizer V. Exc. como o que quizeram os seus antecessores.

O *Club Abolicionista do Recife* crê na palavra honrada de V. Exc. e espera que novas medidas virão coroar a tentativa iniciada.

Oxalá que tenha V. Exc. a gloria de ter o seu nome escripto na historia da patria e no coração dos desgraçados junto ao de Euzebio de Queiroz e ao de Rio Branco; oxalá, sobretudo, para o paiz se uma intelligencia benefica e poderosa, conscia da santidade da causa, auxilie a V. Exc. na região suprema em que paira; n'esse dia ella terá mais uma vez feito jus á gratidão dos brasileiros.

O *Club Abolicionista do Recife* congratula-se com V. Exc. e com os seus dignos companheiros e considerar-se-ha feliz se puder auxiliar ao governo do paiz na obra grandiosa da emancipação dos escravos.

Recife, 29 de julho de 1882.

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.
Joaquim Felippe da Costa.
Carizio de Barros.
João de Oliveira.
Antonio Augusto Cardoso Castro.
Francisco José Viveiros de Castro.
Pedro Vergne de Abreu.
Alfredo Gordilho da Costa

Os direitos de consumo que ainda figuram na lei provincial n. 1.713, sanccionada em 28 de julho de 1882 e publicada a 2 de agosto do mesmo anno, pelo Diario de Pernambuco.

Depois de cinco longos mezes de debates por assim dizer estereis, sahiram-se os nossos legisladores provinciaes com a lei do orçamento, contendo ainda os impostos de consumo, contra os quaes se tem levantado a opinião publica.

Surda aos reclamos contra semelhantes impostos que deveria ser o primeiro objecto de seus mais serios cuidados, não só pelos effeitos desastrosos que, desde que foram lançados, têm produzido no commercio, como pela sua inconstitucionalidade (art. 12 do acto addicional), caprichou em não attender a remediar tão grande mal, desprezando o facto da extincção do nosso commercio interprovincial, ou por não alcançar o mal que produz, ou por timbrar na insistencia do desvio, como que por acinte ao commercio representado pela digna associação respectiva!

Quando a Assembléa Provincial preferio consignar na lei do orçamento os direitos de consumo aos de exportação, teve em vistas ser acompanhada, em igual tributação, pelas provincias limitrophes; breve reconheceu o engano de tão abusiva pratica que iniciou, porque não foi imitada, mas em vez de recuar foi, ao contrario, elevando os tributos como que se taes impostos fossem de natureza reproductiva, não se dando ao trabalho de observar que semelhante tributação extinguia o nosso commercio interprovincial!

Pernambuco suppria a provincia de Alagoas ao sul, e as da Parahyba, Rio Grande e Ceará ao norte, e portanto, não devia concorrer para encarecer as mercadorias que eram compradas em sua praça, por meio de tão extravagantes medidas como são, por exemplo, os direitos de consumo em taxa tão elevada, direitos que não são reproductivos, e principalmente sobre generos de natureza que a provincia ainda não produz o sufficiente para consumo,—como—farinha de trigo etc., ou mesmo de mercadoria de natureza das que produz, como panno de algodão etc., mas em diminuta escala, porque resulta o que se observa, supprirem-se essas provincias directamente do estrangeiro, ou em provincias como a da Bahia, aonde os impostos são lançados com maxima observancia das conveniencias sociaes, e o seu commercio interprovincial se tem elevado de 3.000:000$000 á cerca de..... 6.000:000$000!

Em face de tão infantil reluctancia na conservação de taes impostos de consumo, obrigou a provincia das Alagoas a ir supprir-se da Bahia, e obter que em seu porto tranzitem os vapores da linha de Southampton, uma vez em cada mez. Recebendo mercadorias mais baratas, vende-as pelo nosso centro (o de Pernambuco), no que é coadjuvada pela sua via-ferrea, que já se acha em Moxotó, e onde os consumidores do nosso alto sertão teem mais vantagem de supprir-se, quer alli e quer na Bahia, de preferencia á propria provincia de Pernambuco!

Alli, em Moxotó, o commercio desenvolve-se cada vez mais; pelo proximo entroncamento da via-ferrea de Alagoas com a de Paulo Affonso, e a da Bahia ao rio S. Francisco; a cujo lugar jamais chegará a de Pernambuco, devido á influencia dos nobres e patrioticos bahianos que sabem procurar todas as vantagens para a sua provincia, e conhecem quão difficil é desviar transacções commerciaes de um ponto para outro.

Se, quanto á provincia de Alagôas succede o que temos externado, relativamente á mudar as suas transacções commerciaes de nossa praça para a da Bahia e para as de Europa, supprindo o nosso alto sertão, relativamente ás demais provincias a que nos referimos, situadas ao norte, mais patente torna o desastre que soffre o nosso commercio com os impostos de consumo destinados em grande parte a despezas que deviam ser adiadas para quadras mais prosperas, tornando evidente o abysmo em que lançaram o commercio do Recife reduzindo-o á supprir a cidade e suburbios até certos pontos. E como isto não ha de succeder, se os nossos legisladores provinciaes desconhecem as mais insignificantes regras de administração, de economia politica e a situação geographica da sua propria provincia! Deviam saber que a vantagem principal do commercio está nas boas compras, que são constituidas especialmente pela barateza e qualidade dos generos, pela facilidade da communicação e barateza de transporte; que essa provincia limitrophe da de Pernambuco pelo sul e as outras ao norte ha muito procuravam libertar o seu commercio e nenhuma outra opportunidade tão appropriada se lhe apresentava como esta—da carestia das mercadorias occasionada pelos impostos de consumo.

A Parahyba jámais negociou, póde-se assim dizer, senão com a provincia de Pernambuco; e, póde se affirmar mesmo que grande parte do commercio que se fazia n'esta provincia era com a Parahyba, Rio Grande e Ceará.

Os direitos de consumo elevando bastante os preços das mercadorias, deram occasião a que essas provincias procurassem negociar com a Bahia de preferencia a Pernambuco, e conhecendo a importante differença para mais nos preços, entre os das mercadorias compradas nesta em relação aos das compradas n'aquella outra provincia, resolveram-se a importar directamente do estrangeiro, de pouco a pouco e, distendendo-se essa importação, como é natural, por não haver quem remediasse tão grande mal para o commercio do Recife, immediatamente lançaram impostos sobre as mercadorias aqui compradas, para fecharem as portas e evitarem transacções comnosco; elevando esses impostos de dez e mais dez e, alguns a trinta por cento sobre o custo, que se compõe do preço porque chega aqui a mercadoria, lucro regular, direito de importação e de consumo (geraes e provinciaes) frete de exportação etc.

Por tudo isto se vê que não póde a provincia de Pernambuco fornecer as mercadorias pelos preços que aquellas outras obtem quer comprem na Bahia e quer comprem directamente ao estrangeiro e as recebam directamente.

E assim como não podemos competir em fornecimento de mercadorias recebidas do estrangeiro, pelo que talvez chegaremos a posição de sermos suppridos por essas outras provincias já suppridas por nós, succederá tambem o mesmo com as mercadorias do paiz, tanto que já compramos panno de algodão das fabricas da Bahia e do Rio de Janeiro, dos nossos visinhos, por menos 50 reis o metro, em consequencia de não pagarem elles, esses desastrados impostos de consumo, sobre essa mercadoria, que aqui se pagam.

Agora, acabando a provincia da Parahyba de subsidiar, com 24:000$ annualmente, a linha de vapores de Liverpool para o Brasil, de propriedade dos Srs T. & J. Harrison, afim de fazer escala por aquelle porto um dos seus vapores, cada mez, os commerciantes d'aquella praça, da Parahyba, telegrapharam para Liverpool dando ordem para que fossem remettidas as mercadorias encommendadas por taes vapores a começar pelo que d'alli sahir, o *Merchant*, do 1º de setembro em deante, de modo que, essas mercadorias que tinham de vir pagar direitos á nossa Alfandega, os pagarão á da Parahyba, e as casas de Pernambuco que negociavam com aquella, se passaram para lá. São estes pois os serviços que a Assembléa prestou á provincia, tributando sem maior reflexão para despender em objectos menos urgentes os productos de tão desastrados quanto inconstitucionaes impostos.

E, como hão de prosperar o commercio e as finanças da provincia, com tão infantis resoluções de seus representantes. A classe commercial da provincia, soffrendo em seus legitimos interesses, porque a Assembléa concorreu para lhe desviar as suas transacções das provincias de Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará restringindo lhe as suas vendas na propria provincia, que afinal se limitaram a cidade, suburbios e alguma pequena distancia mais além, deve essa classe encorporada agradecer a cada um dos membros do corpo legislativo o *beneficio* que acaba de lhe dispensar demonstrando lhe as *vantagens* que obtem de *tão sabias* quanto *importantes e beneficiarias* leis que votou.

O corpo eleitoral da provincia, composto em sua maioria de artistas e de commerciantes, os que mais concorrem para a manutenção das outras classes, que continúa a votar em tão *zelosos, illustrados* e *distinctos* LEGISLADORES. Só assim poderão conquistar um nome *glorioso* e levar a provincia ao maior estado de *prosperidade que póde attingir*.

Um commerciante.

Aguas-Bellas

Vimos as columnas da imprensa patentear ao Exm. Sr. presidente da provincia e ao publico o procedimento irregular e criminoso da maioria da meza eleitoral desta parochia, que pensando ser alli unicamente sua vontade, não consentio que assignasse se a acta de sua organisação declarando o dia e hora em que foi creada.

Em poucas palavras vamos narrar o facto: Não tendo comparecido no segundo escrutinio o primeiro juiz de paz, que no primeiro presidio a meza, por se achar de viagem, Possydonio Bezerra de Albuquerque Maranhão, o segundo juiz de paz assumio a presidencia, e então sem mais formalidades mandou proceder a chamada dos eleitores.

Concluida a chamada, procedeu se a apuração dos votos, e quando já se tinha lavrado a acta da apuração e tirava-se copias da mesma foi que lavrou-se a acta da installação da meza, declarando se que fora organisada as 9 horas da manhã, quando eram mais de 4 da tarde.

Nós que faziamos parte da meza protestamos contra esta infracção da lei, praticada pela maioria, e fizemos sentir que só assignariamos dita acta, declarando todo o occorrido; mas não fomos attendidos e o presidente da meza suspendeu os trabalhos depois de ter mandado dous eleitores substituir nossas assignaturas.

E assim concluio-se a eleição firmando-se mais um acto da prepotencia do Sr. tenente-coronel Constantino.

Agora perguntamos: seremos nós liberaes os responsaveis por essas illegalidades com que se acha eivado o segundo escrutinio da eleição municipal dessa parochia? Não tendo comparecido o primeiro juiz de paz, nem o fiscal Marinho Falcão, porque o segundo juiz de paz Possydonio Maranhão não observou a lei, creando nova meza, conforme preceitua a mesma lei?

Findamos protestando, como liberaes, contra as arguições do *Tempo*: pois pelo que vimos de dizer, está bem patente que não fomos nós que no primeiro escrutinio botamos na urna chapas de mais, e sim os conservadores que se dizem *democratas* por não se acharem satisfeitos somente com um *Vereador*, tanto mais quanto as chapas que appareceram demais, eram de formato grande contendo nomes dos quatro votados dos conservadores.

Nós que conhecemos quem é Possydonio Maranhão e seus amigos, fazemos esta declaração, afim de que o publico tambem fique sabendo de quanto elles são capazes, e que os liberaes de Aguas-Bellas, não teem tanto cynismo, nem calcam a lei aos pés, tendo sómente em vista o capricho e a immoralidade.

Aguas-Bellas, 25 de julho de 1882.

Candido Rodrigues Lins de Albuquerque.
Manoel Marques de Vasconcellos Ramos.

No album de uma brazileira distincta

Senhora,
concedida a venia, espero
cumprir este dever de obediencia.
Um dia junto a porta da sciencia
um vulto appareceu e disse: «Quero

reflectir-me na luz da sapiencia,
sentir o seu poder sublime, austero...
é meu sonho, oh! meu Deus, o qual venero
abraçando na minha intelligencia.»

Abrio-se em par o templo da verdade,
acolheu se a donzella com bondade,
entoaram-se canticos de gloria;

Seu nome viverá como a innocencia
de sua alma amorosa de sciencia,
de seu grande valor, de sua historia.

Recife, junho de 1882.

J. DUARTE FILHO.

A diatribe

Abundamos nas considerações de Democrito. E' incrivel, o que se está passando!

A diatribe accusa o honesto administrador da provincia, por aquillo que o honra para os homens de simples bom senso.

De tudo isto, porém, ha uma lição a colher-se. O honrado estadista, o ministro de 1864, membro proeminente do gabinete Furtado, o amigo dos democratas pernambucanos, que por amor d'elles tanto soffreu, está recebendo a recompensa!

O espirito elevado do nobre conselheiro é superior á essa baixa ingratidão; mas por isto mesmo S. Exc. ha de reconhecer, quanto se tem especulado e mentido na politica d'esta infeliz provincia, e d'este infeliz partido liberal.

Diremos como Democrito. A' scena o chefe democrata.

HERACLITO.

Ao illustrado e distincto Sr. commendador inspector da Alfandega.

Espera se que V. Exc., Sr. Dr. Gustavo de Sá, mantenha-se na gloriosa posição que assumio para fiel cumprimento do aviso do Ministerio da Fazenda sobre os despachos da Alfandega, com relação aos impostos provinciaes.

Um chefe de repartição de tanto criterio, de tão lucida intelligencia, de tanta energia e prudencia, certo que continuará a patrocinar os legitimos interesses da fazenda e tambem do

Commercio.

Aviso importante

Tendo sabido que se tem desenvolvido com grande intensidade na cidade do Recife, e seus arraiaes a terrivel molestia do beriberi, e que o commandante da Ilha de Fernando já não quer aceitar os doentes desta molestia, assentei, que era de meu rigoroso dever, a bem da humanidade fazer as seguintes declarações.

Respondo pela saude e vida de todos affectados do beriberi, quer se manifeste com paralisia, quer com edema e anemia, quer mesmo na fórma mixta, comtanto que estes doentes venham para Itabayanna, Guarita, Mojeiro ou Salgado.

As viagens maritimas, além do grande incommodo para quem nunca embarcou, trazem grande dispendio, e não offerecem um curativo tão seguro e prompto como se dá nas ditas localidades por mim apontadas.

O doente póde fazer a viagem em carro, liteira, ou rede pela estrada de rodagem de Olinda a Itambé; o passadio nestas povoações é bom, o aluguel das casas baratissimas, o clima o mais saudavel possivel.

Tenho promptamente curado muitos doentes da cidade da Parahyba, já tendo alguns d'elles lutado debalde pelo litoral da provincia.

O medicamento de que uso não é um especifico, e nem empirico. sigo o methodo racional acompanhando a molestia em suas differentes phases ou manifestações.

Tenho já muitos factos de cura que me garantem a veracidade do que acabo de affirmar, e dar a convicção a qualquer que soffra.

Além de outros narrarei tão sómente estes dous factos para não me tornar prolixo.

A Exma. D. Adelaide, senhora do Sr. Dr. Francisco de Paulo Primo, foi accommettida na cidade da Parahyba, e se conduzindo para Itabayanna, fui chamado, e encontrei-a no seguinte estado: anemia, edema nas pernas, rosto e braços; paralisia nas pernas, que só se movia sendo segura por dous homens; alguma dyspnéa; hemorrhagia uterina; grande irritação no estomago a ponto de lançar todo o alimento; receitaram-lhe na Parahyba ferro de Queveni, e umas pilulas drosticas compostas de aloés; vendo eu que estes medicamentos eram de uma pessima indicação, porque ambos irritavam mais o estomago e entretinham a hemorrhagia uterina, mandei-os suspender immediatamente, e empregando outros remedios, ella promptamente se restabeleceu; hoje acha-se esta senhora muito cheia de vida e saude.

Uma outra senhora, vindo da Parahyba para Itabayanna, acommettida de beriberi na fórma paralitica, apresentava os seguintes symptomas: insensibilidade geral, emmagrecimento nas pernas e braços; os dedos das mãos e pés immoveis e engrasados uns sobre outros com grande dispnéa, foi curada radicalmente em menos de dous mezes!....

Não preciso narrar outros factos, só esperando que as senhoras e senhores doentes de tal molestia venham sem escrupulo aproveitar das vantagens que acabo de expor.

Salgado, 7 de agosto de 1882.

Elias Cunnegundes Vas Curado

A' caridade publica

Fazemos um appello ás almas caridosas para que auxiliem a dous distinctos cavalleiros que ora promovem nesta cidade uma subscripção em favor dos desventurados oito filhinhos do finado capitão reformado Henrique Eduardo da Costa Gama, cujo estado de extrema penuria reclama o auxilio publico.

Medico especialista

Cirurgia geral e como especialidade as molestias das vias ourinarias.

O Dr. Symphronio Coutinho, medico pelas Faculdades da Bahia e de Pariz, ultimamente chegado da Europa, tendo de seguir para a Côrte do Imperio, onde vai fixar a sua residencia, resolveu, á instancias de pessoas confiadas a seus cuidados medicos, demorar se nesta capital algum tempo.

Para os misteres de sua profissão póde ser procurado de meio dia ás 3 horas, em seu consultorio, á rua do Barão da Victoria n. 51, por cima da pharmacia Galeno.

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo se a casa dos Srs. **Costa Moermans & C.—6 Red Lion Square, Holborn, Londres**, em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. de effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações financeiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

Syndicato judiciario

Lisboa

Aceita procurações para tratar em Portugal pendencias judiciaes, commerciaes, particulares e cobranças de dividas. Encarrega se de fazer extrahir de quaesquer repartições documentos, certidões, etc. Responde a todas as perguntas, informações, consultas sobre direito, quando lhe seja enviado em dinheiro ou estampilhas 2$000 fortes e quando o exijam presta-se a dar referencias. Fazem parte do syndicato, dous advogados dos auditorios de Lisboa. Carta a V. da Silva & C., 276, R. Augusta. Lisboa, escriptorio do Syndicato.

Ao publico

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, as pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

N. 385 —Curas assombrosas da tysica.—As dissecções feitas recentemente nos hospitaes de Pariz, provam que os tuberculos dos pulmões podem ser cicatrizados d'um modo permanente, curando se a tysica. Os casos referidos foram de pessoas que annos antes haviam padecido de enfermidades dos pulmões e que ao depois morreram por outras causas. Os boletins officiaes dizem, que foram curados de ulceração dos pulmões mediante o uso constante do oleo puro de figado de bacalhão. Porém toda a difficuldade consiste em poder-se alcançar este inapreciavel especifico. Torna-se pois da maior importancia, que o doente saiba que o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, se acha isento de impurezas, conforme o indica seu nome. Compõe-se elle do principio salutifero e vital, que se encontra nos figados sãos do bacalhão que acaba de ser pescado. Na sua composição não entra a mais leve particula de materia estranha. E' claro e puro e acha se isento de ranço, que geralmente caracteriza aquelle que immerecidamente se appellida oleo de figado de bacalhão. O nome da casa que o prepara é uma garantia mais que sufficiente da sua excellencia, e tanto o commercio como o publico podem confiar n'elle com toda a segurança, e por isso sómente se acha a venda nas principaes lojas de drogas.

COMMERCIO

Praça do Recife, 9 de agosto de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve cotação.

— Dia 10 —

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 144 0/0 de premio.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
B. de Vasconcellos, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 9	184:181$278
« De 10	18:750$541
	202:931$819
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 9	13:908$481
« « De 10	2:629$858
	16:538$339
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 9	57:816$351
« « De 10	2:837$854
	61:654$205
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 9	8:843$809
« « De 10	2:314$953
	11:158$762

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca norueguense *J. H. Jessen*, entrada de Hamburgo em 9 do corrente e consignada a Bernet & C., manifestou:

Bitter 5 caixas á ordem.

Cerveja 360 caixas á ordem, 70 a Fernandes & Irmão, 50 aos consignatarios, 30 a H. Lundgren & C., 40 a Francisco Guedes de Araujo, 30 a Joaquim Duarte Simões & C., 20 a H. Nuesch & C., 20 a Antonio A. de Souza Aguiar, 10 a Julio Fuerstenberg, 5 a Beltrão & C. Cimento 500 barricas a Augusto F. de Oliveira & C., 100 a Beltrão Junior & Rezende. Chumbo 30 barris a Otto Bohres, Successor. Cevadinha 15 garrafões a Rosa & Queiroz.

Drogas 62 volumes a Faria Sobrinho & C., 41 a Bartholomeu & C., 1 á ordem.

Espelhos 4 caixas a Parente Vianna & C., 2 á ordem. Espoletas 6 caixas á ordem, 2 a Oliveira, Bastos & C. Ervilhas 25 garrafões a Francisco G. de Araujo, 15 a Rosa & Queiroz.

Garrafões 1,150 á ordem, 1,000 a Manoel Moreira & C., 1,000 a Francisco Guedes de Araujo, 300 a Esnaty, Rodrigues & C. Genebra 343 caixas aos consignatarios.

Lona 2 caixas a Beltrão & Costa.

Machinas de costura 10 volumes a Otto Bohres, Successor. Mercadorias diversas 7 volumes aos mesmos, 17 á ordem, 6 a H. Peterson & C., 5 a Julio Fuerstenberg, 4 a Ferreira Monteiro & C., 2 aos consignatarios, 2 a Lins Filho & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Oliveira Bastos & C.

Papel 400 fardos a Antonio A. de Souza Aguiar, 250 a Monteiro & C., 200 a Francisco Guedes de Araujo, 8 a Monhard, Mettler & C., 4 a Otto Bohres, Successor. Pimenta 10 saccos á ordem. Phosphoros 50 caixas á ordem, 10 a Otto Bohres, Successor. Palhinha 2 caixas aos mesmos.

Sagú 20 garrafões a Rosa & Queiroz.

Velas 40 caixas á ordem. Vidros para vidraça 96 caixas a Antonio José Dantas.

—

Barca ingleza *Olinda*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3 075 barricas e 500[2 ditas aos consignatarios.

—

Vapor inglez *Minho*, entrado dos portos da Europa em 10 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 34 volumes a diversos.

Batatas 100[2 caixas a Domingos F. da Silva & C.

Cebolas 20 caixas aos mesmos. Chapéos de sol 1 caixa a Francisco Xavier Ferreira.

Drogas 2 caixas a Faria Sobrinho & C.

Ferragens 2 caixas a Vianna Castro & C. Frutas 25[2 caixas a Domingos F. da Silva & C.

Genebra 50 caixas a Domingos F. da Silva & C.

Impressos 1 caixa a Francisco S. Quintas.

Joias 1 caixa a A. F. do Rego.

Livros 1 caixa a Silva Guimarães & C. Manteiga 20 caixas a Antonio, Loureiro & C. Mercadorias diversas 403 volumes a Baltar Oliveira, 5 a Antonio de Oliveira Maia, 2 a Francisco Laurio, 2 a Oliveira Bastos & C., 2 a Manoel Nunes da Fonseca & C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 á estrada de ferro do Recife a Caxangá, 1 a A. A. M. Pereira Falcão, 1 a A. Fernandes & C.

Provisões 3 caixas á ordem.

Queijos 165 caixas á ordem, 43 a José Joaquim Alves & C., 16 a Feliciano Silva & C., 13 a Paulo José Alves & C., 12 a João F. de Almeida, 11 a Guimarães Rocha & C., 5 a Guimarães & Valente.

Sapatos 1 caixa a Rodrigues Lima & C., 1 a Albino José da Cruz & Irmão. Sabão 1 caixa a J. L. M. Brandão.

Tecidos diversos 131 volumes a Cramer Frey & C., 67 a Monhard, Mettler & C., 45 a Rodrigues, Lima & C., 46 a Luiz Antonio Siqueira, 40 a Bernet & C., 15 a Gonçalves Irmão & C., 14 a Souza Moutinho & C., 9 a H. Burle & C., 8 a Antonio de Oliveira Maia, 5 á ordem, 7 a Machado & Pereira, 3 a A. Vieira & C., 3 a Bernardino Maia & C., 2 a D. P. Wild, 1 a Manoel & C., 1 a Alves de Brito, 1 a Severino & Irmão.

Vinho 5 barris a Bernard Stwrt, 40 caixas a Silva Guimarães & C.

—

Lugar inglez *Dora*, entrado de Terra-Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,000 barricas e 450[2 ditas aos consignatarios.

—

Lugar inglez *May Cory*, entrado de Terra-Nova na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 2,500 barricas e 360[2 ditas aos consignatarios.

—

Lugar inglez *Edith Mary*, entrado de Terra-Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C, manifestou:

Bacalhão 3,327 barricas e 546[2 ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 9 de agosto de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Oractor*, carregaram:

Para Liverpool, Borstelmann & C. 13 fardos com 2,255 kilos de algodão.

— No lúgar portuguez *J. Alberto*, carregou:

Para Lisboa, Dr. C. Bittencourt 7 caixas com xaropes medicinaes.

Para o interior

— No vapor nacional *Mandahu*, carregaram:

Para Maceió, A. de Oliveira Maia 100 saccos farinha de mandioca.

Para Penedo, M. A. Senna & C. 10 barricas com 951 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Southapton e escalas — 16 dias, vapor inglez *Minho*, de 1490 toneladas, equipagem 74 commandante J. Lausen, carga varios generos; a Adamson Hawie & C.

Terra Nova—34 dias, lúgar inglez *May Carry*, de 167 toneladas, equipagem 9, capitão James C. Shehei, carga bacalhão; a J. Pater & C.

Terra Nova — 42 dias, lúgar inglez *Dora*, de 211 toneladas, equipagem 9, capitão William H. Kedd, carga bacalhão; a Saunders Brothres & C.

Terra Nova—41 dias, lúgar inglez *Edith Mary*, de 228 toneladas, equipagem 8, capitão John Streechan, carga bacalhão; a Saundres Brothres & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Soutampton e escallas — Vapor inglez *Guadiana*, commandante A. C. Green, carga varios generos.

Santos e escalas — Vapor francez *Sully*, commandante Fauesnel, carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez *Orotor*, commandante W. Williams, carga varios generos.

Buenos Ayres e escallas—Vapor inglez *Minho*, commandante J. Sanssen, carga varios generos.

El-enur (na Russia) — Patacho norueguense *Rask*, capitão M. Svenbsen, carga algodão.

Rio da Prata—Patacho allemão *Theodor*, capitão C. Techat, carga assucar.

Havre—Patacho norueguense *Resolut*, capitão P. E. Hanthingen, carga couros e algodão.

Portos do Sul — Vapor nacional *Mandahú*, commandante A. D. dos Santos, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Pará	do norte	amanhã
Araucania	do Pacifico	amanhã
Cordillera	da Europa	a 13
Trent	do sul	a 14
Mark Lane	de Baltimore	a 15
Bahia	do sul	a 17
Commander	da Europa	a 18
Mondego	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Saint Martin	da Europa	a 22
Glenapp	de Baltimore	a 23
Pernambuco	do norte	a 23
Elbe	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

EDITAES

A mesa eleitoral da 2ª secção da parochia da Bôa-Vista faz saber que no segundo escrutinio a que se procedeu hoje, 9 de agosto, obtiveram votos para vereadores os seguintes senhores:

Coronel Decio de Aquino Fonseca 31 votos, Commendador José Candido de Moraes 18, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 18, Tenente Manoel Antonio Viegas 14, Manoel Innocencio Menna da Costa 10, Tenente coronel Augusto Octaviano de Souza 7, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon 7, Bacharel José Francisco Ribeiro Machado 6, Dr. João Augusto do Rego Barros 5, Dr. José Francisco de Góes Cavalcante 4, Antonio da Silva Neves 3, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 3, João Ignacio Ribeiro Roma 2, José Raymundo da Natividade Saldanha 2, Manoel Paulo do Albuquerque 2, Commendador José Pedro das Neves 2, Cussy Juvenal do Rego 2, Tenente Francisco de Paula Mafra 1, Bacharel Olympio Marques da Silva 1, João Gonçalves Torres 1, Juvencio Aureliano da Cunha Cezar 1, Padre Antonio de Mello e Albuquerque 1, Dr. Carlos Eugenio Douarche Mavignier 1.

E para constar lavrou-se o presente edital que vai ser fixado na porta deste edificio e publicado pela imprensa.

Consistorio da Matriz da Bôa-Vista, 9 de agosto de 1882.

O juiz de paz presidente,
Decio de Aquino Fonseca.
O secretario,
José Novaes de Souza Carvalho.
Elyzio A. Silveira.
Bazilio da Silva Santiago.
Vicente Ferreira Nobre Pelinca.

O professor Felix Paes da Silva Pereira, presidente da mesa eleitoral da 2ª secção da freguezia de S. José, em virtude da lei, etc

Faço saber que, na eleição do segundo escrutinio para camaristas da Camara Municipal do Recife, a que se procedeu nesta secção, hoje, 9 de agosto, foram votados os seguintes Srs.:

Padre Antonio de Mello e Albuquerque 35 votos, Dr. João Augusto do Rego Barros 18, commendador José Pedro das Neves 11, João Gonçalves Torres 9, Dr. Trajano Augusto de Hollanda Chacon 6, major Manoel Antonio Viegas 6, José Raymundo da Natividade Saldanha 5, Cussy Juvenal do Rego 5, Antonio da Silva Neves 4, João Ignacio Roma 4, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza 4, Manoel Paulo de Albuquerque 4, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 4, tenente coronel Augusto Octaviano de Souza 4, Dr. Carlos Eugenio Duarch Mavignier 2, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 2, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 2, Dr. Olympio Marques da Silva 2, major Innocencio Menna da Costa 2, commendador José Candido de Moraes 2, José Cordeiro dos Santos 1, Francisco de Paula Mafra 1, capitão João Carolino do Nascimento 1, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante 1.

E para constar mandei passar o presente edital, que foi affixado na porta da igreja e publicado na imprensa.

Eu, Job Pereira Bastos, secretario da mesa eleitoral o escrevi e subscrevi na acta.

Consistorio da igreja matriz de S. José, 9 de agosto de 1882.

Felix Paes da Silva Pereira,
Presidente.

O bacharel José Osorio de Cerqueira 1º juiz de paz e presidente da mesa eleitoral do 2º districto de paz da parochia de Afogados, etc.

Faz saber a quem interessar possa que na eleição que se procedeu hoje, na Capella dos Remedios, para vereadores do municipio do Recife, obtiveram votos os seguintes Srs.:

Dr. José Francisco de Góes Cavalcante 15 votos, João Gonçalves Torres 11, José Pedro das Neves 8, Francisco de Paula Mafra 5, Major José dos Santos Cordeiro 4, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 4, Dr. João Augusto do Rego Barros 3, Cussy Juvenal do Rego 3, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon 2, Coronel Decio de Aquino Fonseca 2, Commendador José Candido de Moraes 2, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 2, José Raymundo da Natividade Saldanha 2, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 1, Antonio da Silva Neves 1, Manoel Innocencio Menna da Costa 1, e João Ignacio Ribeiro Roma 1.

E para constar mandou lavrar o presente para ser publicado na imprensa. Eu, Manoel Joaquim Ramos e Silva, secretario o fiz. Remedios, 9 de agosto de 1882.

José Osorio de Cerqueira.

Aos 9 dias do mez de agosto de 1882, na capella de Nossa Senhora da Conceição do Peres, procedeu-se ao 2º escrutinio da eleição para vereadores o resultado foi o seguinte:

Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 17 votos, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon 2, Cussy Juvenal do Rego 4, José Raymundo da Natividade Saldanha 3, Manoel Paulo de Albuquerque 2, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 2, Dr. Barros Rego 1, Antonio da Silva Neves 1. e Francisco de Paula Mafra 1.

Capella da Conceição do Peres, 9 de agosto de 1882.

Eu Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque, secretario.

Luiz B. C. Branco da Rocha,
Presidente.
Antonio Lucio Alves Bandeira Campello.
Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
Firmino Manoel da Silva Braga.

O capitão Hermino Egidio de Figueiredo, juiz de paz em exercicio e presidente da junta parochial da freguezia da Boa-Vista, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que não tendo sido remettidas as listas dos cidadãos aptos para o alistamento do serviço do exercito e armada, nesta freguezia, foram adiados os trabalhos da mesma junta até que sejam remettidas as referidas listas, o que se communicou por officio de hoje datado á S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, afim de providenciar na fórma da lei.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão de paz e secretario, o escrevi

O juiz de paz presidente,
Hermino Egidio de Figueiredo.

O Dr. Francisco Augusto da Costa, presidente da mesa eleitoral da parochia de Nossa Senhora da Graça, em virtude da lei, etc.

Faço constar a quem interessar possa, na conformidade do art. 148 do decreto n. 8,213 de 13 de agosto do anno passado, que na eleição a que se procedeu em segundo escrutinio para vereadores d'este municipio n'esta parochia obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Tenente-coronel Augusto Octaviano de Sousa 24, major José Cordeiro dos Santos 22, Dr. José Francisco Ribeiro Machado 12, José Raymundo Natividade Saldanha 8, João Gonçalves Torres 6, Dr Praxedes Gomes do Sousa Pitanga 5, commendador José Pedro das Neves 4, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante 3, coronel Decio de Aquino Fonseca 3, tenente Francisco de Paula Mafra 3, José Candido de Moraes 2, Dr. João Augusto do Rego Barros 2, padre Antonio de Mello e Albuquerque 2, tenente Manoel Antonio Viegas 2, Cussy Juvenal do Rego 1, Manoel Paulo de Albuquerque 1 e Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 1.

E para constar, mandei lavrar o presente que sera affixado na porta da matriz d'esta freguezia e publicado pela imprensa.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça, 9 de agosto de 1882

Eu, Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras, secretario a subscrevi.

Francisco Augusto da Costa.

O bacharel Augusto de Sousa Leão, juiz de paz 1º votado da freguezia de S. Lourenço da Matta e presidente da mesa eleitoral da mesma freguezia, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que na 2ª eleição para vereadores da Camara Municipal da cidade do Recife, que teve lugar hoje n'esta freguezia de S. Lourenço da Matta, obtiveram votos os cidadãos seguintes:

O Dr. João Augusto do Rego Barros 15, o Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 14 e o Dr. Praxedes Gomes de Sousa Pitanga 5.

Do que para constar, se lavrou o presente edital para ser publicado.

S. Lourenço da Mata, 9 de agosto de 1882.

Eu, Antonio dos Santos Besoni, secretario o subscrevi.

Augusto de Sousa Leão.
Juiz de paz, presidente.

A mesa eleitoral da 3ª secção da freguezia de Santo Antonio, faz saber que para vereadores do respectivo municipio, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Tenente coronel Augusto Octaviano de Souza 12 votos, Cussy Juvenal do Rego 12, Dr. Olympio Marques da Silva 11, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 11, Dr. João Augusto do Rego Barros 7, Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavignier 5, commendador José Pedro das Neves 5, major José Cordeiro dos Santos 4, Manoel Paulo de Albuquerque 4, Manoel Antonio Viegas 4, padre Antonio de Mello Albuquerque 3, João Gonçalves Torres 3, José Candido de Moraes 3, Francisco de Paula Mafra 2, José Raymundo da Natividade Saldanha 2, Antonio da Silva Neves, Dr Augusto Trajano Hollanda Chacon, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, tenente coronel Decio de Aquino Fonseca, João Ignasio Ribeiro Roma, Manoel Innocencio Menna da Costa, cada um obteve um voto.

Sala do edificio da Escola Normal, 9 de agosto de 1882.

Manoel José Pereira de Mello,
Presidente da mesa.

O juiz de paz, presidente da mesa eleitoral do 1º districto da parochia de N. S. da Paz da freguezia de Afogados, faz saber a quem interessar possa que obtiveram votos para vereados, na 2ª eleição que se acaba de preceder, os seguintes cidadãos:

Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 30 votos, Carlos Eugenio Duarche Mavignier 10, Manoel Paulo de Albuquerque 9, tenente Francisco de Paula Mafra 8, João Gonçalves Torres 8, tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza 4, Manoel Antonio Viegas 4, Cussy Juvenal do Rego 4, Manoel Innocencio Menna da Costa 3, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante 2, major José Cordeiro dos Santos 2, padre Antonio de Mello e Albuquerque 2, Dr. João Augusto do Rego Barros 2, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 1, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 1, commendador José Pedro das Neves 1, José Raymundo da Natividade Saldanha 1, commendador José Candido de Moraes 1, tenente-coronel Decio de Aquino Fonseca 1, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon 1, Antonio da Silva Neves 1.

Consistorio da igreja Matriz, 9 de agosto de 1882.

Archias Lindolpho da Silva Mafra,
Presidente.

5ª secção—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 7 de agosto de 1882.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia são convidados aquelles a quem possa interessar para apresentarem na Secretaria da Presidencia da provincia de Alagôas proposta para o contracto de navegação directa entre a capital da mesma provincia e a dos Estados Unidos da America, de conformidade com o edital infra publicado pela respectiva secretaria.

Pelo secretario,
Henrique de A. Moscoso.

S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda fazer publico que, achando-se autorisado pela lei n. 867 de 16 de junho ultimo a contractar a navegação por vapor entre esta provincia e os Estados Unidos da America, receberá proposta para este fim, em cartas fechadas, no prazo de 90 dias contados desta data, sobre as seguintes bases:

1.ª A provincia concede uma subvenção annual até 12:000$000 á companhia de navegação directa entre o Brasil e os Estados Unidos que fizer tocar seus vapores no porto de Maceió duas vezes por mez, uma na vinda dos portos da America e outra no regresso para aquelles portos.

A subvenção será paga em prestações mensaes.

2.ª A demora dos vapores no porto de Maceió nunca será inferior a 4 horas de sol.

3.ª O tempo de duração do contracto e o praso dentro do qual deve elle ter começo serão os que forem convencionados.

4.ª O contracto que se celebrar será isento de direitos provinciaes e quasquer emolumentos.

5.ª Para garantir a fiel execução do contracto haverá comminação de multas e outras estipulações que forem ajustadas.

6.ª O contracto será feito com aquella companhia que mais vantagens e melhores garantias offerecer a provincia.

Secretaria do governo em Maceió, 29 de julho de 1882.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— 1ª secção.—Secretaria da presidencia de Per nambnco, em 7 de agosto de 1882. — Pelo pres ente se faz publico a quem interessar possa, q ue nesta secretaria se acham documentos relat ivos ao subdito brasileiro, natural desta prov incia, Fortunato José Araujo; que falleceu no h ospital de caridade de Malaga.

Pelo secretario,
Henrique de A. Lobo Moscoso.

EDITAL N. 5. — Da ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 10 do corrente irá á praça a illuminação á kerosene de Iguarassú e de Caruarú, relativa ao corrente exercicio, servindo de base o preço de 200 rs. por cada lampeão.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 7 de agosto de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 18 do corrente irão á praça, depois da audiencia, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

Recife

Sobrado á rua dos Mascates n. 10, com 2 portas de frente, 6 metros e 60 centimetros de comprimento, 3 metros e 20 centimetros de largura, o pavimento terreo 1 sala e 1 quarto; o 1º andar e 2º os mesmos commodos, avaliado com o abatimento da lei em 160$, pertencente á irmandade de N. S. do Amparo.

Santo Antonio

Casa á rua das Trincheiras n. 38, a qual é sobrado de um andar com 5 metros e 30 centimetros de largura, 20 metros e 90 centimetros de comprimento, tendo o andar terreo 2 portas e 1 janella, 2 salas, 1 quarto, o superior 2 portas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, sotão interno com 1 sala e cozinha, e quintal murado, avaliado com o abate da lei em 3:200$, pertencente aos herdeiros de José dos Santos Nunes de Oliveira.

Boa-Vista

Casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque n. 59, com 2 portas de frente, 4 metros e 50 centimetros de largura, 15 metros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba meeira, avaliada em 1:000$, em solo proprio, pertencente á Viuva de Zacarias Lopes Machado

Afogados

Casa terrea á rua Direita n. 80, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba, 13 metros de comprimento, 4 metros e 60 centimetros de largura, em solo proprio, avaliada em 600$, pertencente á Maria Joaquina da Assumpção.

Casa terrea á rua do Quiabo n. 6, hoje com outra numeração, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, cozinha interna, medindo 4 metros e 10 centimetros de largura, 9 metros e 10 centimetros de comprimento, de taipa, avaliada em 50$000, pertencente hoje á Joaquim Francisco de Souza.

Tigipió

Casa terrea n. 86, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, 6 metros e 10 centimetros de largura, 13 metros e 10 centimetros de comprimento, avaliado em 12 $000 feito o abate da lei.

Dita com porta e janella, com 4 metros e 20 centimetros de largura, 13 metros e 10 sentimetros de comprimento, 1 sala e 1 quarto, avaliada em 80$000, feito o abate da lei; ambas pertencentes á Manoel Ferreira da Costa.

Olinda

Casa terrea á rua do Amparo n. 59, com 15 metros e 90 centimetros de comprimento, 7 metros e 30 centimetros de largura, 3 salas, 5 quartos, cozinha ao lado, quintal em aberto, em bom estado, avaliada em 400$, feito o abate da lei, pertencente á José Carlos Vieira Teixeira.

Alugueis

Casa terrea á travessa da Concordia n. 22, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, por 12$ mensaes, pertencente á Manoel Antonio Vieira.

Sobrado á rua das Larangeiras n. 12, tendo o 1º andar 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, o 2º 2 salas, 3 quartos, sotão interno, a loja sem repartimento, com quintal, por 10$ mensaes cada andar, inclusive o terreo, pertencente á João Francisco Regis do Rio Carvalho.

Casa terrea á rua da Ponte Velha n. 13, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, por 10$ mensaes, pertencente á José Francisco Ferreira Catão.

DECLARAÇÕES

Consulado Provincial, 8 de agosto de 1882

O administrador do Consulado Provincial tendo em vista a impossibilidade de apresentar-se nesta repartição as notas dos despachos geraes, como dispõem os arts. 53 e 79 do regulamento de 4 de junho de 1879 por força da ordem de 7 do corrente emanada da inspectoria da Alfandega; determina ao Sr. chefe da 2ª secção que na arrecadação dos impostos provinciaes de exportação e consumo observe o seguinte:

A conferencia ordenada pelos arts. 54 e 79 do regulamento terá lugar antes do pagamento dos direitos geraes.

Preenchida essa formalidade será entregue o despacho conferido ao interessado afim de dar-lhe a numeração do pagamento feito na Alfandega, donde se contará as vinte e quatro horas para o pagamento provincial na forma do mesmo regulamento de . de julho.

O mesmo processo se observará com os despachos de cabotagem afim de receberem a numeração de ordem da Alfandega.

Nenhum pagamento se realisará sem que, tanto nos despachos provinciaes, como nos recibos, que devem ser assignados pelo thesoureiro, se achem as numerações da Alfandega e a assignatura do organisador do despacho, observando-se em tudo mais as disposições do regulamento do Consulado Provincial.

A presente portaria será observada até que pelo thesouro ou pela presidencia sejam dadas melhores providencias.

Assim o cumpra.

Francisco Amynthas de Carvalho Monra.

Gabinete Portuguez de Leitura

Tendo lugar no dia 15 do corrente a festa anniversaria desta instituição, previne-se aos senhores associados, que o expediente será encerrado de 12 á 17 do corrente inclusive.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, 10 de agosto de 1882.

Manoel Maia,
1º secretario.

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Veneravel irmandade
DO
SS. Sacramento da matriz de S. Antonio

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem no respectivo consistorio ás 11 horas do dia 13 do corrente, afim de proceder a eleição dos irmãos que preencham as vagas existantes na mesa regedora de anno compromissal de 1882 á 1883. Consistorio, 10 de agosto de 1882.

O escrivão,
Joaquim Leocadio Viegas.

Instituto Litterario Olindense

Domingo, 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, haverá sessão de assembléa geral. Olinda, 10 de agosto de 1882.—O 1º secretario, *José de Moraes Guedes Alcoforado.*

Secretaria da veneravel Ordem Terceira do Santo Padre S. Francisco do Recife, em 10 de agosto de 1882

Solemnisando se na igreja da nossa Ordem no dia 15 do corrente a Excelsa Senhora da Ajuda. Padroeira dos noviços, convido a todos os nossos charissimos irmãos á assistirem a mesma festa, assim como a todos os candidatos approvados para entrarem de irmãos e os irmãos noviços despachados para poderem professar, á comparecerem até ás 9 horas da manhã do mesmo dia, para realisarem suas entradas e profissões.

Antonio José Leal Reis,
Secretario.

Club Carlos Gomes

Não se tendo reunido numero legal para constituir a assembléa geral que foi convocada para domingo passado, de novo são convocados os Srs. socios a reunirem-se domingo 13 do corrente, na séde deste Club, considerando-se constituida a assembléa com o numero que se apresentar e adherentes ás resoluções tomadas os que não comparecerem.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 10 de agosto de 1882.

O 1º secretario,
J. A. Araujo.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Cintra

Em audiencia publica do dia 18 do corrente e perante o Sr. Dr. juiz substituto de fazenda, se ha de arrematar o seguinte:

Graça

A renda annual do sobrado n. 42, em Bemfica, tendo 3 salas, 4 quartos, cozinha interna e 5 janellas de frente, e um sotão com 4 quartos, cozinha, 3 janellas no oitão, 3 salas e 3 quartos no pavimento terreo, avaliada em 40$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda os herdeiros de Sebastião José da Silva.

S. José

A casa terrea n. 74 á rua de S. José desta cidade, com 4 metros e 93 centimetros de largura e 16 metros e 60 centimetros de comprimento, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos cozinha fóra, quintal pequeno murado e cacimba meieira, avaliada em 2:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda o padre Jeronymo Barreiros Rangel, e vai á praça a requerimento da consenhora da mesma Doria Candida Rangel.

Varzea

A casa de taipa, coberta de telhas, em chãos foreiros, á rua das Larangeiras n. 2 (Varzea), tendo 3 portas e 2 janellas de frente, medindo de comprimento 7 metros e 10 centimetros, e de largura 8 metros e 60 centimetros, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e sitio arborisado e em aberto, avaliada em 120$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda a viuva de Joaquim Ferreira.

Recife, 8 de agosto de 1882.—O solicitador interino,

Philomeno G. Correia de Araujo.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

Assembléa geral

De ordem do senhor gerente são convidados pelo presente todos os senhores socios, quer effectivos, quer honorarios, para se reunirem em assembléa geral no dia 28 do corrente, ás horas e no lugar do costume, afim de ser discutido o restabelecimento e contracto das fabricas centraes entre nós: ficando desde logo avisados aquelles dos mesmos senhores socios, a quem competir, que o conselho pleno funccionará no mesmo dia, se por acaso não for possivel reunir numero sufficiente para funccionar a assembléa geral.

Recife, 7 de agosto de 1882. — O secretario geral interino,

Ayres Gama.

C. C. E.
CLUB COMMERCIAL
EUTERPE

Reunião familiar em 19 do corrente

A directoria solicita dos Srs. socios até a dia 12 do corrente, a apresentação das suas listas para os convites.

Os ingressos para os Srs. socios que estiverem no caso do § 2.º (C.) do art. 7.º, devem ser procurados em poder do thesoureiro o Sr. A. G. Valente.

Recife, 1 de agosto 1882.

O secretario,
Francisco Antonio Lopes,

Juizo dos feitos da fazenda nacional

(Escrivão Rego Barros)

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, se venderão em praça publica, no dia 11 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

Uma casa de tijollo e cal sita atraz da matriz do Poço da Panella, penhorada a Aristides Carneiro Duarte da Cunha Gama, para pagamento da fazenda nacional e custas, avaliada por 3:000$000.

Quatro cazinhas de madeira e barro, chãos proprios, contigua uma á outra, com oitões meeiros, avaliada a primeira por 75$000 e as outras tres por 50$000 cada uma, que prefaz ao todo 225$000, situadas na travessa do Costa no lugar Arraial, penhoradas a Manoel Ferreira da Costa, para pagamento da fazenda nacional e custas

Recife 2 de agosto de 1882.

O solicitador,
Francelino Chacon.

NORTHERN ASSURANCE
COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA
FOGO
CAPITAL L 3,000:000

Taxas modicas

AGENTES

Latham Nicolls & C.

20—RUA DO COMMERCIO—20

Irmandade
DO
Divino Espirito Santo

De ordem do conselho fiscal, convido a todos os irmãos desta irmandade a comparecerem em nosso consistorio sexta-feira, 11 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de elegerse os membros que faltam para o completo da actual mesa regedora.

Secretaria do conselho, 8 de agosto de 1882.

O secretario,
F. J. dos Passos Guimarães.

Segredo e Fraternidade

De ordem do presidente desta sociedade, convida se a todos os seus socios a comparecerem no dia 21 de agosto corrente, ás 7 horas da noite, na séde dos nossos trabalhos, á rua da Imperatriz n. 2, 3º andar, afim de proceder-se a eleição do nosso grande presidente e do nosso grande presidente adjunto, de conformidade com a resolução do poder central, em sessões de 29 de abril e 13 de maio do corrente anno, devendo quitarem se com antecedencia, sob pena de inhibição. Recife, 8 de agosto de 1882.—O secretario,

Coriolano de Abreu.

Arsenal de Guerra

O conselho economico deste arsenal contracta o fornecimento dos objectos abaixo declarados, para fardamento da companhia de aprendizes artifices:

Panno azul escuro, fino, francez, metros	72
Sargelim, metros	60
Aniagem, metros	15

Os proponentes deverão apresentar suas propostas e amostras ás 11 horas da manhã do dia 12 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 8 de agosto de 1882.

Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.

LIBRAS ESTERLINAS
Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos ns. abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 19 do corrente.

4,992—4,994—4,996—5,000—5,001
5,004—5,005—5,006—5,013—5,017
5,020—5,021—5,022—5,023—5,024
5,027—5,031—5,038—5,042—5,044
5,045—5,046—5,055—5,056—5,057
5,058—5,059—5,061—5,063—5,068
5,070—5,071—5,073—5,076—5,081
5,082—5,083—5,085—5,086—5,088
5,092—5,093—5,098—5,103—5,106
5,107—5,112—5,113—5,114—5,115
5,118—5,119—5,121—5,124—5,125
5,131—5,135—5,140—5,142—5,144
5,146—5,147—5,152—5,153—5,156
5,158—5,160—5,163—5,167—5,171
5,175—5,176—5,179—5,180—5,183
5,187—5,188—5,191—5,192—5,193
5,194—5,196—5,197—5,198—5,199
5,200—5,201—5,202—5,205—5,206
5,207—5,210—5,211—5,214—5,216
5,221—5,226—5,231—5,235—5 241
5,251—5,252—5,256—5,259—5,263
5,266—5,267—5,270—5,274—5,279
5,280—5 281—5,282—5,286—5,292
5,295—5,299—5,303—5,304—5,305
5,306—5,317—5 325—5,327—5,328
5,331—5,333—5,342—5,353—5,355
5,356—5,358—5,361—5,362—5,363
5,365—5,366—5,369—5,370—5,379
5,381—5,382—5,383—5,388—5,401
5,406—5,407—5,409—4,410—5,413
5.414—5,415—5,418—5,424—5,425
5,428—5,429—5,434

Recife, 2 de agosto de 1882.

O Gerente.
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

THEATRO
SANTA ISABEL
Sabbado 12 de agosto

2º espectaculo da companhia dramatica de que faz parte a prodigiosa e phenomenal artista de 10 annos de idade

GEMMA CUNIBERTI

proclamada como a unica rival da celebre tragica

ADELAIDE RISTORI

Primeira e unica representação do importante e primoroso drama em 2 actos expreesamente escripto e dedicado a Gemma Cuniberti, pelo laureado escriptor Jacintho Galina, intitulado

ASSIM E' O MUNDO MINHA MENINA

(COSI VA' IL MONDO, FANCIULA MIA)

PERSONAGENS

Antonio	Sr. A. Ballone
Julia, sua sobrinha	D Amalia Cuniberti
Marieta, sua filha	Gemma Cuniberti
Conde Albino	Sr. M. Manzoni
Giavini	Sr. Cuniberti
O professor	Sr. L. Miloni
Luiza, criada	Sra. V. Gallieri

A acção passa-se na Italia.—Actualidade.

A empreza chama a attenção do respeitavel publica para o alto merecimento litterario e philosophico desta importante peça, uma das mais bellas joias do theatro moderno, e que no Rio de Janeiro e S. Paulo, onde foi representada muitas noites consecutivas, mereceu as honras de folhetins em todos os jornaes.

SS. MM. Imperiaes dignaram-se assistir a tres representações desta importante peça.

Termina o espectaculo com a 1ª representação da comedia em 1 acto intitulada:

NÃO HA AMOR SEM CIUME

Tomam parte os principaes artistas.

Os bilhetes á venda no bilheteiro do theatro; preços os já annunciados.

AVISO

Attento ao pequeno numero de espectaculos que a companhia dá nesta capital, nenhuma peça será repetida.

A's horas do costume.

MARITIMOS

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Amida*, capitão Moutinho, recebe carga, encommendas e passageiros para os portos acima; a tractar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho, no caes da Companhia Pernambuco.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

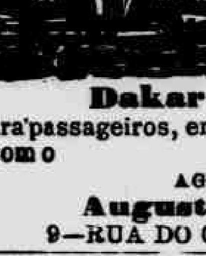

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O vapor
Parà
Commandante o 1º tenente Carlos Gomes

Espera-se dos portos do norte, até o dia 12 de agosto, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de agosto, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Aracaunia

Espera se dos portos do sul no dia 12 de agosto, e seguirá para os da Europa depois da demora do costume.

Cordillera

Espera-se da Europa até o dia 13 de agosto, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Aracaty
Hiate «Deus te Guarde»

O bem conhecido hiate *Deus te Guarde* tendo quasi todo carregamento contractado para o porto acima, recebe o resto da carga que falta; a tractar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço, ou no caes do Loyo, a bordo, com o mestre.

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete a barca nacional *Tigre 2º*; a tractar com Baltar Oliveira & C.

LEILOES

Agente Burlamaqui
LEILAO
De bons moveis

No sobrado á rua do Imperador n. 48, 2º andar

Sexta-feira 11 do corrente

A's 11 horas

O agente acima venderá em leilão os moveis existentes no referido sobrado, constando de uma boa mobilia com tampos de pedra, guarda roupas, aparadores, mesas, cadeiras avulsas, espelhos, toilette, camas, cabides, louças, vidros e muitos outros artigos em bom estado de conservação.

Não se retira lote.

LEILAO

De tijolos, taboas, telhas de zinco, grades, barricas com ferragens e mais pertences do barracão da rua Pinceza Isabel, em lotes a vontade dos compradores.

AO CORRER DO MARTELLO
Sabbado 12 do corrente
A's 11 horas em ponto
No mesmo barracão da rua Princeza Isabel

Pelo agente Martins

Agente Burlamaqui
Leilão
Bom emprego de capital

De bons terrenos e viveiros na freguezia dos Afogados
Sabbado 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, á requerimento do inventariante do aceevo do finado tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios, levará a leilão: um terreno de marinha sob n. 24, ao lado do sul da rua da Paz, na freguezia dos Afogados, em o qual assentam alicerces para grande casa, com 11 metros e 25 centimetros de frente e 24 metros de fund, avaliado por 2 400$.

Um dito dito n. 24 A, na mesma freguezia, transformado em viveiros, com 11 metros e 25 centimetros de frente e 53 metros de fundo, avaliado por 1:000$.

Um dito dito n. 24 B, no mesme lugar, com 64 metros e 25 centimetros de frente e 45 metros e 10 centimetros de fundo, avaliado por 300$.

Um dito dito no lugar denominado Catucá, tendo 30 palmos, aforado a Joaquim Domingues, e o resto onde assentam algumas casas de pedra e cal e taipa, edificadas em lotes de terra arrendadas a diversos, que por ellas pagam em cotas partes 300$ annuaes, 3:000$.

A setima parte das bemfeitorias que consistente n'um sobrado do 1º andar e em 4 viveiros no mesmo lugar, avaliado por 571$428

Um terreno nos Afogados com 174 palmos de frente, foreiro, avaliado por 2.500$.

Um dito dito no mesmo lugar, denominado Luca, com 22 metros e 5 centimetros de frente, e 77 metros de fundo, avaliado por 200$.

AVISOS DIVERSOS

BOM BOM!!!
Aproveita-se tudo que dá dinheiro

E' util para os pobres ganharem sua vida sem pedir esmolas, procurar todos os trapos de qualquer qualidade, que se botam fóra, todos os retalhos dos alfaiates e costureiras, que acharão prompta venda na rua da Praia, segundo becco n. 4

Compra-se tambem metaes velhos.

Calçado de inverno

Sapatos e galoches de borracha, sapatos de feltro e de verniz com sola de borracha e de páo, novamente chegados para a loja do vapor francez á rua Nova n. 16.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2.417 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 3,406 com a sorte de 200$, dous quartos n. 1,628 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [246.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Cabrobó [247.ª], que se extrahirá na segunda-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa se de um homem, nacional ou estrangeiro, solteiro e sem familia, que saiba ler e escrever, para caixeiro annual de um engenho; a tractar no largo do Pelourinho n. 5.

— O Sr. Delmiro Gomes Ferreira tem uma carta para lhe ser entregue, no escriptorio desta typographia.

— Precisa-se de um creado que entenda de copeiro, e de uma ama que cosinhe e engomme; a rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 88 á rua de Marcilio Dias, propria para algum estabelecimento por ter muitos commodos e ser muito espaçosa, defronte do becco do Serigado, aluga se barato.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de familia; no caes 22 de Novembro n. 30, 2º andar, por cima do bilhar dos Arcos.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que seja portuguez e que dê fiador da sua conducta; a tractar na rua Imperial n. 59.

— Aluga se a casa n. 26 á rua Nunes Machado, e outra com pequeno sitio, ambas nos Espinheiro, cuja chave está em poder do Sr. Alfredo Soares de Azevedo, perto da estação, e pavimento terreo do sobrado n. 51 a rua do Rangel; a tractar no 2º andar do mesmo sobrado n. 41, a rua do Rangel.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 35 á travessa de S. José, o pavimento terreo do de n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 8 á rua do Fogo: a tractar no 2º andar n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga se uma casa bôa para saúde com frente para o mar por preço rasoavel, para informação na venda defronte ao portão ao Hospital Pedro II.

— Lecciona-se francez e inglez, pratica e theoricamente; na rua da Imperatriz n. 53, 2º andar, se dirá com quem se tracta.

— O bacharel Pedro Affonso de Mello mudou a sua residencia para a rua da União n. 65, atraz do Gymnasio.

— Offerece-se uma ama para andar com meninos; a tractar na travessa do Peixoto numero 26.

— Precisa-se de uma engommadeira que saiba bem engommar: na rua da Imperatriz n. 21.

— Precisa-se de um caixeiro brasileiro que tenha pratica de taverna: a tratar no largo do Mercado n. 1.

Frederico do Rego Barros convida a seus parentes e amigos a assistirem a missa que manda celebrar na capella do Cemiterio, ás 8 e 1/2 horas da manhã, setimo dia do fallecimento de seu querido irmão, Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão, segunda-feira 7 do corrente.

Ama Precisa se de uma de bons costumes, para a dar com uma criança: á rua dos Guararapes n. 34.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade, para cozinhar em uma casa de familia; a tractar na rua da Cadeia n. 6.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua Duque de Caxias numero 63.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua de Pedro Affonso n. 51.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar e comprar: na rua do Cabugá n. 7, 2º andar.

AMAS Na rua de Santa Rita n. 1, se precisa de uma ama de leite e outra que cozinhe e engomme.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao publico e especialmente ao illustre corpo commercial, que a contar do dia 1º de agosto em diante, deixou de ser seu interessado o Sr. Antonio Luiz da Silva Brandão, sahindo pago e satisfeito de seus lucros, pelo que nos passou plena quitação. Recife, 10 de agosto de 1882.

Gomes Maia & C.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Para bailes, casamento e baptisados

Faz-se toda e qualquer qualidade de bolos, bolinhos, tortas, cemedos, etc., etc., proprios, para semelhante fim, com limpeza e perfeição, além da commodidade de preços; assim como preparam-se fiambres de presunto e outros pratos para mesa; na rua da União n. 47.

Joaquim Maria Pinheiro Costa

Pede-se a esse senhor academido de vir restituir o que tem em seu poder, antes de fazer viagem na *Curveta Italiana.*

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 247ª, a beneficio da matriz de Cacrobó, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 1,064 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da matriz de Cabrobó (247ª), que se extrahirá segunda-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Sitio

Aluga se por preço mui commodo o pequeno sitio entre as estações da Encruzilhada e estrada nova de Beberibe, com casa para grande familia, agua potavel, tanques e arvores fructiferas, a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 140, 1.º andar, ou na mesma rua n. 144, 2.º andar, ou na rua do Imperador n 42, cartorio.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro em Olinda n. 2, muito fresca, commodos para duas familias, cisterna para agua de beber, com agua muito boa; outra na rua do Carmo n. 2: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Mondego, depois do n. 76. Na mesma casa tem para alugar um preto muito bom para cuidar de jardim e de sitio, e tambem se dirá quem precisa alugar um menino forro ou escravo, para comprar e vender bolos, dando fiador de sua conducta.

ALUGA-SE

uma boa casa com um pequeno sitio arborisado, sita na segunda travessa do Ventura, na Capunga; a tractar na rua do Visconde de Inhauma n. 60, 2º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira, prefere-se escrava; na rua da Soledade n. 50.

Ao publico

Carlos Leonidis do Rego Barros vem hoje responder a um aviso ou annuncio publicado neste *Diario* em o mez de janeiro proximo passado, no qual envolveram como autor Ildefonso Galdino do Rego Barros, scientificavam ao publico a não fazerem negocio com os engenhos Berlim e Sobradinho, sitos na comarca de Palmares, aproveitando-se estes da occasião que me viram soffrendo de incommodos graves, felizmente dispertaram me a liquidar e pôr livres e desembaraçados os referidos engenhos, como se vê das escripturas nos cartorios da villa de Gamelleira e Palmares, portanto vejo-me obrigado a fazer a presente declaração, e assim privar de reapparecer mais qualquer plano estrategico. Engenho Berlim, 4 de agosto de 1882.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com 12 annos e que dê fiador de sua conducta; na rua Duque de Caxias n. 2.

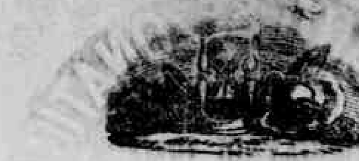

O tenente Antonio José de Souza e Silva agradece cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu caro irmão Luiz José de Souza ao cemiterio publico, e convida aos seus amigos e do finado para assistirem as missas que manda resar na igreja de N. S. do Livramento, no dia 14 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, manifestando se reconhecido desde já a todos que comparecerem a esse acto de religião.

Luiz José de Souza

Jose Tavares Carreiro pede a seus amigos e aos do fallecido Luiz José de Souza, o caridoso obsequio de assistirem a uma missa que por sua alma será resada na igreja do Livramento, segunda-feira 14 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Alguns amigos do finado desembargador Joaquim Nunes Machado mandam resar uma missa pela alma da finada D. Maria Joanna, mulher do mesmo desembargador, o que terá lugar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, trigesimo dia do seu passamento. Convida-se aos amigos e correligionarios daquelle desembargador a que compareçam.

✝

Faliecimento

Manoel José da Camara Pimentel, D. Maria Adelaide da Camara, feridos do mais doloroso sentimento pelo passamento de sua carinhosa e sempre lembrada mãi, fallecida no engenho Gaypió, freguezia da Escada, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que por seu eterno repouso serão celebradas no dia 14 de corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, nas seguintes igrejas: Carmo, Santo Antonio, S. Pedro e Corpo Santo; dispensando desde já o seu eterno reconhecimento, não só ás pessoas que se dignaram assistir naquella localidade ao seu enterro, como tambem ás que, com sua presença, se dignarem honrar as missas que por sua alma mandam celebrar nesta capital.

Olindina Amalia Borges Pereira da Costa

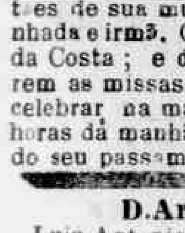

João Maximiano Pereira da Costa, Felismina A. Borges Leal, Antonio Alves Barbosa Primo, Maria Augusta Leal Barbosa e seus irmãos agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua muito presada esposa, filha, cunhada e irmã, Olindina Amalia Borges Pereira da Costa; e de novo os convidam a assistirem as missas que por sua alma se hão de celebrar na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã do dia 14 do corrente, setimo do seu passamento.

D. Arcelina de Andrada

Luiz Antonio de Andrada, convida seus parentes e amigos, para assistirem uma missa que manda rezar por alma de sua prezada mulher, D. Arcelina de Andrada, na matriz da Boa Vista, desta cidade, ás 8 horas da manhã, do dia 12 do corrente.

Dr Manoel de Figueirôa Faria

José Monteiro Pessoa, grato á memoria do Dr. Manoel de Figueirôa Faria, convida aos parentes e amigos do illustre finado a ouvirem a missa que será celebrada pelo seu repouso, na igreja de S. Francisco desta cidade, ás 7 horas da manhã de segunda-feira, 14 do corrente, 61º dia do seu fallecimento.

Dr. Manoel de Figueiroa Faria

O conselho director do Gremio dos Professores Primarios, summamente pungido pelo infausto passamento de seu mui prestimoso socio honorario Dr. Manoel de Figueirôa Faria, resolveu mandar celebrar uma missa pelo eterno repouso de sua alma, no sexagesimo dia de seu fallecimento, segunda-feira 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio.

Para assistir a este acto de religião o conselho convida a Exma. familia, parentes e amigos do finado e aos consocios.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios em Pernambuco, 10 de agosto de 1882.

O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.

Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA

Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.

EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico
COM
ESTRACTO de OLEO de BACALHÃO
PEPTONE e QUINIUM
de
Bartholomeo & Cª
PHARM. DA CASA REAL DE S. M. El REI DE PORTUGAL
Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E'O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO
34, Rua Larga do Rozario, 34
PERNAMBUCO

ELECTRO PLATE

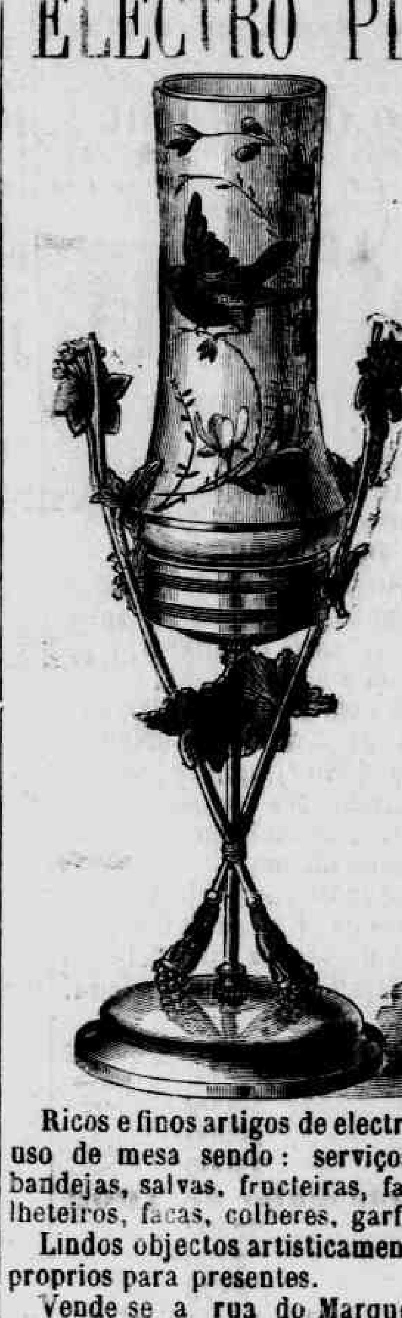

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTODA SILVA FREIRE

Walsa Recife

Offerecida ao maestro Carlos Gomes

A venda na rua do Barão da Victoria n. 17, loja de Emilio Roberto; na rua do Imperador loja do Sr. Prealle, na livraria franceza e na rua da cadeia, lytographia do Sr. Purcell.

Aluga se

metade de uma casa em que mora uma viuva com filhos a qual procura uma pessoa honesta, sendo viuva ou casada, para pagar metade da casa: quem precisar procure á rua do Marquez do Herval n. 24.

Attenção

Aluga-se um bom sitio na freguezia da Graça, rua da Ventura n. 19, todo murado, com baixa para capim, estribaria para tres cavallos, cacimba com bomba, grande banheiro, excellentes fructeiras, bonito jardim. optima casa de vivenda com pavimento terreo e sobrado, com moveis ou sem elles, e gaz canalisado: quem pretender póde examinar e tractar á rua das Pernambucanas n. 25, ou caes 22 de Novembro, das 10 ás 3 horas do dia.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que não tem creanças, para algum ensaboado e engommado de senhora e serviço domestico: rua da princeza Isabel n. 8, proximo da estação de Olinda.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espera idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Aviso DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

OLEO DE HOGG

Extrahido em Terra-Nova, desde 1849, dos **Figados frescos de Bacalhau,** *com exclusão dos Figados de qualquer outro peixe.*

Os Oleos escuros e em geral muitas composições feitas com Oleos de peixes, taes como arraia, phoca, lixa, etc.; os Oleos de armadores e mesmo os Oleos vegetaes, forão inventados para substituir os **Verdadeiros Oleos de Figados frescos de Bacalhau**, quando aquelles só são proprios para a industria.

Estes oleos communs, de preços muito baixos, tem um cheiro desagradavel, cançam e irritão o estomago, entretanto que o **Oleo de Figado de Bacalhau de Hogg** é pelo contrario muito facil de digerir; elle distingue-se pela sua côr de palha, cheiro suave e delicado e sabor de sardinha fresca.

Extracto do relatorio do Snr O. Lesueur, Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris: « O Oleo cor de palha do Snr Hogg contem 1/3 mais de principios activos do que os oleos escuros e não tem nenhum dos inconvenientes do cheiro e sabor d'estes. »

AVISO. — O Oleo de Hogg vende-se unicamente em *vidros triangulares.*

Exija-se esta Marca de fabrica na capsula de cada vidro, com o nome de HOGG et Cº.

Marque de fabrique

Todo Falsificador
será rigorosamente perseguido segundo as Leis.

HOGG, PHARMACEUTICO, 2, RUE CASTIGLIONE, **PARIS**

CARNE e QUINA
O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: **Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.»** (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o **Vinho Aroud com Quina.»** Dr Bertulus, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
Vendem-se na Pharmacia de J. FERRÉ, successor de AROUD, 102, rua de Richelieu, PARIS
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cº.

FERRO do Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris verificou n'um de seus relatorios que o Ferro do Dr Girard é o unico que seja efficaz contra a prisão de ventre, não cançando o estomago e curando rapidamente as affecções seguintes:

Chlorose,	**Dôres do estomago,**	**Irregularidades da menstruação,**
Anemia,	**Falta de forças,**	**Hemorrhoides.**
Fraqueza do sangue,	**Hysteria,**	

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.
Phª E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em *Pernambuco:*
FRANco M. da SILVA e Cº.

Medalhas nas Exposições de PARIS
Xarope do Dr Zed

O **Xarope-Zed**, como a **Pasta-Zed**, é á base balsamica de *Codeina* e *Balsamo de Tolu*; porem a acção do Xarope é mais rapida nas *doenças das crianças*, nos cazos de *Bronchites agudas, Pneumonia, Coqueluxe, Tosse nervosa, Catarrho, Insomnia*, etc.

Dr Zed

PARIS Nº 22, rua Drouot, e nas Pharmacias.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle,** Affecções cutaneas provindo de **Syphilis antiga**, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue.**
PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: *Franco M. da Silva & Cº.*

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
PERFUMARIA ESPECIAL
de
LACTEINA
E. COUDRAY
Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

PEROLAS DO Dr CLERTAN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

AS PEROLAS DE TEREBENTINA acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as **MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO. Si a dose de trez ou quatro perolas não produzir effecto dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cadra vidro contem trinta perolas. Para ter o producto bem preparado e efficaz, convem exigir a assignatura do:** *Clertan Dr*

AS PEROLAS D'ETHER *são o remedio, por excellencia, das* **pessôas nervosas** *sujeitas ás suffocações, caimbras d'estomago e aos desmaios, as quaes devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Exigir a assignatura:* *Clertan Dr*

AS PEROLAS DE QUININA conteem cada uma dez centigrammas (dois graos) de sulfato de quinina *puro*. Por isso efficacia dellas é certa nos casos de *febres* alem do que não causam repugnancia, nem fastio e engolem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitamente sem estragarem-se. E indispensavel exigir a signatura: *Clertan Dr*

Se vende a varéjo na mor parte das Pharmacias.
Fabricação e atacado, Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, em Paris.

Hypophosphito de Grimault e Cª

PHARMACEUTICOS EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE

Todas as pessoas, que padecem doenças do peito, dos bronchios ou do pulmão, taes como *catarros, tisica, defluxo* ou *tosse rebelde,* devem usar do **Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e Cia.**

Este Xarope, receitado desde muitos annos pelos medicos do mundo inteiro, sempre alcança curas maravilhosas.

Pelo seu emprego continuo, **abranda-se a tosse, desapparecem os suores nocturnos, desperta-se rapidamente o appetite dos doentes, e logo se releva pelo augmento do peso, o aspecto de uma saude das mais florecentes.**

O XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL é cór de rosa e vende-se em frascos chatos, de fórma oval, levando a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Cia, e Estampilha do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS
ALLIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.
(Assignado, *Laranja, Silva & Withtaker.*)

Attenção

Offerece-se uma mulher de meia idade e de bons costumes para ser cosinheira; a tractar na rua da Cruz n. 27, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para casa de molhados; na rua da União n. 54.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme bem e faça algum ensaboado, para casa de pequena familia; a tractar na rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis n. 12, segundo andar.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casá á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Por caridade

Roga-se aos Srs. João Gonçalves dos Santos Junior, Antonio Bezerra de Menezes Lyra e João Parente Vianna a bondade de apparecerem no pateo de S. Pedro n. 15, afim de cumprirem com as suas promessas, já fazem annos.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes a [illegible] e dahi para baixo até 900 rs., e cutras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc, etc: no Mondego n. 80

Cognac Muller Freres

Unicos importadores Maia, Pacheco & C.

Este cognac submettido á analyse chimica, procedida pelo experto chimico dos tribunaes da sociedade hygiene de Bordeaux, foi reconhecido ser exclusivamente proveniente de vinhos das qualidades mais afamadas. Os fabricantes deste cognac por excellencia protestam não poupar despezas nem os recursos judiciaes para punir os falsificadores.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Ama

Precisa-se de uma no largo do Pelourinho n. 17, 2º andar, lado do mar.

Opodeldoc de Patá peririca

Medicamento que no Pará e Maranhão tem se empregado com grande proveito no *beriberi*.
Unico deposito em Pernambuco
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. Sabino
43—BARAO DA VICTORIA—43
PERNAMBUCO

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Curso de arithmetica

Acha-se aberto um curso preparatorio de arithmetica á rua do Rangel n. 40; a tractar na mesma rua, das 12 ás 4 horas.

Criado

Precisa-se de um criado para fazer o serviço interno e externo de uma casa de familia; a tractar na rua da Cadeia n. 6.

Aos 200;000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

PEITORAL
DE
Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA
— E A —
TISICA.

Palmares

N. 62:500

Engenho Herval

E' chamado o Sr. Manoel de Brito a resolver negocios á casa do agrimensor abaixo assignado, á rua Imperial n. 84, uma vez que ha tres mezes se valle da distancia para não responder suas cartas, sabendo estar elle doente, seja com urgencia e bem urgencia, para um dos dous não se arrepender.

Thomaz de Figueiredo.

Ama e costureiras

Precisa se de uma ama e costureiras na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar.

COMPRAS

Mamona

Compra-se sementes de carrapato na fabrica de oleos vegetaes, á rua da Aurora n. 161.

— No caes Vinte Dous de Novembro n. 2 A, compra-se trapos, papel, ossos, chifres, ferro velho e algodão, por muito bom preço.

Compra-se

em segunda mão duas salvas, um paliteiro e mais alguns objectos de prata, obra fornida, e de lei: quem tiver annuncie para ser procurado.

VENDAS

— Vende se metade do sobrado n. 16 da rua do Bom Jesus, freguezia do Recife; a tractar na rua Duque de Caxias n. 37.

— Carlos Leonidis do Rego Barros propõe-se a vender um dos seus engenhos Berim ou Sobradinho, sitos á margem do Rio Preto da comarca de Palmares; da para safrejar 3,000 pães de assucar, e distam uma legoa da estação de Agua Preta da linha ferrea de Recife á S. Francisco: quem os pretender, dirija se aos mesmos engenhos, recebe se dinheiro e letras.

Pechincha para todos

Popelinas de quadrinhos a 140 rs. o covado, é para acabar; na rua do Crespo n. 25 A.

E' sempre assim

Pedro Antunes & C., acabam de receber grande variedade dos verdadeiros calçados de Bostock para homens e rapazes; a elles que são novos.

63—Rua Duque de Caxias - 63
Nova Esperança

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

De vime

Berços, cadeiras com e sem balanço, e com braços para mesa pequenas para creança, cestos para papeis, tudo de vime; vendem
Candido Amaral & C.
RUA NOVA N. 2

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende se mais barato do que em outra qualquer parte, na rua do Queimado n. 56

FABRICA
E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Grande pechincha !!!

Rua Duque de Caxias n. 58

Brim de linho de côr, fazenda superior de custo 2$000 a vara, pelo diminuto preço de 500 rs o covado.

Ditos, pardo de linho proprio para roupa de meninos a 400 rs. o covado, fazenda de 500 rs.

Algodão branco a 2$000 a pessa com 20 jardas, quem duvidar da grande pechincha venha ver e comprar na loja acima mencionada de
JOÃO LUIZ PIMENTEL & C.

ILEGÍVEL

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:
Liedas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombreadas, grandes e pequenas.
Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Grande pechincha

Em roupas para homens na loja
DOS
Barateiros da Boa-Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40

Calças de casemira fazenda muito boa com as cores claras e escuras, garantindo-se ser muito boa fazenda a 5$500 e	6$000
Ditas de casemira ingleza sendo de muito boa qualidade e muito bem feitas a 7$000, 8$000 e	9$000
Ditas de verdadeiro brim Angolla claro e escuro	3$500
Ditas de verdadeiro molesquim de cores claras e escuras obra como de encommenda a	4$000
Ditas de brim branco de linho fazenda muito boa a 3$500, 4$500 e	5$000
Palitots de casemira de cores claras e escuras sem forro, porém boa fazenda a 6$500 e	7$000
Ditos forrados, das mesmas casemiras, porém obra como de encommenda a 9$000 e	10$000
Ditos de casemira preta e cordão e lisa forrados sendo obra muito bem feita a 10$000 e	12$000
Seroulas do Creguella, fazenda muito boa imitando as francezas a 1$200 e	1$600
Camisas sem manga da mesma Creguella sendo fazenda muito encorpada a	1$000
Camisas inglezas de puro linho das mais modernas que tem vindo ao mercado de 4$000 até	5$000
Ditas de algodão, sendo muito modernas emitando as de linho de 2$000 até	2$500
Ditas de cretone de cores, sendo feitas no paiz, porém muito bem feitas a 1$800 e	2$000

Na mesma loja

Encontra o respeitavel publico um grande sortimento de casemiras de cores e pretas, tanto francezas como inglezas, em córtes de calça, e em peças proprias para se fazerem costumes, assim como grande sortimento de pannos pretos finos até ao mais superior sedã, que vem ao mercado, e um grande sortimento dos melhores brins brancos e de cores, e de todas estas fazendas no mesmo estabelecimento se manda fazer qualquer peça de obra á vontade dos Srs. freguezes com a maior perfeição e promptidão possivel, assim como qualquer fato para luto tudo isto
Na loja da rua da Imperatriz n. 40
DE
Alheiro & Silva

Vende-se

um vapor de caldeira em pé e com a força de quatro cavallos, em um engenho da freguezia da Escada; a tractar na rua do Apollo numero 30.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do asse tamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Farelo caramujo

verdadeiro; vende-se no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6, ao preço de 5$000 cada sacco.

Drogas

Tinte
Olo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stronciana
Tinta para marcar roupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.
J. C. Levy & C.
Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo

ARTIGOS
DE
Alta novidade.

Lindos objectos de nickel, electro-plate, bronzes, etc., sendo:
Ornamentos para mesa, candieiros, porta-bouquets, porta-cartões, tympanos, phosphoreiros e outros. Rico sortimento em casa de
Henry Sulzer
35 — Rua da Cruz — 35

Com pouco capital

Vende-se duas casas terreas sitas na rua Porto da Madeira ns. 7 e 9 ao pé de S. Benedicto, por preço barato, novas e bem conservadas, rendem annualmente 200$000, é para liquidar, para o dono retirar se para Europa; a tractar na rua dos Guararapes n. 10, ou Santo Amaro n. 5.

ATTENÇÃO

Nós abaixo assignadas crianças de 3 a 12 annos de idade attestamos que o unico estabelecimento desta praça que está em condições de bem servir aos nossos collegas das mesmas idades, um vestuario de casemiras de cores, brins branco e de cores, fustão, e sêda, é o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.
Seguem-se as assignaturas.

Quem gostar da moda

Deve comprar os collarinhos: Gazeta de Noticias—Jornal do Commercio—e Cruzeiros. São em pé porém muito baixinhos e elegantes tem o Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45.

Por 40$000

Compra-se um palitot sacco, 1 calça e 1 colete de casemira, fazenda fina e padrões inteiramente novos, no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

45$000 é quanto custa

Uma duzia de seroulas de esguião, e de linho muito fino, no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Vi, gostei e comprei por 8$ e 9$

Dos cortes de casemira de cores, que recebeu o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Fallar francamente

Os palitots saccos de sêda amarella que o Palacio de Industria vende por 16$000, são muito finos á rua do Barão da Victoria n. 45.

Memoranda

O Palacio de Industria tem finos lenços de sêda para homem.
O Palacio de Industria tem finas meias de cores para homem.
O Palacio de Industria tem gravatas a Carlos Gomes.
O Palacio de Industria tem camisas de meia muito finas.
O Palacio de Industria tem sobretudos de todas as qualidades.
O Palacio de Industria tem um grande sortimento de roupa de todas as qualidades á rua do Barão da Victoria n. 45.

Preços muito commodos

Agulhas para machina a 100 rs.

Uma duzia 800 rs., idem sortidas 1$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias numero 56.

Machinas para costura

Vende se as do Original Progresso, aperfeiçoadas, por 27$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 56.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Baunilha

Extracto puro de baunilha para aromatisar podins, cremes, geléas e quaesquer massas, assim como para uso no sorvete; á rua do Imperador, no Bazar de Horticultura n. 12.

Vantajosa acquisição!!

De fazendas baratas para liquidar
A' rua Duque de Caxias n. 59
Loja do
Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!
Chitas lisinhas, chuvisco de neve, a 240 rs o dito!
Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs. o dito!
Fustões bordados branco a 560 rs. o dito aproveitem.
Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito!
Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.
Magnificos cortes de vestido com figurino em cartão a 16$000!! são de 25$000
Cambraia para cortinados a 3$000 a peça!
Colxas de cores para cama a 2$200! (são francezas).
Cobertas de ganga forradas a 2$500! é barato.
Lençóes de bramante para cama de casal a 2$000!
Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro!
Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito! é pechincha.
Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. dito!
Dito branco de linho n. 6 a 1$400 o dito!
Ricos enxovaes para baptisados a 12$000 vendem a 18$000.
Fichús de lã a 1$500! para acabar
Cortinados bordados para janellas a 7$000 o par.
Seroulas de bramante, idem a 16$000 a duzia!
Camisas brancas finas, francezas, a 32$000 a dita!
Casemiras pretas diagonal para roupas de creanças a 2$400 o covado!
Madapolão pele de ovo, a 6$500; 24 jardas
Esguião para casaquinhos a 3$000 a peça
Panos de crochet para sofá, a 3$500 um!
Chales Pompadour grandes, a 5$500!
Tecidos proprios para luto, como sejam lã preta, alpacas, merinós 2 larguras a 1$200, baptistas e cretones.
Grande deposito de fazendas proprias para fabricas; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros
O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Grande sortimento de vinhos

Vinhos de Bordeaux
De todas as qualidades: Fronsac, Medoc, Graves, Sauternes, St. Estéphe, St. Emilion, Château Montrose, etc.
Vinhos de Bourgogne
Pomard, Chambertin.
Champagne
Théophile Roederer & C.
Em casa de
Henry Sulzer
RUA DA CRUZ N. 35.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Mel de abelha uruçu

Acaba de chegar superior mel de abelha oruçú verdadeiro: vende se na rua do Rangel n. 31.

Loteria do Maranhão

Aos 6:000$000

A' praça da Independencia n. 22, estão expostos á venda os bilhetes da 2ª loteria do Maranhão e a 3ª do Ceará.

ATTENÇÃO

O bom sortimento de que se acha provido presentemente o n. 20 da rua Primeiro de Março, autorisa aos seus proprietarios a garantir optima acquisição á aquelles que lhe dispensaram sua confiança, affirmando-lhes ser seu systema absoluto vender barato, e para o que recommendam á apreciação publica alguns artigos que se vendem com reducção absoluta de preços, como sejam:
Alpacas lisas e de quadrinhos, cores miudas a 360 rs. o covado.
Crepe da India, fasenda de 800 rs, o covado por 500 rs.
Lençóes de bramante, grande pechincha á 2$500 um.
Brins de cores fixas á 1$400 a vara.
Dito branco superior a 1$500 a vara.
Cretones claros finas, fazenda de 500 rs. por 320 o covado.
Ditas escuras com barra desenhos novos a 440 o covado.
Setins da China, fazenda de grande phantasia á 360 rs. o covado.
Grande variedade de fichus de 2$ á 5$ um.
Cobertas chinezas grande pechincha á 3$ uma.
Lenços abainhados á 2$ a duzia.
Brim pardo lona amarellado fazenda de 1$500 por 1$000 a vara e muitos outros artigos que com a presença melhor se verificará os bons desejos de que se nutrem os seus proprietarios em bem servir á aquelles que lhe dispensam sua confiança

Rua 1º de Março n. 20

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

CHA' PRETO

Vende-se na Pharmacia do Dr. Sabino.
43—Rua do Barão da Victoria—43

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante: vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vinho Bairrada

Este excellente vinho, não tendo rival no mercado, como já está provado, torna-se recommendavel aos senhores negociantes que costumam vender especialidade neste genero. Outrosim, aos particulares de bom gosto. O unicos recebedores desta pinga, é que vendem no seu Restaurant Bairrada, no Recife, em pipas, quintos, ancoretas e a retalho, são
SILVA DIAS & C.
Dá-se amostra.

— Vende-se a casa terrea n. 78 á rua do Visconde de Albuquerque; a tractar na travessa do Queimado n. 1, 1º andar.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

246.ª

DOS PREMIOS DA 5.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N.688, A BENEFICIO DA MATRIZ DE MURIBECA, EXTRAHIDA EM 10 DE AGOSTO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PRMES.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	221	4$	450	4$	640	4$	902	4$	1119	4$	1359	4$	1640	4$	1819	4$	2090	4$	2298	4$	2560	4$	2818	8$	3072	4$	3295	4$	3523	16$	3761	4$
7	—	24	—	51	—	41	—	4	—	23	—	60	—	41	—	21	—	91	—	2302	—	72	—	24	4$	78	—	96	8$	33	4$	61	—
10	—	29	—	52	—	46	—	8	—	27	—	66	—	42	—	25	—	94	—	14	—	73	—	28	—	86	—	3304	4$	43	—	68	—
15	—	30	—	57	—	47	—	13	—	29	—	70	—	43	—	26	—	98	—	27	—	76	—	34	—	89	16$	13	—	46	—	70	—
17	—	36	—	58	—	58	—	17	—	31	—	74	—	44	—	30	—	2102	—	41	—	77	—	38	—	93	4$	15	—	49	—	72	—
18	—	40	—	76	—	59	—	18	—	41	—	76	—	45	—	38	—	3	—	43	—	83	—	49	—	99	—	19	—	51	—	77	—
20	—	41	—	63	—	67	—	19	—	47	—	82	—	46	—	41	—	7	—	44	—	86	—	51	—	3106	—	20	—	55	—	81	—
23	—	48	—	65	—	79	—	20	—	48	—	84	—	49	8$	44	—	9	16$	46	—	89	—	52	—	9	—	26	—	63	—	83	—
36	—	49	—	66	—	84	—	24	—	55	—	85	8$	50	4$	46	—	11	4$	47	—	97	—	55	—	14	—	32	—	72	—	89	—
45	—	55	—	74	—	89	—	25	—	57	—	92	4$	53	—	53	—	18	—	49	—	2602	—	56	—	15	—	34	—	78	—	92	—
49	—	57	—	80	—	700	—	26	—	64	—	93	—	55	—	56	—	29	8$	50	—	19	—	60	32$	18	—	36	—	79	—	93	—
50	—	63	—	82	8$	5	—	37	—	69	—	94	8$	58	—	67	—	30	4$	51	—	22	—	71	4$	19	—	38	—	80	—	95	—
52	—	64	—	83	4$	13	—	40	—	74	—	98	16$	63	—	68	—	34	—	54	—	29	—	72	—	21	—	39	—	83	—	99	—
57	—	66	—	91	—	15	—	43	—	76	—	1404	4$	67	—	71	—	37	—	59	—	30	—	74	—	29	—	42	—	85	—	3808	—
60	8$	70	—	92	—	18	—	44	—	77	—	11	—	71	—	76	—	43	—	62	16$	32	—	75	—	36	—	45	—	90	—	9	—
61	4$	77	—	93	—	24	—	46	—	81	—	15	—	72	—	77	8$	47	—	68	4$	38	—	83	—	40	—	50	—	94	—	10	—
69	—	84	—	97	100$	25	—	48	—	95	—	19	—	77	—	79	4$	50	—	75	—	43	—	86	—	44	—	52	—	95	—	12	—
72	—	87	—	98	4$	30	—	49	—	98	—	27	—	87	32$	81	—	53	—	80	—	52	—	90	—	43	—	55	—	3613	—	29	—
81	—	94	—	502	—	32	—	53	—	1204	16$	31	—	89	4$	88	—	54	—	82	—	55	—	91	—	45	—	65	—	15	—	32	—
84	—	314	—	13	—	33	—	55	—	7	4$	34	—	94	8$	96	—	61	—	86	—	56	—	97	—	47	—	76	—	16	—	35	—
85	—	17	—	15	—	35	—	57	—	10	—	36	—	95	4$	1900	—	73	—	90	—	59	—	99	—	51	—	77	—	17	—	50	—
86	—	21	—	22	—	40	—	59	—	11	—	43	—	1702	—	9	—	74	—	99	—	61	—	2906	—	54	—	78	—	20	—	51	—
89	—	24	—	24	—	44	—	68	—	19	—	62	8$	6	—	34	—	77	—	2411	—	62	—	7	—	57	—	82	—	28	—	52	16$
92	—	26	—	60	—	49	—	75	—	24	—	71	4$	7	—	35	—	81	—	12	—	72	—	10	—	61	—	83	—	34	—	56	4$
98	8$	32	—	30	—	54	—	79	—	30	—	85	—	13	—	41	—	83	—	15	—	74	—	18	—	67	—	90	—	36	—	72	—
401	4$	37	—	33	—	58	—	84	—	32	—	86	—	16	—	42	—	85	—	17	4:000$	82	—	28	—	70	—	94	—	42	—	81	8$
6	—	38	—	34	—	76	—	85	—	35	—	93	—	18	—	50	—	89	—	21	4$	90	—	29	—	75	—	96	—	49	—	82	4$
15	—	39	—	37	—	79	—	86	—	39	—	94	8$	21	—	67	—	94	—	23	—	95	—	33	—	77	8$	3401	—	56	—	85	—
22	—	43	—	38	—	80	8$	94	—	43	—	98	4$	26	—	69	—	95	—	24	—	97	—	37	—	81	4$	6	200$	59	—	88	—
28	—	45	—	45	—	84	4$	98	8$	44	—	1519	—	30	—	73	—	2203	—	27	—	2704	—	40	—	92	—	7	4$	67	—	93	—
29	—	47	—	49	—	93	—	1008	8$	46	—	27	—	31	—	74	—	40	—	40	—	6	—	54	—	95	—	9	—	80	—	96	16$
33	—	49	—	50	—	95	8$	14	4$	60	—	35	—	36	—	76	—	13	—	41	—	9	—	61	—	96	8$	13	—	84	—	98	4$
34	—	63	—	54	—	96	4$	18	—	61	8$	36	—	37	—	77	—	15	—	42	—	14	—	63	—	99	4$	18	—	88	—	3903	—
36	—	67	—	58	—	800	—	31	8$	66	4$	39	—	41	—	84	—	25	—	51	—	24	—	66	—	3206	—	19	8$	93	—	9	—
41	—	68	32$	59	—	22	—	35	4$	77	—	46	—	42	—	91	—	29	—	71	—	32	—	74	—	7	—	25	4$	94	—	13	—
42	—	71	4$	66	32$	28	—	37	—	81	—	50	—	46	—	94	—	36	—	72	—	40	—	79	—	8	—	26	—	95	—	14	—
47	—	72	—	70	4$	34	—	43	—	85	—	52	—	50	—	97	—	37	—	74	—	43	—	84	32$	11	—	30	—	97	—	33	—
48	—	73	—	71	—	45	—	44	—	86	—	55	—	62	—	2004	—	38	—	75	—	45	—	3004	4$	23	—	42	—	3703	—	34	—
52	—	77	—	84	—	46	—	45	8$	89	—	61	—	72	—	10	—	39	—	86	—	46	—	6	—	32	—	44	—	5	—	35	—
54	—	83	—	87	16$	51	—	47	4$	92	—	63	—	73	—	12	—	43	16$	91	—	54	—	8	—	34	—	48	—	8	8$	36	—
55	—	86	—	90	4$	54	—	51	—	98	—	74	—	74	—	17	32$	45	4$	95	—	63	—	10	8$	47	8$	49	—	12	4$	48	—
56	—	87	—	91	—	60	—	64	100$	1312	—	76	—	78	—	36	4$	51	800$	2506	—	74	—	15	4$	51	4$	50	—	14	—	49	—
60	—	88	—	96	—	61	—	65	4$	13	—	79	—	79	—	43	—	63	4$	10	—	77	—	23	32$	54	—	55	—	15	—	52	—
67	—	89	—	98	—	63	—	76	—	15	—	98	—	80	8$	49	—	72	—	30	—	81	—	27	4$	56	—	56	—	20	—	53	8$
68	—	93	—	606	—	64	—	86	—	18	—	99	—	82	4$	51	—	75	—	31	—	84	16$	29	—	61	16$	62	—	25	—	73	4$
77	—	403	—	10	—	65	—	95	—	20	—	1605	—	87	—	54	—	76	8$	34	—	85	4$	31	—	67	4$	64	—	29	—	74	—
79	—	10	—	12	—	73	—	97	—	22	—	11	—	88	—	63	—	78	4$	36	—	86	—	39	—	73	—	73	—	32	—	75	—
87	—	13	—	13	—	85	—	99	—	34	—	16	—	94	—	66	—	79	—	41	—	94	—	48	—	76	—	75	—	41	—	76	—
92	—	14	—	28	—	88	16$	1400	—	40	—	25	—	97	—	76	—	83	—	48	—	95	—	51	—	78	—	82	—	48	—	81	—
94	—	17	—	29	—	93	4$	8	—	52	—	28	100$	1803	—	80	—	92	—	49	—	2801	—	60	—	79	—	3505	—	53	—	86	—
203	—	26	—	32	—	94	—	11	—	55	—	29	4$	12	—	82	—	95	—	57	—	2	—	63	—	82	—	10	—	56	—	91	—
17	—	29	—	36	—	95	—	12	—	56	—	33	—	16	—	83	—	96	—	58	—	3	—	67	—	89	—	13	—	58	—	95	—
19	—	46	—	39	—	900	—	18	—	57	—	35	—	17	—	84	—	97	—	59	—	14	—	70	—	92	16$	16	—	59	—		

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 27 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Continuação)

O que é certo é que o bombeiro, aquelle que carrega com todos os perigos do serviço, esse sim, tem hoje os mesmos vencimentos que tinha hontem. Emquanto para o official todo o accescimo se faz, para o bombeiro propriamente não ha nenhum augmento pecuniario: ainda hoje percebe 60$000 mensaes, sujeitos a comedorias.

Se o bombeiro ficar inutilisado no serviço, poderá ser reformado, percebendo annualmente 180$000; entretanto que o commandante com direito á reforma póde perceber cerca de 5:000$000.

Este extraordinario vencimento só tem parallelo no corpo de bombeiros de Nova-York, em que o commandante recebe oito contos e tanto; mas lá guarda-se melhor a proporção entre officiaes e praças, pois cada uma destas recebe mais de 2:000$ annualmente.

E não pára aqui a desproporção. Os officiaes do corpo de bombeiros ainda percebem vantagens muito maiores com a aceitação, por parte do Ministerio da Agricultura, do serviço de irrigação. O commandante accumula aos seus vencimentos de 9:965$, mais 4:800$ por anno como chefe desse serviço, além de casa para morar, de sorte que vem a ter cerca de 16:000$ annualmente. Os seus ajudantes e os de mais officiaes tambem elevam muito os seus vencimentos com as gratificações que percebem e accumulam; mas os pobres bombeiros continuam a perceber os 60$ mensaes.

O orador, fazendo reparos contra esta injustiça, teve em resposta do ex-ministro do imperio que tal injustiça não se dava, porquanto o serviço da irrigação, era feito por praças destacadas do corpo de bombeiros, que se revesam para esse fim todos os mezes; esses bombeiros gozam das vantagens, que accumulam, de 75$ mensaes, porque fazem os dous serviços, o da extincção de incendios e o da irrigação.

A ser assim, é evidente que o corpo de bombeiros tem maior pessoal do que o necessario para o serviço, e portanto em vez da economia de 40:000$ com o serviço da irrigação annunciada pelo ex-ministro, ha pelo contrario, augmento de despeza.

Proseguindo nestas considerações, conclue dizendo que com a publicação do mappa que trouxe, põe remate á resposta que sobre este ponto tinha de dar ao nobre deputado pelo Paraná.

Passa a analysar o ponto do discurso de S. Exc. relativo á estrada de ferro do Espirito Santo, e estranha que sendo o nobre ex-ministro da agricultura o primeiro a reconhecer que a proposta Bustamante se prestava a explicações mediante as quaes poderia ser aceita, por lhe parecer proveitosa ao Estado, entretanto S. Exc. aceitasse uma outra proposta que não tinha os requisitos necessarios para a concurrencia que evidentemente era prejudicial ao thesouro publico.

Não quer alongar-se neste ponto, porque tem sido debatido na imprensa e, em condições taes, que acredita não haver duas opiniões com relação a elle.

Quanto á contra-assignatura do Governo, o argumento unico que o nobre exministro apresentou foi ser essa emissão illegal: prova, porém, que S. Exc. tinha, na lei de 1872, autorisação para usar do modo que conviesse da garantia de juros, porque essa lei deixou ao arbitrio do Governo realisar a garantia como julgar mais conveniente aos interesses publicos; S. Exc. não o fez, disse, porque julgou que o acto seria illegal; entretanto, praticou uma illegalidade; a lei de 1873 exige que a garantia de juros só seja dada a estradas que tiverem demonstrado que terão uma renda, pelo menos, de 4 %, estabelece o modo por que se prova a renda; apezar disto, S. Exc. permittio que a concurrencia fosse por diante, quando não encontrou na sua secretaria prova legal de que a estrada daria aquelle juro.

O orador mostra que o pensamento do legislador, na garantia de juros, foi facilitar o levantamento de capitaes para realisação de boas emprezas, mas de modo que não houvesse prejuizo para o Thesouro Nacional; mas como o Governo entende a lei, ha de pagar-se sempre 7 % de garantia, porque esta é concedida sem estudos nem dados reaes.

Mostra mas que a proposta de Bustamante sobre capital provisorio, não admittindo que se fixasse capital definitivo senão terminadas as obras, estava de accordo com o decreto de 1880 do Sr. Buarque de Macedo, doutrina que já o Sr. Alves de Araujo tinha estabelecido em outro contracto.

Pergunta como é que a proposta de Bustamante foi julgada digna de figurar na conveniencia, tanto que o seu autor teve muitas conferencias com o nobre exministro e, quando ella só estabelecia a garantia de juros de 5 1/2 % e quando obrigava-se a construcção das obras em seis mezes menos do que outras, é posta de parte, o nobre ex-ministro disse que foi porque a proposta preferida tinha a melhor das clausulas—a reversão da estrada—mas esta clausula não foi incluida no edital da concurrencia, que declarava que nenhuma outra seria imposta; logo, se o Governo achava essa clausula vantajosa, o que devia era annullar aquella e chamar nova concurrencia ou convidar os outros concurrentes a declararem se aceitavam essa nova clausula e julgar então qual a proposta mais vantajosa; procedendo como procedeu, rasgou o edital da concurrencia.

Os outros proponentes, porém, é que declararam que aceitavam essa clausula e Bustamante reduzio o prazo da reversão a 60 annos, tornando a sua proposta muito mais vantajosa do que a dos inglezes, que pescaram o contracto.

Ainda assim, o orador mostra que a prosta do Sr. Visconde de Arcozelo e outros era mais vantajosa do que a referida, mas tinha um grande defeito para o gabinete transacto, não era ingleza.

Passa a tractar da concessão feita para estudos do prolongamento da estrada de ferro do Paraná, em que tambem não foram acautellados os interesses do Estado nem houve nenhum respeito á lei.

Affirma que em materia de estradas de ferro, é necessario attender a esta divisão —estradas de interesse geral e de interesse local—estas são as que attendem a interesses meramente locaes e aquellas são as que satisfazem maior somma de interesses commerciaes e que podem servir tambem a defeza do paiz.

Assim, na estrada do Paraná, desde que foi excluida Antonina, ficou este ramal em condições locaes e não autorisava os cofres publicos a garantirem-lhe juros: o nobre ex-ministro, para se livrar da difficuldade, incumbio aquella empreza dos estudos do prolongamento dessa linha, com a condição de que ella faria o ramal de Antonina sem garantia de juros.

Mas não era bastante esta offerta para que a companhia se abalançasse á execução do ramal; então, marcou-se-lhe um preço duplo para os estudos desse prolongamento, que foi dividido em tres secções, a primeira a 850$ o kilometro e as outras duas 1:000$: dizendo-se no contracto que se o Governo não contractasse com a companhia o prolongamento da linha além de Coritiba, obrigava-se, não só a pagar o preço duplo como a tornar real a garantia de juros ao capital empregado no ramal de Antonina; assim, a companhia aceitou o encargo e o ramal de Antonina vai ser construido por um preço alto, porque os estudos daquelles 15 kilometros vão custar cerca de 1,000:000$000.

Entretanto a 3ª secção da estrada de ferro de Cantagallo, custou o kilometro pouco mais de 80:000$, sendo feita em terrenos os mais difficeis (apoiados), com obras de arte de grande valor, com grande movimento de terras e grandes córtes.

Disse o nobre ex-ministro que a questão depende do poder legislativo na parte que importa onus ao Estado; mas o Governo compromette-se a solicitar do poder legislativo a approvação dessa parte, mas não impoz ao contractante a obrigação de esperar por essa approvação e, nesse caso, se a companhia começar as obras e não fôr approvada pelo corpo legislativo essa concessão, quem perderá?

O Sr. Alves de Araujo:—A companhia.

O Sr. Alfredo Chaves responde que o contracto, em vez de dizer que a parte onerosa delle ficava dependente de approvação do poder legislativo, diz que o Governo solicitara essa approvação, o que é diverso.

O Sr. Alves de Araujo:—E' questão de redacção.

O Sr. Alfredo Chaves tem visto o Governo vir pedir creditos para o que não estava autorisado, allegando que a sua palavra está compromettida; agora, porém, ficará a companhia sabendo que o Governo não se responsabilisa por quaesquer obras antes da approvação do parlamento.

Pede licença para mostrar que o preço dos estudos do prolongamento tambem é fabuloso e compara os estudos feitos pelo Sr. conselheiro Ottoni para a estrada de ferro de Porto-Alegre á Uruguayana, que custaram a 255$ o kilometro de bitola estreita e a 545$ os de bitola larga e em terrenos muito mais difficeis do que os do Paraná.

Observa que o traçado que determinou o prolongamento da estrada de Coritiba não é o mais conveniente, afasta-se da idéa sempre sustentada no Paraná de ligar-se o seu litoral á provincia de Matto Grosso; deseja que o nobre ex-ministro diga se é daquella provincia e qual é o percurso dessa estrada, que julga ter, comprehendendo os ramaes, uma extensão superior 760 kilometros.

Lendo uma tabella dos kilometros de cada secção e dos respectivos preços, calcula que, se aquella estrada se construir pelo preço estabelecido para o ramal de Antonina, terá de custar ao Estado . . . . 45,000:000$, o que é uma somma fabulosa.

Pede ao nobre ex-ministro que diga se convém, nas condições actuaes do paiz, despender 45,000:000$ com o prolongamento daquella estrada; que estude esta questão no ponto de vista de algarismos; e que não esqueça a importante circumstancia de estudar-se aquelle é o traçado mais estrategico; lembra que para estradas estrategicas se estabelece a divisão de estradas convergentes e estradas paralellas, estas tendo por si uma defeza natural que as garantam de qualquer ataque e aquellas devendo ser preferidas para o caso da offensiva; porque julga que a estrada que se quer construir não só percorrerá em grande extensão a fronteira argentina, como ainda, se tiver de seguir o valle do Iguassú, vai tomar espaços concavos, que são apontados como erro em materia de estrategica.

Com estas considerações o orador não tem por fim se não provocar o nobre exministro a estudar a questão por este lado, de modo á conquistar os applausos da Camara, tendo em consideração principalmente os interesses do paiz, pedindo-lhe que releve qualquer expressão que não exprimisse o acatamento que S. Exc. lhe merece.

O Sr. Alves de Araujo:—Tive muito prazer em ouvir o nobre deputado.

O Sr. Alfredo Chaves passa a responder ao Sr. José Pompeu, affirmando que não censurou o seu successor na inspectoria das terras publicas, não só porque tinha tomado conta dessa repartição, dias antes do orador occupar a tribuna, como pelo facto de ser seu successor, não lhe devia senão elogios, ainda que os não merecesse, quanto mais que lhe reconhece esse merecimento; e muito menos podia censurar o seu ajudante, que desempenhou o cargo de inspector algum tempo, porque sempre reconheceu nesse funccionario intelligencia e fiel cumprimento de seus deveres; referio-se apenas ás necessidades reclamadas pelas colonias Conde d'Eu e D. Isabel, no Rio-Grande do Sul, e á colonia D. Leopoldina, na provincia do Espirito Santo; alludindo então tambem, mas como argumento, ao atrazo em que nos achamos com relação a este serviço.

Demonstra: que nos Estados-Unidos só com enormes dispendios é que conseguiram chegar a admirar o mundo pelo que tem obtido em materia de colonisação; que a Inglaterra deu tambem exemplo de grandes decepções e enormes despendios na colonisação das suas colonias; além de outros paizes que podia citar para mostrar que não foi só ao Brasil que a immigração custou ecusta sacrificios de todo o genero; affirma, porém, que a verdade é que nenhum paiz conseguio neste terreno maiores vantagens com menor sacrificio do que o Brasil.

Já mostrou da outra vez que occupou a tribuna, que o Governo lançou mão dos tres alvitres que podia empregar para o serviço da colonisação e para assumir o pasto que lhe compete, isto é, indicar a zona que quer colonisar, demarcar os lotes de terra e entregal-os aos immigrantes com todas as garantias da prosperidade; este é o idéal a que se deve chegar, mas ainda não é possivel realisal-o absolutamente antes de mais alguns sacrificios.

Conclue desejando que o Governo não descure deste serviço e mantenha-o até ao ponto de realisar uma das nossas melhores aspirações—a descriminação do dominio publico do particular—conseguindo dar a este paiz uma população que corresponda á sua extensão e á sua riqueza, garantindo assim a prosperidade que a natureza assignalou á nossa cara patria

O Sr. Leopoldo Cunha quer tractar da questão do contracto da estrada de ferro da Victoria á Natividade. Os nobres deputados que têm se occupado desta estrada, encararam o assumpto sob um triplice aspecto: a sua inopportunidade não haver estados que mostrem que póde render 4 % e desacerto na escolha da proposta.

O Sr. ex-ministro da agricultura já provou que o Governo, na escolha da proposta, inspirou-se nos interesses publicos, ao que nada tem que accrescentar; limitar-se-ha, pois, a demonstrar que não estão bem informados aquelles que dizem que essa via-ferrea atravessa terrenos desertos e improductivos.

A provincia do Espirito-Santo de longa data aspira a offerecer os seus portos aos productos do interior da provincia de Minas; e depois que a viação ferrea teve no paiz certo adiantamento a provincia do Espirito-Santo fez nesse terreno diversas tentativas, o orador descreve.

Quando ministro, o Sr. Buarque de Macedo lançando mão dos estudos mandados fazer pelo Sr. Costa Pereira, chamou concurrentes para a construcção da estrada; e os que fazem justiça ao Sr. Buarque de Macedo comprehendem que S. Exc. não chamaria concurrentes para uma estrada de ferro que atravessa terrenos aridos. Satisfaz-se com os estudos e a demonstração das vantagens que a estrada ia offerecer aos productos da provincia de Minas. Os terrenos que percorre são dos mais ferteis.

O orador entende que a prova da renda de 4 % de que tracta a lei de 1873, entende com as vias-ferreas que forem propostas ao Governo e não com aquellas que o Governo julgar dever mandar construir.

O Sr. Andrade Figueira:—A lei não faz distincção.

O Sr. Leopoldo Cunha diz que seria facil ao Governo mandar organisar uma estatistica para mostrar que a estrada rende os 4 %. Ella serve aos municipios de Itabira, Manhuassú, Ponte Nova e Mariana.

A população desses municipios não póde ser inferior a 150,000 almas; não se póde, pois, dizer que esta estrada não tem futuro.

O orçamento que se discute, diz o orador, é aquelle que tracta da vida real do paiz—da lavoura, que muito devia esperar do parlamento nesta sessão. Todos os prospectos todas as circulares e todos os programmas fallaram em auxilios á lavoura, vê porém com magoa que nenhuma medida foi iniciada para alliviar essa lavoura.

Falla-se na reducção das tarifas das estradas de ferro, mas isto só póde aproveitar ás provincias servidas por vias ferreas, as outras continuarão a soffrer como até aqui. Além d'este gravame a pequena lavoura soffre embaraços reaes, que devia-se procurar fazer desapparecer.

Fallou o Sr. Alfredo Chaves em conceder terras por titulos de doação a colonos. O orador tem observado o que se passa no sertão, e mostra, descrevendo o complicado processo que seria necessario para obter-se uma doação destas, que essa medida não seria conveniente, e julga muito melhor reformar a lei de 1850, para facilitar a venda de terras nos proprios municipios. Os colonos querem o seu titulo de posse legalisado.

Quanto á legitimação das terras a lei tem sido tão explicada que o processo é dificillimo nas provincias; não ha uma norma invariavel em assumpto tão importante.

A respeito da colonisação, dá uma opinião sua: está disposto a não concorrer com o seu voto para qualquer despeza com a colonisação estrangeira. Entende que devemos aproveitar grande numero de braços inuteis que temos no Imperio. E' preciso proporcionar a estes os meios necessarios; em vez de gastar tanto dinheiro com colonos estrangeiros devia este ter sido empregado para a colonisação nacional. Ha muita gente que vaga pelo sertão porque não se acha em condições aptas para o trabalho, e não porque não queira trabalhar.

Mostrou o Sr. Alfredo Chaves, que no exercicio de 1876—1877 despendeu-se nove mil e tantos contos com a colonisação. Infelizmente, a colonisação e as vias-ferreas não tem plano fixo e determinado: cada ministro tem a sua idéa, que procura realisar. Desorganisam-se serviços, formam-se novos sem outro resultado além da despeza.

Em 1866—1867, despendeu-se. . . . . 958:000$; em 1867—1868, 1,303:000$; em 1868—1869, 1,303:000$; e em 1869—1870, 304:000$. Houve pois uma baixa de 800:000$ de um exercicio para outro. Esta economia foi ficticia; o Governo de então tendo um grande plano de economias cortou, desorganisou as commissões nas provincias e suspendeu a demarcação de terras.

Julga que os calculos offerecidos pelo Sr. Alfredo Chaves não offerecem base segura para saber-se quanto custou cada immigrante, por que n'elles está incluida a despeza com a exportação de muitos; foi por isso que a somma se elevou.

Concluindo chama a attenção do Sr. ministro da agricultura para a estrada de ferro da Victoria á Natividade. S. Exc. conhece o paiz? leve avante a obra do seu antecessor, os resultados serão explendidos.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia para 28 do corrente e levanta a sessão ás 5 horas da tarde.

—

SESSÃO EM 28 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

Ao meio dia achando se presentes 64 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Compareceram depois mais 35.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente.

ORDEM DO DIA

PRETENÇÃO DO CONSELHEIRO J. J. F. DE AGUIAR

Entra em 1ª discussão e passa á 2ª o requerimento do Sr. Matta Machado, sendo em ambas approvado sem debate o projecto n. 168, que autorisa o Governo a conceder ao conselheiro João José Ferreira de Aguiar, lente da Faculdade do Recife, jubilação com todos os vencimentos que actualmente percebe.

LICENÇA AO JUIZ DE DIREITO A. DE C. SERRA

Entra em 1ª discussão, que a requerimento do Sr. Ildefonso de Araujo é considerada unica, o projecto n. 179, que concede um anno de licença, com ordenado, ao juiz de direito da comarca de Carolina no Maranhão, Antonio de Carvalho Serra.

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Apresentamos como emenda a este projecto o parecer da commissão de pensões e ordenados relativo á pretenção do bacharel Joaquim Simões Daltro e Silva.

« Em 28 de julho de 1882.—*Ildefonso de Araujo.—Silviano Brandão.*»

Ninguem pedindo a palavra encerra-se a discussão, e posto a votos o projecto é approvado com a emenda o remettida á commissão de redacção.

PRETENÇÃO DO DR. L. P. DOS PASSOS

Entra em 3ª discussão o projecto n. 169 que manda contar, para a jubilação do Dr. Lucindo Pereira dos Passos, o tempo que servio como professor publico de latim, francez e inglez na provincia de Minas Geraes.

São lidas, approvadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

Do Sr. Ulysses Vianna offerecendo o projecto que manda contar ao lente Dr. Francisco J. do Canto e M. Castro Mascarenhas para a sua jubilação os 14 annos que servio como preparador das lições de chimica e toxicologia.

Do Sr. Matta Machado idem do projecto n. 171, fazendo igual concessão a Mathias José Texeira professor de musica do collegio de Pedro II.

Do Sr. Vieira de Andrade idem do projecto n. 176 fazendo igual favor ao Dr. Antonio Ferreira França lente da faculdade de medicina da corte.

O Sr. Barão de Canindé idem do projecto n. 177 tambem fazendo igual favor a Manoel Olympio Rodrigues da Costa, professor de portuguez no collegio de Pedro II.

O Sr. Ulysses Viana justifica a emenda que teve a honra de apresentar, a respeito da petição do conselheiro Castro Mascarenhas, lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que já foi examinada pela respectiva commissão e que deu parecer favoravel sobre ella, como se vê do projecto n. 185 deste anno.

O Sr. F. Belisario acha muito inconveniente a disposição do regimento que, em questões de interesse particular, permitte que os projectos tenham uma só discussão, quando julga que esses projectos deviam ter discussão dupla; entretanto, aproveita-se essa unica discussão ou a ultima se acaso escapa algum projecto que passe pelas duas primeiras discussões, e apresenta-se uma porção de projectos comomo emendas do primitivo, sem que haja tempo de examinar a justiça das novas pretenções.

Sem entrar na apreciação das emendas offerecidas, declara que não lhes póde dar o seu voto e entende que todos devem esforçar-se para que não continue esta pratica, que perturba a ordem dos trabalhos da Camara.

O Sr. Matta Machado não quer discutir os diversos projecto apresentados como emendas do primitivo, mas deseja esclarecer a Camara a respeito.

Acredita que a Camara tem um criterio para julgar destas pretenções individuaes, é o exame da respectiva commissão; esta apresenta os seus pareceres, conforme a justiça dos pedidos que lhe foram apresentados; e o orador, como 1º secretario, deve dar andamento a esses projectos, porque entende que é justo que aquelles que não têm protector na Camara o encontrem na mesa.

Assim, justifica o projecto que apresentou como emenda, cujo peticionario não conhece, bem como os outros que do mesmo modo foram apresentados achando-se o projecto relativo á pretenção do Sr. Dr. Ferreira França tambem em 3ª discussão: não vendo remedio quanto a esta pratica, senão na revogação do artigo do regimento que a permitte.

O Sr. Francisco Sodré manifesta-se em sentido contrario ao projecto que se discute e ás emendas que lhe foram apresentadas, por isso que a Camara tem indeferido pretenções identicas de funccionarios que estavam em iguaes condições, como descreve.

O Sr. Gomes Castro não conhece os peticionarios nem está informado a respeito de suas pretenções; mas chama a attenção da Camara para este assumpto: não ha quem não lamente esta tendencia para empregos publicos e o resultado é todos os dias concederem-se aposentadorias a empregados, que d'ahi a pouco vam occupar posições que exigem intelligencia mais vigorosa e maior robustez, e alguns até as primeiras posições do Estado; cita para exemplo os Srs. presidente do conselho e ministro da agricultura, que tanta falta fazem na magistratura e na secretaria da justiça, de cujos serviços foram aposentados; se se autorisar esta tendencia, e se se aposentarem os empregados dignos e cheios de vigor, onde se irá parar?

Entende que ao governo, é que incumbe conceder aposentadorias, por avançada idade ou por molestia, e jámais ao corpo legislativo, que está agravando a respectiva verba do orçamento, de modo que já nos ultimos 4 mezes cresceu em 72:000$.

Depois de outras considerações, conclue que votará por algum requerimento que mande devolver á commissão respectiva as emendas que foram offerecidas ao projecto em discussão; se esse requerimento não apparecer, votará contra tudo.

O Sr. Ildefonso de Araujo justifica a pretenção do conselheiro Canto e Castro Mascarenhas, porque foi relator do parecer da commissão de pensões e ordenados que a attendeu, como a Camara já attendeu aos Srs. conselheiros Pertence e Paula Baptista, que requereram iguaes concessões.

Continuar se-ha

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

PROLOGO

PROEZAS DE UM SECRETARIO PARTICULAR

(Continuação do n. 181)

IX

O testamento

— Agora, disse elle, vamos levantal-os; qual é o movel, que, segundo os senhores, devo primeiro examinar?

— E' na secretária que o duque fechava os seus papeis mais importantes, respondeu o marquez.

Levantaram-se os sellos da secretária de carvalho, abriram-a e começou depois o exame.

Logo que o juiz de paz despejou todas as gavetas e compulsou os papeis que se achavam n'ellas, voltou-se para Maurel-Féline.

— Não ha, disse elle, nenhum testamento n'esta secretária.

O marido de Ursula nada respondeu e ficou impassivel.

— Ha na secretária uma gaveta de segredo, disse o Sr. de Cadoret, e é ahi que está o testamento do duque de Morfontaine.

— Conhece o segredo d'essa gaveta? perguntou-lhe o juiz de paz.

— Conheço-o perfeitamente, porque fui eu quem, a pedido do fallecido, depositou ahi o testamento olographo do duque.

— N'esse caso, queira me mostrar a mola que abre essa gaveta de segredo.

— Nada mais facil, replicou o Sr. de Cadoret: basta carregar este botão que aqui está e que fórma saliencia na esculptura.

O magistrado carregou no botão e a cavidade secreta appareceu logo.

Continha dous objectos: a grande carteira preta, da qual o duque de Morfontaine havia tirado os vinte mil francos que deviam ser entregues a Maurel-Féline no dia do seu casamento com Ursula de Prémontré e o enveloppe quadrado, onde estavam as suas ultimas disposições.

— Aqui está o testamento, disse o juiz de paz, depois de haver examinado com attenção os cinco sinetes que o fechavam, e ter dictado ao escrivão a formula em que o descrevia; é isto, não é verdade? accrescentou elle apresentando o enveloppe ao marquez.

— Reconheço-o perfeitamente, bem como a letra e assignatura do meu velho amigo, respondeu o Sr. de Cadoret.

— Póde, pois, abril-o e ler o conteúdo do instrumento que está dentro.

Não é por mim que faço esse pedido, visto que tive conhecimento d'esse documento antes que fosse fechado; é unicamente, proseguio elle olhando ironicamente para o antigo secretario, afim de satisfazer a curiosidade do Sr. Maurel-Féline.

— O Sr. marquez, vê-se que está pouco familiarisado com as exigencias do codigo civil, replicou Raul: se assim não fosse, saberia que o seu pedido está em contradicção com o art. 916, que prescreve o deposito do testamento nas mãos do presidente do tribunal civil, o qual procede á abertura d'elle no dia indicado e na presença dos interessados.

— O Sr. Maurel-Féline acaba de resumir as prescripções do codigo do processo civil, disse o juiz de paz, e teria podido accrescentar que, se a ceremonia de levantar os sellos se realisa antes dos tres dias que se seguem á inhumação, é em virtude de uma autorisação especial do presidente do tribunal civil.

— E por que é que não esperamos o prazo legal? objectou o Sr. de Cadoret, que já estava meio enfastiado com tanta formalidade.

— A minha intenção, solicitando este favor da justiça, foi unicamente a de lhe ser agradavel, senhor marquez, respondeu o marido de Ursula; pensei que não desgostaria de ver supprimir delongas que poderiam prolongar a sua estada em Paris.

— Visto que as cousas se deviam passar assim, não vejo o motivo por que me fizeram assistir ao levantar dos sellos, disse o marquez ao juiz de paz mostrando não se dignar responder ao antigo assalariado do duque de Morfontaine.

— O Sr. marquez esquece que nos prestou um importante serviço indicando-nos o segredo da gaveta que encerrava o testamento, respondeu o magistrado: além d'isso, a sua presença era indispensavel, porque deve, bem como o Sr. Maurel-Féline, rubricar commigo o enveloppe, cuja descripção existe no auto.

Ao mesmo tempo dava uma penna ao Sr. de Cadoret e pedia-lhe que puzesse a sua assignatura no enveloppe.

O marquez, depois de ter assignado, perguntou ao juiz de paz, emquanto Raul assignava, quando se realisaria a abertura do testamento.

— Amanhã, ás duas horas da tarde, no gabinete do presidente do tribunal civil, que o abrirá por suas proprias mãos, em presença dos interessados ou de seus representantes, respondeu o juiz de paz, sahindo.

O marquez, assim que sahio o magistrado, foi ter com a Sra. Brévans.

— Está tudo acabado? perguntou-lhe ella.

— Ora, não me falle n'isso! disse, é um nunca acabar de formalidades; comtudo, o essencial está feito; encontrou-se o testamento que a institue herdeira universal, e será entregue hoje mesmo ao presidente do tribunal civil, e aberto amanhã.

Depois accrescentou:

— Está na mesma intenção a respeito de sua irmã?

— Estou.

— Mas como tenciona proceder? Pretende renunciar pura e simplesmente aos beneficios do testamento, ou assegurar a parte da Sra. Maurel-Féline por meio de uma doação?

— Não sei bem apreciar a differença que existe entre os dous modos de restituição.

— Se procede por uma doação, a senhora fica com uma garantia para o futuro, visto que as doações são revogaveis por motivo de ingratidão.

— Conheço o coração de Ursula, replicou a Sra. Brévans, e nada tenho a receiar por esse lado.

— Naturalmente, disse o marquez, mas tem a mesma confiança em Raul?

Germana reflectio por momentos.

— Prefiro a renuncia pura e simples, disse ella, é menos offensiva do que uma doação.

O Sr. de Cadoret não podia deixar de se inclinar diante da extrema delicadeza que dictava a tal resolução.

— Muito bem, respondeu elle; mas devo-lhe declarar que essa renuncia não poderá ter effeito senão quando tiver o consentimento do Sr. Brévans.

— Pois bem! visto que o senhor é executor testamentario, ficará administrando emquanto não vier meu marido, replicou Germana, e eu partilharei os rendimentos com minha irmã, até que ella entre na posse da parte que lhe deve tocar.

No dia seguinte, á hora designada pelo juiz de paz, o marquez foi á presença do presidente do tribunal civil do Sena.

Maurel Féline já lá estava.

— O senhor é o representante da Sra. Brévans? perguntou o presidente ao Sr. de Cadoret, que respondeu affirmativamente.

Como o Sr. duque de Morfontaine não tenha deixado herdeiros mais proximos do que as suas duas sobrinhas, proseguio o magistrado, vou proceder á abertura do testamento.

Pegou no enveloppe, que lhe havia entregado o juiz de paz, examinou-o, quebrou os cinco sinetes, tirou de dentro o papel que alli estava encerrado, e desdobrou-o.

— A assignatura, que está embaixo d'este testamento, disse elle, depois de confrontação, é perfeitamente semelhante á que se vê no enveloppe.

— Nada se oppõe então a que se nos leia o testamento, disse o marquez com um suspiro de allivio.

— Seria talvez mais regular mandal-o ler pelo escrivão, que deve designar para que o receba em deposito, respondeu o presidente; comtudo, lêl-o-hei eu mesmo, se o Sr. Maurel-Féline não achar n'isso inconveniente.

O marido de Ursula fez um gesto de assentimento.

O magistrado collocou o testamento aberto em cima da mesa.

Em seguida leu:

« Hoje, 1º de março de 1854, eu abaixo assignado, Luiz Mauricio, duque de Morfontaine, senador, são de corpo e de espirito, dispuz da maneira seguinte dos bens que deixarei depois da minha morte. »

O Sr. de Cadoret, ouvindo pronunciar as palavras « 1º de março, » fez um movimento de sorpresa tão pronunciado que o presidente reparou n'elle.

— Tem que fazer alguma observação? perguntou o magistrado ao marquez de Cadoret.

— Deve ter havido engano na leitura da data, disse este ultimo.

— Veja o senhor mesmo, replicou o magistrado, pondo-lhe o testamento diante dos olhos.

— 1º de março de 1854; é extraordinario! disse o Sr. de Cadoret, estupefacto da data que via. O testamento que o duque de Morfontaine tinha feito na minha presença, tinha a data de 5 de setembro de 1855.

— Suppõe então que este é falso?

— Por modo nenhum; somente não sei explicar... Mas tenha a bondade de continuar.

O presidente continuou:

« Instituo por herdeira a minha sobrinha bem amada Ursula de Prémontré, e lego-lhe todos os meus bens moveis e immoveis...»

O marquez, d'esta vez, teve como que um estremecimento de revolta, que reprimio, não sem violento esforço.

O magistrado proseguio:

« Lego, a titulo de herança, á minha sobrinha Germana de Prémontré, esposa do Sr. Brévans, capitão de fragata, o meu casal denominado *du Rocher*, situado na communa de Frestoye. »

— Dou-lhe a minha palavra de honra, Sr. presidente, disse o marquez, assim que findou a leitura, que na semana que precedeu a morte, o meu amigo duque de Morfontaine fez um testamento que me mostrou antes de fechar, e que é a mais completa negação de tudo quanto acaba de ler.

— E' muito possivel que tivesse destruido o testamento de que o Sr. marquez me falla, para deixar subsistir o que tinha feito antes, replicou o magistrado.

— Essa hypothese é inadmissivel, porque, diante de mim queimou o primeiro testamento.

— Se acredita que este seja apocrypho, póde aconselhar á Sra. Brévans, a quem o senhor representa, que proteste.

— Permitta-me que veja a assignatura.

— Com todo o gosto, respondeu o presidente, dando-lhe o testamento.

O marquez examinou-o por muito tempo, com attenção, como se quizesse estudar o feitio de cada letra.

— Não ha duvida, disse elle depois, é exactamente a letra e a assignatura do duque de Morfontaine...

Depois voltou-se para o lado de Maurel-Féline e olhou para elle com fixidez, como se quizesse procurar a explicação do enigma que tinha diante de si.

A mascara de Raul ficou impenetravel.

Nem siquer se divisava a alegria de um triumpho inesperado.

— Queira indicar-me o nome do tabellião da familia, para depositar o testamento, disse o presidente.

— O tabellião do Sr. duque, chama-se o Sr. Vaubernier, respondeu Maurel-Féline, e mora na rua Saint-Honoré n. 127.

— Muito bem, disse o magistrado, o deposito será feito hoje mesmo, e elle lhe indicará as formalidades que tem a preencher para obter a autorisação da posse, a menos, accrescentou elle dirigindo-se ao Sr. de Cadoret, que não haja opposição e protesto.

O marquez deixou estas palavras sem resposta.

Parecia que tinha ficado fulminado.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42